ANNO LVII NUMERO 28 — SABBADO 5 DE FEVEREIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 3 de fevereiro.

— Ao governo foi dirigida, na Camara dos Deputados, uma interpellação acerca da politica exterior.

A discussão dessa interpellação terminou pela votação de uma moção de confiança, approvando a politica do governo.

LISBOA, 2 de fevereiro.

— Aqui tocou hontem o vapor francez *ORENOQUE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES, procedente dos portos do Rio da Prata e do Brasil.

Agencia Havas, em Pernambuco, 4 de fevereiro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 4 de fevereiro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

— Hontem, reunida sob a presidencia do Sr. Visconde de Jaguary, a commissão encarregada da divisão dos districtos eleitoraes do imperio, elegeu para secretario o Sr. Leão Velloso.

Em seguida, deliberou annunciar que recebe representações escriptas sobre o assumpto.

— A municipalidade da côrte nomeou os seguintes empregados: secretario, Dr. Magalhães Castro Sobrinho; chefe de secção, Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas; advogado, Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva; e procurador, Dr. Azevedo Macedo.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 126, de hontem, resolve nomear o cidadão Augusto Rufino de Almeida, para o cargo de 1º supplente do delegado de policia do termo de Palmares.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao general commandante das armas.—Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de commemorar em sessão magna o dia 27 do corrente, anniversario da restauração desta provincia do dominio hollandez, sirva-se V. Exc. providenciar para que uma guarda de honra se ache postada em frente á séde do mesmo Instituto ás 12 horas da manhã do mencionado dia, afim de abrilhantar aquelle acto, e bem assim para que a fortaleza do Brum dê uma salva á 1 hora da tarde.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. nomear uma commissão para ir ao arsenal de guerra examinar os objectos pertencentes á extincta companhia provisoria de cavallaria da provincia do Ceará, que acondicionados em 19 caixões foram remettidos pela presidencia daquella provincia para esta com destino ao referido arsenal onde se acham em deposito, conforme me declara o respectivo director interino em officio n. 34, de hontem datado.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que por despacho desta data abonei as faltas de exercicio do juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro, bacharel José Mauricio de Torres Temporal, dadas no periodo decorrido de 20 a 30 de dezembro proximo findo.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar pagar a conta junta em duplicata, na importancia de 67$500, proveniente do gaz consumido com a illuminação externa deste palacio e respectiva casa da guarda, no trimestre de outubro a dezembro proximo passado a que se refere essa thesouraria em officio de 20 do corrente, sob n. 28.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados por conta do credito destinado ao fundo de emancipação o valor dos escravos constantes das relações juntas, declarados libertos pelos juizes de orphãos dos termos de Goyanna e Bom-Conselho.—Communicou-se aos juizes municipaes e de orphãos dos termos de Goyanna e Bom-Conselho.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, nesta data, neguei provimento ao recurso de João Ferreira Coimbra, a que se refere a informação dessa thesouraria, de 18 de novembro ultimo, sob n. 827, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

— Ao mesmo.—Nesta data deferi os requerimentos de Antonio Netto Carneiro Leão, Felippe José de Luna, João Chrysostomo de Senna Tapioca, Francisco José de Mello Peixoto e João Francisco Carneiro, a que se referem as informações de V. S., de 18, 20, 27 e 30 de novembro e 28 de dezembro ultimos, sob ns. 828, 834, 847, 850 e 911, relevando os das multas que lhes impuzeram os collectores geraes dos municipios do Cabo, Escada, Garanhuns e Victoria por infracção do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—Em aviso n. 42, de 10 do corrente, declarou o Exm. Sr. ministro da marinha, em additamento ao de 4 deste mez, sob n. 7, que o nome do alferes nomeado por titulo de 31 de dezembro findo, para exercer o lugar de fiel do almoxarifado desse arsenal é Antonio Francisco Pereira Gitirana e não Antonio Francisco Teixeira Gitirana como menciona o mesmo titulo; o que faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Approvando nesta data, de accordo com a informação prestada pelo inspector do thesouro, em 27 de agosto do anno passado, sob n. 157, os orçamentos na importancia de 2:382$742, que acompanhou o officio de Vmc., de 9 do mesmo mez, sob n. 138, para execução do embarreamento de 727 metros correntes na estrada de Itapissuma a Nazareth, autoriso-o a mandar pôr essa obra em praça, nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875, correndo a despeza por conta do § 34 do art. 1º da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao presidente e vereadores da camara municipal da Gloria de Goitá.—Pelo officio a que respondo de 7 do corrente mez, fico inteirado de haverem Vmcs. prestado juramento e assumido o exercicio de seus cargos, afim de servirem durante o quatriennio de 1881 a 1884. —Igual aos da camara municipal de Jaboatão em resposta ao officio de 22.

Portarias:

— Tendo nesta data indeferido, á vista das informações, uma petição em que diversos moradores do municipio de Caruarú, requereram o nomeação de um apontador que se encarregue da conservação do açude alli construido, recommendo á respectiva camara municipal que promova por si a mesma conservação, afim de que não venha a deteriorar-se o dito açude, construido em beneficio de seus municipes.—Communicou-se ao inspector do thesouro e ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar á provincia do Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do sul, o 2º cadete do 4º batalhão de artilharia a pé, Ludgero Olympio Telles de Menezes que, no seu trajecto da côrte para aquella provincia, desembarcou nesta, por ter sua irmã adoecido durante a viagem, a ponto de não poder continual-a.—Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao conselheiro presidente do tribunal da Relação do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. Exc., de 14 do corrente, n. 1,737, communicando haver concedido 30 dias de licença ao juiz de direito da comarca de Nazareth.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 21 do corrente, sob n. 16, em que V. S. communica que mandou passar certificado de pagamento da 1ª prestação do contrato dos reparos e pintura das pontes do 4º districto, a que tem direito o respectivo contratante Joaquim Elias de Moura.

— Ao 2º supplente do juiz substituto da comarca de Iguarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz substituto desta comarca na qualidade de 2º supplente.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de 22 do corrente, sob n. 19.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1881

Antonio da Silva Campos.—Indeferido.

Abaixo assignados, residentes nas ruas do Coronel Suassuna e Imperial.—Tendo ordenado ao 1º promotor publico procedesse contra os delinquentes, e estando eliminadas as duas praças da guarda civica e a praça de policia, a que alludem os supplicantes, não ha que deferir.

Eugenia Rodrigues de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Barão de Jundiá.—Deferido com o officio de hoje, ao inspector da thesouraria de fazenda.

Bemvindo de Souza Castro.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publica.

Francisco José Espindola.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

José Cornelio de Vasconcellos.—Complete o sello.

João Antonio Dias.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.—Sim.

Manoel Antonio Gonçalves.—Sim.

Pedro Gomes da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Rita Isabel de Albuquerque.—Informe o Sr. director da colonia Isabel.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1881.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 172—Secretaria de policia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Fabricio e José Felippe de Mello, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Paulo José Pinheiro, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Manoel Nunes de Oliveira, por disturbios; João Rodrigues Xavier, por insultos e embriaguez.

A' ordem do do 2.º districto, Ignacio, escravo de Manoel Thomé de Oliveira, por andar fugido.

A' ordem do da Bôa-Vista, Arcelino Antonio dos Anjos e Corbeniana de tal, por disturbios.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Benedicto Soares Pereira, por embriaguez e disturbios.

Tendo alguns cidadãos, moradores na povoação de Alliança, da comarca de Nazareth, recebido aviso de que um grupo de ladrões domiciliados no lugar denominado Barris, da comarca de Goyanna, pretendia assaltar aquella povoação, reuniram-se e no dia 27 do mez findo se dirigiram com o subdelegado respectivo ao lugar indicado afim de se certificarem da existencia de tal grupo e dar-lhe caça se fosse possivel.

De feito encontraram no lugar Barris cerca de trinta ladrões, que se achavam reunidos em um casebre, os quaes apenas viram os soldados fizeram sobre elles fogo, travando-se então uma luta da qual resultou a morte de Antonio Itabarana, celebre nos annaes do crime nas comarcas de Nazareth, Goyanna e outras, e o ferimento de um companheiro de nome Joaquim de Mello, que foi preso, pondo-se os outros em fuga.

Da força dos paisanos ficaram feridos gravemente os cidadãos José Francisco de Moura e Luiz Amaro, e levemente outros.

O delegado de Nazareth tranportou-se ao lugar do conflicto, visto ficar nos limites entre aquelle termo e o de Goyanna, tomou conhecimento do facto e prosegue nas diligencias legaes, segundo me communicou por officio de 30 do mez findo.

Pelo subdelegado do 1.º districto de Afogados, foi hontem remettido ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Lourenço de Farias, machinista da locomotiva da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, que no dia 19 do mez findo abarroou outra na ponte de Afogados, causando diversos ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1881

Ignacio de Sá Lopes Fernandes.—Só no futuro exercicio poderá o supplicante ser attendido se fizer nesta repartição a discriminação de que trata o art. da lei n. 1,499.

João de Oliveira Thomasio.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães.—Informe a 1.ª secção

José da Costa Caseiro & C.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Bacharel Manoel Gomes Viegas Junior.—Informe a 1.ª secção.

— 4 —

Domingos José da Silva & C.—Certifique-se.

Gaspar José de Mello.—Indeferido, em vista das informações.

João Jacintho Guedes de Lacerda.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rocha & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

José dos Santos Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Maria Henriqueta Alves Lima.—A' 1.ª secção para attender.

Manoel Cardoso Ayres.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Porfiria Rosa de Mello Guimarães.—A' 1.ª secção para as devidas notas nos livros de lançamento, afim de ter lugar a descriminação no futuro exercicio.

Souza Basto Amorim & C.—Certifique o que constar.

Souza & C.—Informe a 1.ª secção.

Fernandes da Costa & C.—Informe a 1.ª secção.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

Antonio João Furtado.—Como requer, de accordo com a informação do engenheiro, e depois de assignar termo nas obras publicas.

O mesmo.—Concedido de accordo com a informação do engenheiro.

Antonio Joaquim Cascão.—Como requer, de accordo com a informação do engenheiro.

Maria José dos Prazeres.—Concedido, de accordo com a informação do engenheiro.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de fevereiro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE FEVEREIRO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Espirito Santo* recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Amazonas 21, do Pará 29, do Maranhão 31 de janeiro, do Ceará 1º, do Rio Grande do Norte, e da Parahyba 3 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— Escreveram de Manacapurú:

« Dous factos de grande barbaridade acabam de ser dados aqui, no lugar denominado Murirú-miry, e são elles o defloramento da menor Alcina Maria de Barros, orphã, filha de Ursula Maria de Barros, e o assassinato do menor Manoel, por meio de incendio ateado propositalmente em um casebre em que o infeliz se achava enfermo, tudo praticado por Isidoro Frederico Ribeiro. A deflorada é uma menina de 11 annos e que Isidoro conseguio levar em sua companhia para o seringal, illudindo a pobre mãi, á qual dissera que precisava de Alcina para acompanhar os seus filhos quando elle e sua mulher fossem para as estradas extrahir seringa. »

— Foi empossada a nova directoria da associação commercial de Manáos.

— A presidencia nomeou o bacharel Theodoro Thadeu de Assumpção para servir de procurador fiscal da thesouraria de fazenda durante o impedimento do respectivo serventuario.

— Tambem foram nomeados os bachareis Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e Antonio Dias dos Santos para os cargos de adjuntos da repartição das obras publicas.

— As aguas do rio Amazonas tem augmentado consideravelmente o seu volume; receiando os criadores grande mortandade de gado.

PARÁ

— A nova directoria da Associação Commercial assumio o respectivo exercicio á 24 do passado.

— A thesouraria de fazenda pagou á companhia do Amazonas, no dia 24 do passado, 800:000$000, importancia da subvenção respectiva de novembro de 1877 a junho de 1879.

— Com destino á colonia Benevides o Sr. engenheiro Dr. Martinho Dumiense Pinto Braga esperava dos Estados-Unidos os apparelhos necessarios para um engenho á vapor, para fabricar assucar e aguardente de canna.

— Noticias de Souzel dizem que os indios Carajás accommetteram os moradores do Baixo Xingú, distante daquella villa umas 5 milhas.

O facto deu-se na manhã de 1 de janeiro, tendo os selvagens atacado a barraca de Francisco Villaça, onde mataram tres homens e duas mulheres.

Não contentes com esse morticinio, os selvagens levaram comsigo dous menores, que escaparam ás flechadas.

Os cadaveres dos assassinados, junto dos quaes encontrou-se muitos instrumentos indigenas, achavam-se em estado digno de lastima.

Em vista disso, a presidencia da provincia fez reforçar o destacamento policial.

— A companhia de navegação á vapor do Amazonas tem em diversos estaleiros da Inglaterra cinco vapores em construcção e que devem chegar ao porto de Belém até abril proximo, cujos nomes são: *Macapá, Santarém, Içá, Mauá* e *Cametá*.

O *Santarém* já deve se achar em viagem, tendo para propulsor o helice, e é esperado até o corrente mez.

A' 21 do ultimo foi lançado ao mar em Glasgow o *Macapá*, e a 23 o *Mauá*, dos afamados estaleiros dos Srs. Laird Irmãos, em Birkenhead, perto de Liverpool.

— A *Provincia do Pará* diz o seguinte:

« Conversamos com o illustrado naturalista americano Sr. John C. Branner, que se acha incumbido pelo professor Edison de estudar e colleccionar as fibras vegetaes da nossa rica flora, que possam ser aproveitadas na manufactura de lampadas electricas.

« A missão do Sr. Branner não se limita sómente ao Pará e Amazonas. Tendo feito alguns estudos nas mattas proximas desta capital, colleccioneu 70 e tantas amostras de fibras, que já foram remettidas ao Sr. Edison.

« Brevemente, antes de explorar o Amazonas, o Sr. Branner irá percorrer as provincias do sul até Matto-Grosso. Depois voltará ao Pará, onde já encontrará um auxiliar, que mandou convidar nos Estados-Unidos, afim de subir o Amazonas.

« Em toda esta exploração deverá o Sr. Branner consumir um anno apenas. »

MARANHÃO

— No vapor *Ypiranga* seguira para o Piauhy o presidente dessa provincia, Dr. Sinval Odorico de Moura.

— O Dr. Ernesto Torreão, juiz de direito da comarca de Caxias, alforriou dous escravos seus, livres de todo o onus.

CEARÁ

— Por ordem do governo imperial segue para a côrte a commissão de fazenda, que ha alguns mezes estava na capital examinando as contas das despezas com soccorros ás victimas da secca.

A commissão compõe-se dos 2ºs escripturarios do thesouro Miguel de Azevedo Freixo e major João Paulo da Costa, e do 3º Manoel Antonio de Carvalho Aranha, sendo coadjuvada pelo 1º e 2º escripturarios da thesouraria, Rodolpiano Padilha e Manoel do Carmo Ferreira Chaves.

— Pela presidencia da provincia foi escolhido para presidente da sociedade Artista Beneficente Conservadora, o Sr. tenente Felippe de Araujo Sampaio.

— Em Baturité sentia-se excessivo calor.

— Já achava-se no exercicio de inspector da thesouraria o Sr. Candido Fabricio Gomes de Castro.

— A camara municipal da Fortaleza, tendo nomeado uma commissão para examinar a agua de Bemfica, publicou edital declarando não poder dita agua servir para ser ingerida, mas sim sómente para uso externo.

— No dia 29 do passado foi transferida, para o andar terreo do paço da assembléa provincial, a repartição do correio.

— Lemos no *Cearense*, de 28 de janeiro, e do 1º do corrente:

« A' requerimento do presidente da sociedade *Cearense Libertadora*, o Sr. Dr. chefe de policia fez desembarcar de bordo do vapor *Pará* a escrava Euzebia e 4 filhas, embarcadas no Maranhão com destino ao Rio de Janeiro.

« Esta escrava se diz livre, e affirma com insistencia ser natural desta provincia, donde sahio com 8 ou 10 annos; diz mais que se chama Francisca e não Euzebia, e que seu pai foi vaqueiro do Sr. Dr. Gonçalo no Jaguaribe-merim.

« Tendo esta preta sido interrogada na policia, daremos em seguida uma noticia mais circumstanciada a respeito della.

« Consta que foram depositados 200$000 para pesulio da referida preta, cuja quantia será applicada á sua liberdade, caso se verifique não ser ella livre, como allega. »

« Hontem (27) quando se pretendia embarcar escravos para serem vendidos no Rio, alguns membros da *Sociedade Libertadora*, que se achavam na praia, manifestaram indignação por esse trafico despresivel, e os jangadeiros recusaram-se a conduzir para bordo os escravos que até então não haviam embarcado.

« Uma escrava que já estava a bordo foi desembarcada por possuir um peculio, que foi augmentado por alguns membros daquella distincta sociedade e outros generosos cavalheiros que promovem a sua libertação. »

« Hontem (31) pela segunda vez, por occasião de se ir embarcar escravos para os portos do sul afim de serem vendidos, alguns membros da *Sociedade Cearense Libertadora*, e muitas pessoas do povo, manifestaram desagrado por ainda se fazer esse commercio pelo nosso porto, e mais uma vez os jangadeiros se recusaram a transportar os escravos á bordo.

« Para acalmar a agitação que havia na praia, compareceram algumas praças de policia, e não houve, como alguem receiou, nenhum conflicto. »

« Em signal de regosijo pelo facto de não ter sido possivel conseguir-se o embarque de um escravo sequer para os portos do sul, diversos socios da *Soviedade Cearense Libertadora*, grande numero de pessoas gradas e muita gente do povo percorreram hontem á noite as nossas ruas á frente d'uma musica.

« Informam-nos que tudo esteve muito animado, e nada houve que alterasse a ordem e tranquillidade publica. »

RIO GRANDE

— Nada dizem os jornaes, que mereça menção.

PARAHYBA

— Da capital escreve nosso correspondente, em 3 do corrente:

« Realisou-se no dia 30 a reunião do partido liberal, que lhe noticiei, á convite do chefe Dr. Paula Primo, e dos deputados geraes Drs. Abdon Milanez e Manoel Magalhães, a qual teve lugar no paço d'assembléa provincial, sob a presidencia do commendador Correia das Neves.

« Consta-me que a reunião foi bastante concurrida, lavrando-se uma acta do que nella se passou, assignando todas as pessoas presentes.

» O grupo dos dissidentes, de que é chefe o commendador padre Galvão, não compareceu; brilhou por sua ausencia.

« Aquella reunião, que resume no meu entender a grande maioria do partido liberal, onde os elementos mais fortes estão constituidos, deliberou nomear commissões em todas as localidades da provincia, para tratar do alistamento e qualificação dos eleitores, de accordo com a nova lei eleitoral e de conformidade á portaria expedida pela presidencia da provincia, que marcou o dia 16 de fevereiro, para o começo daquelles trabalhos.

« O grupo liberal dissidente convocou de seu lado pelo orgão o *Parahyba*, outra reunião, para o dia 6 do corrente, em casa do seu chefe, o commendador padre Galvão, afim de tratar, como se presume, do mesmo assumpto; agora, porém, distribuio um boletim, transferindo o pouso da reunião para os salões do mosteiro de S. Bento.

« Do que souber ter-se ahi passado, lhe darei conhecimento pela primeira occasião que tiver.

« Tenho-me esquecido de noticiar-lhe que, em fins do anno findo, surgio na imprensa local mais um periodico denominado *Despertador*, que diz professar as idéas do partido liberal.

« E' redigido pelo 1º escripturario d'alfandega Sr. Vicente do Rego Toscano de Brito; é de pequenas dimensões, e, como quasi se occupa da vida particular de um individuo, cujo caracter e importancia procura deprimir e menoscabar, o alcunham já por aqui de—*piolho*.

« O despeito de uma candidatura á provincial mallograda, deu motivo á sua publicação, que vai cumprindo o seu fadario, do modo por que o fez o celebre—*Bussuet de Jacoca*, de execranda memoria creado tambem para fim identico, e que finou-se no meio da influencia geral, e acabrunhado do despreso do todos os homens sensatos.

« Nada mais occorreu que mereça menção. »

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Gironde* recebemos hontem jornaes e cartas de Lisbôa, com datas até 23 de janeiro. Eis o que d'elles colhemos:

FRANÇA

O *Jornal Official* da republica franceza acaba de publicar dous decretos nomeando arcebispo de Chambery, o Sr. Leuilheux, e dando-lhe como successor no bispado de Gat, o abbade Jacquenet, parocho de Saint-Jacques, em Reims.

A camara dos deputados de França, adiando se até ao dia 20, depois de se ter conformado estrictamente, pela sua curta reunião do dia 11, á constituição que estabelece a abertura da sessão ordinaria na segunda terçafeira de janeiro, praticou um acto muito simples e mil vezes justificavel.

A camara quiz que os seus membros podessem tomar parte ate ao ultimo momento da luta travada, a proposito das eleições municipaes, cuja importancia é tanto maior quanto é certo que do seu resultado dependia a proxima renovação de um terço do senado.

Os jornaes reaccionarios censuram o procedimento da maioria da camara, accusando-a de ter abandonado os negocios publicos, para se occupar de interesses pessoaes. São balas de papel que não abalam as instituições.

A questão de Tunis vai seguindo um caminho pacifico. Dous deputados, os Srs. Dezeforre e Perrochel, haviam projectado interpellar o minirtro dos negocios estrangeiros a esse respeito, e de pedir especialmente ao governo communicação dos documentos relativos aos negocios tunesinos. Tiveram ultimamente uma entrevista com o Sr. Barthelemy Saint-Hilaire.

Segundo diz o *Globo*, o ministro dos negocios estrangeiros, tranquilisou-os acerca do caracter da prudencia; mas parece que razões de alta conveniencia o obrigavam a imitar a reserva do governo italiano, que exclue do *Livro-verde* todos os documentos relativos a esse incidente. Dado este caso é provavel que a interpellação não se effectue.

— A França, nas eleições municipaes á que se procedeu no dia 9 de janeiro, deu provas de que não é o paiz leviano e caprichoso de que por vezes a accusam.

Prevaleceram na maior parte das communas os candidatos opportunistas.

Gambetta obteve, nesta campanha eleitoral, um assignalado triumpho. Os candidatos intransigentes, os antigos communistas, foram derrotados, para assim dizer, em toda a linha. Isto prova que a amnistia foi uma medida sabia, previdente. Não significou a rehabilitação da communa, mas simplesmente o esquecimento.

No entanto é justo consignar que depois dos revezes infligidos quotidianamente ao partido bonapartista, cujos membros, por modo algum se entendem Paulo de Cassagnac, o fogoso partidario da dynastia napoleonica, renega o principe Jeronymo Napoleão, e que sonha com a possibilidade de outro pretendente do appello ao povo, que não seja o principe Plon-Plon, não perdeu terreno no departamento do Gerz, em que predomina, graças á sua energia, á sua força de vontade, á maneira como conduzio a batalha eleitoral para elle cercada de perigos de toda a ordem. Ninguem, como Paulo de Cassagnac, se sabe manter na adversidade. Ninguem o póde exceder na rude campanha que tenazmente tem empenhada contra a republica.

No dia 21 deve reunir-se o parlamento. E' fóra de duvida que Leon Say será eleito presidente do senado, e que Gambetta obterá uma votação menor do que todas as que tem obtido para presidente da camara dos deputados. O chefe do opportunismo attingio sem a menor duvida o apogêo da sua importancia, que os proprios intransigentes, capitaneados por Clemenceem, Rochefort, e mais coripheus do radicalismo lhe reconhecem sem ostentação.

— A circular dirigida pelo Sr. Barthélemy Saint Hilaire aos agentes diplomaticos francezes define perfeitamente a questão turco-grega.

Esse documento tem por fim chamar a attenção das potencias sobre a eventualidade de uma guerra proxima entre a Grecia e a Turquia, e sobre os perigos que d'ahi resultariam. A circular expõe e caracterisa os actos diplomaticos que constituem os antecedentes da situação actual. No congresso de Berlim, as potencias tinham-se empenhado em exercer a sua mediação, no caso em que a Grecia e a Turquia não chegassem a resolver a questão das fronteiras, por meio de negociações directas. Essas negociações, tendo-se mallogrado em 1879, em Prevese, e depois em Constantinopla, as grandes potencias exerceram a sua mediação em junho de 1880, na conferencia de Berlim. A decisão da conferencia foi rejeitada pela Turquia e aceita pela Grecia, e esta nação, depois de ter rejeitado a proposta turca, de recomeçarem as negociações directas, manifestou a intenção de appellar para o recurso das armas, e parece esperar pelo mez de abril para entrar em campanha.

Tal é summariamente a exposição historica contida na circular. A questão de direito tambem alli é tratada. A este respeito estabelece a circular que a decisão tomada pela Grecia, de reivindicar por meio das armas as fronteiras traçadas pela conferencia de Berlim, é fundada n'um erro evidente.

Com effeito, no congresso de Berlim as grandes potencias comprometteram-se unicamente a interpôr a sua mediação, no caso em que as negociações directas entre as duas partes não dessem resultado. Tendo-se dado este facto, as grandes potencias desempenharam o seu papel de mediadoras na conferencia de Berlim.

« Mas a conferencia, accrescenta a circular, deu um simples conselho que podia ser aceito ou não pelas duas partes. » A Turquia tendo recusado a mediação européa, prevista pelo congresso de Berlim, as grandes potencias ficaram completamente livres, visto que não tinham adoptado compromissos que as arrastassem a assumir uma attitude energica e perfeitamente definida. Comtudo a Grecia attribue ao acto da conferencia de Berlim um caracter definitivo e obrigatorio, que não teve, e disso provêm os seus preparativos bellicos.

Mas, no estado actual em que se encontra a Turquia, seria difficil localisar a guerra, que naturalmente se estenderia a toda a peninsula dos Balkans, constituindo um perigo europeu.

E' sobre os meios de cortar esse perigo que o Sr. Barthelemy Saint-Hilaire, chama a attenção das potencias garantes do tratado de Berlim. A circular do ministro dos negocios estrangeiros de França produziu, ao que parece, profunda impressão em algumas das grandes potencias, a ponto de que as que se apresentavam hesitantes, decidiram apoiar as propostas de arbitragem. Entretanto, a Grecia não se mostra resolvida a desistir dos seus projectos bellicosos, apezar de não dispor de elementos serios para entrar em campanha, confiando unicamente, seguudo se diz, no grande poder do hellenismo! Fraco apoio, na verdade, se não fosse materia corrente que, á semelhança do que succedeu na campanha turco-servia, em que as tropas ottomanas, derrotando as suas contrarias, tiveram depois de presencear que praticamente era o principado servio o vencedor, pelo que obteve augmento consideravel de territorio. A Turquia está nestas tristes condições de ficar prejudicada, mesmo quando se adorna com os louros da victoria. E' uma nação, que se dissolve, um imperio, outr'ora poderoso, que caminha a passos largos para a sua completa aniquilação.

— As inundações da França e da Belgica despertam já os sentimentos caritativos da primeira sociedade de Paris, que vai promover concertos, cujo producto será destinado para soccorro aos inundados.

ITALIA

Correra o boato de que o general Cialdini, embaixador de Italia em Paris, se tinha queixado ao Sr. Barthelemy Saint-Hilaire, com respeito á linguagem da imprensa franceza acerca de Tunis. Este boato já veio cathegoricamente desmentido.

— O diario clerical italiano *Verona Tedele* foi suspenso por ordem do procurador regio, por conter ultrages aos reis da Italia em um artigo relativo á passagem de suas magestades por Palermo.

— Falleceu o conde Arrivabone, senador do reino de Italia, decano dos economistas francezes.

Em 1829 fôra companheiro de prisão de Silvio Pelico, em Veneza.

Comprometido em diversas questões politicas, foi obrigado a fugir de Italia. Na Austria foi condemnado á morte, pena de que se livrou, voltando á Italia depois dos acontecimentos de 1860.

Em 1870 compilou os seus principaes escriptos em um volume que intitulou *Scritti morali*.

— Em Italia ainda não foi apresentado ao parlamento o parecer sobre o projecto do governo abolindo o curso forçado.

— Foi descoberta em Napoles uma nova conspiração contra o rei Humberto. Frustrou-se, porém, e cahiram nas mãos da policia alguns individuos conhecidos por socialistas.

Como o rei devia passar pela Calabria, era naquella provincia que os scelerados tramavam assassinar o rei.

SUISSA

A polemica dos jornaes suissos relativa á substituição do Sr. Anderwert no conselho federal, é das maiores que se tem conhecido.

A Suissa não allemã, que conta 800,000 habitantes, quer ser representada por dous membros no conselho federal, como succedeu sempre desde 1848 até 1875. Nesta ultima data, a Suissa allemã monopolisou seis logares em sete, deixando por conseguinte só um para a Suissa não allemã.

Os jornaes da Suissa não allemã pedem que se volte á tradicção de outr'ora, pedido que é bem acolhido pelo campo contrario.

As duas camaras devem ter-se reunido no dia 20 em assembléa federal para elegerem o novo conselheiro federal. O candidato da Suissa não allemã é o Sr. Luiz Ruchonnet, vice-presidente actual do conselho nacional. Teme-se que elle recuse e que as camaras servindo-se deste pretexto escolham um membro allemão.

INGLATERRA

Ha grande tempestade de neve em toda a Inglaterra, e um violento furacão causou numerosos naufragios nas costas. Estão bloqueados pela neve diversos comboios do caminho de ferro. A carreira de vapores do correio de Douvres para Calais e Ostende, está interrompida. Os prejuizos causados pelo temporal no Tamisa são calculados em dous milhões de libras.

Na Inglaterra a preoccupação dos homens publicos ainda continua a ser a questão agraria da Irlanda e a insurreição dos boers do Transwaal.

Os negocios irlandezes apresentam-se actualmente por um prisma muito menos tenebroso. E' verdade que o deputado Parnell e os seus collegas, que estavam sendo julgados em Dublin, despresaram completamente o andamento judicial da causa que contra elles está seguindo os seus tramites naquella cidade, abandonando-a para se apresentarem em Londres, onde fazem no parlamento crua guerra ao governo, caracterisada sobre tudo pelo systema impeditivo que adoptaram, prolongando as discussões. Mas não é menos certo que alguns dos seus correligionarios, bastantes, os abandonaram porque acreditam em que o gabinete Gladstone dará satisfação ás justas aspirações da Irlanda, renovando o *bill* que, acerca da questão agraria, mereceu no anno passado os desdens e a desapprovação da camara dos lords. E' possivel e mesmo natural que, em presença do quanto são criticas as circumstancias, os membros da camara alta não sejam tão difficeis de conquistar como o foram na passada legislatura.

— Na sessão do dia 17, o Sr. Gladstone, respondendo ao Sr. Wedder, disse que não ha offerecimento algum de mediação no Transwaal, vindo de Hollanda, ou de qualquer outro governo.

Na camara, o deputado Dillon foi chamado á ordem. O Sr. Parnell disse que se forem approvados os meios coercitivos para a Irlanda, a primeira prisão realisada será o signal para se suspenderem os pagamentos de todas as rendas de herdades.

Foi rejeitada na camara dos communs por 435 votos contra 37, a emenda apresentada pelo deputado Parnell, á resposta do discurso do throno.

A discussão da mensagem em resposta ao discurso da corôa, continúa pois a occupar exclusivamente a camara dos communs de Inglaterra. A culpa não é do Sr. Gladstone que tem feito tudo quanto tem podido para que ella termine, mas sim dos *obstruccionistas* irlandezes.

As discussões foram adiadas.

Quando isto é agora, o que fará quando se tratar das leis coercitivas, e sobre tudo da importantissima questão da lei agraria irlandeza.

— Os attentados dos fenianos têm incutido em Inglaterra, um terror parecido com o fei

to pelos nihilistas na Russia, com a differença de que o tronco das machinações [illegible] sas do partido separatista irlandez, não o constitue personagem algum politico determinado, porque os fenianos dirigem os seus golpes contra tudo o que possa ferir mais vivamente os interesses do povo inglez.

Ha dias descobrio-se um principio de incendio na alfandega de Londres, que, se não tivesse sido descoberta a tempo a sua origem, e suffocado promptamente, teria produzido incalculaveis damnos. Manchester, Liverpool, Chester, Birmingham e a maior parte das grandes cidades inglezas, têm sido alvo das tentativas fenianas, resultando que a guerra levantada pelo partido que se agita na Irlanda, para sacudir a dominação britannica, se limita por agora a [illegible] e criminosas proporções que teve em outro tempo, quando o fenianismo levantou cabeça e chegou a constituir um grave perigo para a Inglaterra.

Os irlandezes emprehenderam um máo caminho, se por esse pretendem servir a causa da sua emancipação, que, por fim seria uma causa sympathica a todo o mundo, se fosse sustentada com mais franqueza e heroismo. Por certo que o governo inglez não lhe tem faltado nesta occasião como não lhe negou em alguma das em que os irlandezes têm querido lutar contra os seus dominadores, um auxilio que póde ser efficaz ; tal é a intervenção do papa no conflicto irlandez.

Na sessão de 17, da camara dos lords, lord Granville declarou que uma carta de Leão XIII, dirigida ao arcebispo de Dublin, prova o grande interesse do Vaticano em favor da Irlanda e aconselha prudentemente os irlandezes.

Quanto á questão dos boers dos Transwaal, cada vez se complica mais. A causa d'aquelle povo é sympathica á grande maioria das nações da Europa, e tanto maior é o numero de affeições que essa causa vai conciliando, quanto mais energicos são os esforços que elles empregam para reconquistar a sua independencia.

O proprio *Daily News*, orgão da politica do Sr. Gladstone, é de opinião que não vale a pena gastar sangue e dinheiro inglez para provar que a Grã Bretanha é capaz de bater os boers.

A imprensa de quasi todos os paizes europeus faz votos pela victoria dos boers, porque o pleito que disputam com as armas na mão tem a seu favor a justiça, as mais dignas e nobres aspirações e as sympathias de todos os homens livres e generosos.

Um dos ministros declarou ha dias na camara dos communs que o governo inglez não tinha solicitado do governo portuguez autorisação para a passagem de tropas por Lourenço Marques (Delagoa-bay, como elles lhe chamam), nem carecia de a pedir.

— Terminou a *grève* dos mineiros de Manchester, pelo restabelecimento do accordo entre os patrões e os operarios.

— Noticias do Cabo da Boa Esperança, que as forças inglezas alcançaram vantagens contra os basutos, aos quaes infligiram perdas muito serias.

O inimigo foi expulso de todas as posições. As perdas das forças coloniaes foram 15 mortos e feridos.

O governo inglez trata ao que parece, pelos meios ao seu alcance, de remover as difficuldades que se lhe levantam de toda a parte, já do lado da India, já da Persia, já da Africa Oriental, já da Irlanda ; mas pouco resultado tem obtido dos seus esforços.

PAIZES-BAIXOS

A noticia da revolta dos boers (campezinos) do Transwaal contra a dominação ingleza que lhe foi imposta durante o gabinete conservador presidido por lord Beaconsfield, causou uma grande impressão nos Paizes-Baixos. Apezar dos boers não serem hollandezes (rigorosamente fallando) muitos delles são de origem franceza e outros de origem ingleza, são com tudo da raça hollandeza, e a luta para reconquistarem a sua independencia, é a continuação em ponto pequeno, da luta dos seus antepassados contra a dominação estrangeira.

A raça hollandeza não póde soffrer dominação alguma, porque preza antes de tudo a liberdade e a independencia. E' pois escusado dizer que os boers têm todas as sympathias, na Hollanda.

Mas de que servem essas sympathias inteiramente platonicas, se a Hollanda é impotente para lhes prestar um apoio serio, emquanto a opinião publica na Inglaterra não se pronunciar em favor dos boers?

E' certo que os orgãos da opinião publica na Inglaterra começam a pronunciar-se neste sentido, e que já se ouvio no parlamento inglez a voz de personagens influentes. Todavia, a situação da Hollanda e os seus interesses politicos exigem que ella mostre uma reserva escrupulosa perante uma grande potencia amiga.

O Cabo da Boa-Esperança, hoje uma das colonias mais importantes da Inglaterra, sobretudo por causa das immensas vantagens da sua posição como estação militar e como ancoradouro entre a metropole e as colonias no oceano-indico, foi occupado em 1650 pelos hollandezes, aos quaes pertenceu até 1795, época da instituição do primeiro governo inglez.

Foi o primeiro acto da posse dos estabelecimentos hollandezes de toda essa parte do continente africano.

Em 1815 a perda da rica colonia hollandeza foi consummada pelo tratado de Paris. Depois da abolição da escravatura, em 1833, os colonos abandonaram o Cabo para fugirem á dominação ingleza. Em 1837 foi fundado um estabelecimento pelos boers emigrados em Porto Natal.

Mas esse exodo não lhes servio de grande cousa. Em vez de os salvar, teve como resultado o estender a esse territorio a autoridade britannica.

Sir Georges Napier, governador do Cabo, considerava o Natal como uma especie de dependencia do governo do Cabo ; reclamou os boers como subditos britannicos, e em 1843 a bandeira ingleza foi hasteada no Natal.

Mas o caracter tenaz dos boers hollandezes não se modificou. A maior parte delles emigraram sob a direcção de Pretorius para o Transwaal, onde estabeleceram em 1851 a sua republica independente.

Pelo tratado de Zandribier o governo inglez reconheceu em 1852 a independencia desta republica. Em 1872 o Sr. Burgers (que desempenhou desde então um papel deploravel) foi proclamado presidente da republica a cinco annos, depois teve lugar a annexação a Inglaterra.

Como se effectuou essa annexação ?

Senão fosse a leviandade (para não dizer traição) das autoridades, nunca a bandeira ingleza teria substituido a bandeira tricolor em Pretoria.

Nos primeiros dias de janeiro de 1877 o presidente Burgers recebeu um despacho official do governo de Natal, informando-o que Sir Theophilus Shepstone, commissario especial de sua magestade britannica se preparava para ir a Pretoria. Sobre o fim de uma missão nem palavra.

O commissario britannico pôz-se a caminho.

Em toda a parte foi recebido com enthusiasmo. Apenas levou comsigo uma escolta de trinta soldados de cavallaria e o fim da sua viagem parecia ser estreitar os laços de amisade, entre a republica e a colonia do Cabo.

Sir Th. Shepstone não havia dito differentes vezes que a sua missão era entender-se de uma maneira pacifica com o governo de Transwal ácerca das relações entre os bancos e os cofres, visto que o governo britannico era de parecer que toda a eliminação do prestigio dos bancos em face dos cofres no Transwaal podia influir perigosamente nas disposições dos indigenas nas colonias limitrophes ?

Mas o ouro inglez foi mais forte. Os banquetes repetiram-se com frequencia, e meio algum foi poupado pelo agente de lord Beaconsfield para dispôr em seu favor a opinião publica no Transwaal. Por ultimo chegou a capital da republica Pretoria, aonde fez até certo ponto uma estréa brilhante e ruidosa.

A maioria julgava que o fim da viagem era travar relações amigaveis, entre o Natal e a republica.

Mas chegado a Pretoria, Sir Theophilus deixou cahir a mascara. Declarou que havia sido encarregado da missão de organisar uma confederação de todos os estados da Africa austral ; e que estava pois encarregado de abrir negociações para a adhesão da republica a essa confederação.

Aproveitou a occasião para formular duas queixas do seu governo contra a republica. Em primeiro lugar, accusou o governo republicano de favorecer o trafico da escratura ; em segundo lugar disse que o seu governo tinha razões de queixa da conducta seguida pelo Transwaal a respeito dos cafres.

Era inventar um pretexto para uma questão com os boers, porque os inglezes bem sabiam que o governo do Transwaal era completamente estranho aos factos isolados de trafico de negros que podia dar-se de tempos a tempos fóra do seu territorio.

Quanto ao prestigio dos bancos perante os cafres, convém lembrar que foi justamente durante a estada de Sir Theophilus em Pretoria que o chefe dos cafres, Secocuni, se submetteu ao presidente do Transwaal.

O projecto d'uma confederação (obra do ministro inglez das colonias, lord Carnarbeu) foi rejeitada pelo conselho [Volksraad].

Depois d'essa votação Sir Th. Shepstone teve uma entrevista com o vice-presidente, Sr. Paulo Kruger, e foi então que se desmascarou completamente declarando que estava encarregado pelo seu governo de annexar a republica as possessões inglezas.

No dia 12 de janeiro de 1877 a bandeira ingleza tremulou em Pretoria. A traição havia triumphado.

Os boers eram já subditos inglezes.

Sabe-se o que succedeu depois.

Uma deputação do Transwaal foi mandada ás côrtes européas, mas sem resultado algum.

Todavia os boers (os boers hollandezes) por que os boers inglezes haviam conspirado contra a republica, não se julgaram perdidos ; não cessaram de protestar contra a violação dos tratados, e direitos das gentes.

Depois de muita resistencia decidiram-se emfim a reconquistar pelas armas, o que lhes havia sido roubado pela traição.

A 17 de dezembro de 1880 os filhos de Huys (P. Huys, foi um dos guerreiros mais intrepidos dos boers hollandezes) entrou com 2,000 transwaalianos em Dardrecht, e alguns dias depois, a bandeira republicana era içada nas torres Pretoria de Utrecht, de Dardrecht, de Leiden, e de Heidelberg.

Os Srs. Kruger, Pretorius e Joubert, fizeram uma proclamação, em nome do governo, e do Volksraad, declarando que os boers estavam decididos a insistir para obterem a sua independencia.

Sabe-se depois, o que aconteceu no Transwaal.

ALLEMANHA

Sabe-se que o chefe do partido ultramontano, o Sr. Windthorst, deve apresentar proximamente á camara dos deputados da Prussia, uma proposta de lei pedindo a suppressão das penas contra os padres, que, depois de interdictos, disseram missa, e administraram os Sacramentos nas parochias privadas dos seus pastores. Bem que esta proposta esteja apenas em projecto, ha já a quasi certeza de que será rejeitada por uma parte mesmo dos catholicos, e em todo o caso pelo governo. O Sr. Windthorst concebeu a sua proposta na esperança de que o governo a approvaria como preço do apoio que o centro promette á politica do principe de Bismarck, mas é possivel que tenha errado o calculo.

A linguagem ministerial assim o faz suppor.

Os separatistas, que formavam antes da sua separação, a fracção mais liberal do antigo partido liberal nacional, resolveram apoiar a proposta Windthorst, mas com uma emenda.

A immunidade proposta pelo deputado ultramontano, deveria ser extensiva ao exercicio do culto em todos os pontos da parochia, emquanto os separatistas só a querem se os Sacramentos são ministrados e se a Missa é celebrada fóra dos edificios publicos.

A proposta Windthorst, como se vê, restabeleceria a liberdade do culto publico ; a dos separatistas diz apenas respeito á liberdade do culto particular.

Esta ultima será portanto mais difficil de combater.

Se o governo a rejeita, o seu procedimento significará que, se nas parochias não houver um padre que se tenha submettido ás leis de maio, os habitantes d'essas parochias nem mesmo poderão ouvir Missa e commungar em suas casas. Não é provavel que o governo, quando a questão se apresentar, leve a um tão grande rigor a applicação das leis de maio. A discussão da proposta Windthorst, e da emenda dos separatistas vai pois ser a pedra de toque. Essa discussão fará ver as disposições actuaes do governo prussiano nas questões religiosas e poderá, por conseguinte, modificar o agrupamento dos partidos e as relações de cada um delles com o governo.

Começa a produzir-se na Prussia uma reacção energica contra os promotores do movimento anti-semitico. O caso inaudito é no paiz de Frederico o Grande, d'esse monarcha esclarecido e tolerante que disse ; « No meu reino cada qual poderá trabalhar na salvação da sua alma como entender » é na Prussia que se vio abrir essa campanha de intolerancia e de fanatismo, de que se não encontram exemplos senão em tempos felizmente passados.

O padre Stoecher, que foi a alma do movimento antisemitico, depois de ter sido o seu iniciador, começa a modificar o seu procedimento e a attenuar o que os seus primeiros ataques contra os judeus tinham de insensato e odioso

As classes elevadas, e, sobretudo as classes populares, teem-se conservado afastadas d'essa estupida agitação, e suppõe-se que nas proximas eleições ficarão derrotados todos os candidatos suspeitos de favoraveis as leis de excepção.

RUSSIA

Contrariamente as informações publicadas ultimamente, nos jornaes de Londres, segundo os despachos chegados de Terehau, os russos alcançaram uma grande victoria na Asia Central sobre os turkomanos tekkes.

Depois de dous dias de combate, os russos apoderaram-se no dia 10 das obras avançadas dos turkomanos. As perdas dos dous lados foram muito importantes.

O general Skobeleff, diz-se, bateu-os completamente, apezar de serem superiores em numero, e assenhoreou-se da importante posição de Geok-Tepe.

A Russia para não perder o ensejo, prepara o caminho para o Afghanistan, submettendo as tribus tekkes, que poderiam cortar-lhe a passagem.

— Corre o boato de um projecto de accordo entre a Inglaterra, a Russia e a Allemanha ácerca da nova linha que a Porta aceitará. Realisado o accordo, iria á Athenas um diplomata russo para aconselhar á Grecia a aceitação da nova linha de fronteiras.

ORIENTE

A *Presse* de Vienna, acaba de publicar o texto da circular franceza relativa aos negocios da Grecia, de que tanto se tem fallado, e que contém a proposta de arbitragem. Essa circular é datada de 24 de dezembro ultimo, e dirigida aos diplomatas francezes no estrangeiro.

— Segundo parece, o Sr. Barthelemy Saint-Hilaire, refuta a interpretação dada pela Grecia ás decisões da conferencia de Berlim, a qual segundo aquella nação, teria adjudicado o Epiro e a Thessalia á Grecia.

« Ha n'isso, diz a circular, um erro evidente que tem sido muitas vezes rectificado, e que é preciso rectificar ainda toda a vez que elle se reproduza. » As potencias em conformidade com o artigo 24 do tratado de Berlim, chegaram na conferencia de Berlim, a fazer um traçado que ellas apresentaram ás partes interessadas a titulo de conselho, mas que não podia tornar-se definitivo sem o consentimento d'essas partes.

A Turquia não aceitou esse traçado. A mediação, á qual as potencias se haviam compromettido no congresso de Berlim, estava terminada, e a Europa desembaraçada das suas obrigações. A Turquia propoz então negociar sobre a baze das suas antigas propostas. A Grecia recusou, e preparou-se para a guerra.

A não ser que haja uma intervenção das potencias, é provavel uma colisão em abril, e no estado actual da Turquia, seria difficil, segundo a circular franceza, localisal-o.

Seria do maior interesse, para os dous Estados, o pedirem a arbitragem das potencias.

« Mas, accrescenta a circular, a nossa firme convicção, é que não ha tempo a perder.

« Não recommendamos essas considerações á attenção das potencias.

« Não ha probabilidades de tranquilidade, e de paz se a Grecia, depois de tudo que a Europa tem feito em seu favor, esquecer-se de suas obrigações, e se lançar, arrastando atraz de si todo o mundo civilisado, no abysmo que apontamos. »

Foi evidentemente em seguida a essa circular que tiveram lugar as recentes tentativas dos [illegible] em Athenas.

O telegrapho falla de uma circular do Sr. Commondouros, em resposta á circular franceza, e attribuindo um caracter obrigatorio ás decisões da conferencia de Berlim, mas ainda diz que nos illude ácerca dos novos argumentos que o ministro dos negocios estrangeiros da Grecia, terá de ser empregado para justificar as suas asserções.

A arbitragem é considerada pelos jornaes de Athenas como rejeitada. Essas folhas consideram a guerra como uma simples questão de tempo e dizem-n'o inevitavel.

A coisa porém, não está tão feia como á primeira vista parece.

A diplomacia ainda não disse a sua ultima palavra a respeito da questão, e ainda renunciou á sua acção pacifica.

Dizem de Roma que segundo as ultimas noticias recebidas n'aquella capital, a França, a Inglaterra, a Russia, e a Italia, estão de accôrdo para uma acção collectiva junto do governo hellenico.

As respostas da Allemanha e da Austria são ainda esperadas, suppondo se todavia que a Austria adherirá.

— Telegrammas officiaes de Vienna e Berlim approvam a circular da Turquia, considerando-a como ponto de partida para uma solução pratica da questão grega.

De Vienna annunciam que a circular da Porta foi entregue no dia 19 de janeiro a todas as potencias, que a consideram conciliadora. Crê-se que as potencias antes de adherirem, pedirão á Porta que indique as suas ultimas concessões. A negociação duraria, o *minimum* quinze dias.

A circular da Porta, de 15 de janeiro declara que é perigosa a attitude da Grecia para a paz da Europa. O governo ottomano espera da justiça e da imparcialidade das potencias que seja proposta a reunião de uma conferencia de embaixadores em Constantinopla.

As noticias de Vienna confirmam que as potencias não responderão a circular turca antes de conhecerem as novas concessões do governo ottomano. Crê-se que a Turquia cederá Larissa, conservando Janina e Metzovo, que, situadas como estão na linha das Montanhas, formam fronteira natural entre a Grecia e a Turquia.

A *Presse* de Vienna, tratando da situação dos negocios do Oriente, faz algumas reflexões ácerca da possibilidade de se renovar o accordo dos tres imperadores russo, allemão e austriaco, que merece chamar a attenção, por mais difficil que seja, chegando aquelle a ser um facto, por causa da diversidade, ou para melhor dizer da opposição dos interesses da Russia, e da Austria-Hungria na peninsula dos Balkans.

« Seria facil localisar uma guerra eventual entre a Turquia e a Grecia (diz a *Presse*,) se a Russia e a Austria podessem entender-se, e ha mais de um indicio que autorisa a suppor que tem havido movimento não só entre estas duas potencias, mas tambem entre a Russia e a Allemanha, uma tentativa de aproximação, cujos resultados não poderão ficar ignorados por muito tempo, posto que devem manifestar-se necessariamente nas relações internacionaes.

« Não é para duvidar que seja necessario vir a um accordo, e emquanto aos interesses austriacos, parece que se essa eventualidade se realisar, ficariam completamente a salvo. A primeira alliança mostra claramente os escolhos que teria que evitar um novo accordo se se quizer seguir no Oriente uma politica de acção e assegurar alli a tranquillidade. »

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa :

« No parlamento hespanhol tem continuado a mensagem em resposta ao discurso do throno.

« Foi votada por 209 votos contra 65. O ministro do reino mandára pedir a todos os deputados os que estavam ainda nas provincias que não faltassem á votação.

« Na camara dos deputados a 19, o Sr. Francisco Silvela, discutindo a respeito á mensagem da corôa, disse que pertence ao partido conservador liberal, e que defende todas as prerogativas da corôa. O Sr. Canovas respondendo aos ataques da opposição, louvou o general Ravia por ter expulsado as cortes em 3 de janeiro de 1874.

« Os oradores opposicionistas têm collocado, nas mais criticas circumstancias, o Sr. Canovas del Castillo, que insiste em conservar-se no poder com repugnancia manifesta do paiz, e com prejuiso da dynastia que ajudou a restaurar. O Sr. Canovas que é um prodigioso talento, não comprehende, ou finge não comprehender isto. Está dando força ao partido republicano, affastando de si os liberaes de todos os matizes, aos quaes repugna ver como elle se entrega nos braços da reacção, como perfilha a linha de procedimento de Gonzalez Bravo, que deu em resultado a queda do throno, de D. Isabel II, como todas as suas funestas consequencias, que se derivaram d'este acto. E' realmente para admirar como as lições da historia não aproveitem a certas intelligencias, ainda mesmo que estas sejam cultivadas como a do Sr. Canovas del Castilho.

« Estão annunciados na camara varias interpellações em relação á politica externa do governo, e sobretudo do presidente do conselho de ministros.

« As cheias continuavam a causar grossas avarias em todo o reino.

« Estão inundadas as planicies de Granada, Cadix e Sevilha.

« A commissão nomeada pela academia de Bellas-Artes de S. Fernando de Madrid, para a representar no centenario do eximio poeta hespanhol Calderon de la Barca, deliberou celebrar certamens, construir um magnifico mansoleu, illustrar uma das comedias do celebrado dramaturgo, cunhar uma medalha commemorativa e organisar um concerto.

« Em todos os circulos politicos se falla bastante no empenho que mostra o governo em obter outro interregno parlamentar, que permitta a Canovas reorganisar o ministerio. Se tal acontecer, é muito possivel, que tome conta da pasta da justiça o deputado Vida.

« Em todos os jornaes, e por iniciativa da commissão da imprensa, se abrio uma secção com o titulo de *Centenario de Calderon*, na qual são inseridos todos os assumptos referentes a esta grande solemnidade, porque todas as corporações e todas as academias mostram o maximo empenho.

« Parece que alguns monarchicos conservadores projectam um banquete para 23 do corrente, dia do nome de el-rei D. Affonso. »

PORTUGAL

— De Lisbôa escreve nosso correspondente em 23 de janeiro :

« Tem sido fortissima a inverneira e longa vai já a relação dos prejuizos accusados pelo transbordamento dos rios caudalosos e dos seus affluentes e confluentes. Em Alcantara, que é como sabem um bairro de Lisbôa, a cheia da ribeira d'aquelle nome, fez tambem das suas. O rol minucioso destas inundações seria quasi que uma repetição do do inverno passado, e ainda agora a procissão vai na rua, pois a inverneira começou muito tarde.

« Não menos tempestuosas têm sido as sessões na camara electiva. A opposição, como desaffogo, ao longo silencio do interregno parlamentar, e muito irritada pela fornada dos 16 pares que lhe desmanchou os planos, deliberou dar batalha ao ministerio na discussão da resposta ao discurso da corôa, documento parlamentar, esse que já de alguns annos era estyllo ser considerado como simples acto de cortezia para com o soberano.

« Os debates têm sido animadissimos e alguns oradores têm-se elevado ás sublimidades oratorias, como o Sr. Pinheiro Chagas e Thomaz Ribeiro (opposição) e o Sr. Antonio Candido, (progressista). Discursos muito substanciosos têm sido os dos Srs. José Dias Ferreira (opposição) — Marianno Cyrillo de Carvalho, relator do projecto de resposta, (ministerial), Hintz e Ribeiro (opposição), — José Soriano de Castro, ministro do reino, Veiga Beirão (progressista) — Castro, ministro da guerra, — João Chrysostomo de Abreu e Souza, (o ministro da guerra demissionario), Lopo Vaz, (opposição), A. Braancamp, (presidente do conselho), etc., etc.

« A circumstancia do Sr. Marianno de Carvalho ser o relator da mensagem á corôa, onde necessariamente hão de vir aquellas phrases urbanas e cortezans que não é desdouro para os partidos monarchicos tributarem á pessoa do chefe do Estado, têm trazido confrontos, sobretudo na imprensa regeneradora entre aquellas macias palavras de acatamento constitucional e os termos desabridos com que, no seu jornal, o *Diario Popular*, era aggredida a pessoa do rei como connivente em as malversações que então se attribuiam á administração «*regeneradora*».

« A celebrada «*questões dos coroneis*» tem sido objecto de reiteradas explicações na camara dos deputados. O Sr. Abreu e Souza explicou o seu procedimento, isto é, que ao principio por occasião de se conceder a reforma em general de divisão ao coronel de infanteria, Affonso de Campos (que falleceu em consequencia de uma pneumonia apanhada nas manobras do outomno) não me parecia que desse precedente se podessem aproveitar mais de 6 ou 8 coroneis ; que um pouco mais tarde é que vio que o precedente é a aproveitar ao dobro ou ao triplo ; que os seus collegas em conselho de ministros não concordaram nesse augmento de despeza e que julgara então do seu decôro e dignidade separar-se delles, mas como se separam amigos que se presam, embora se encontrem divergentes n'algum assumpto.

As explicações de ministro do reino, sobre este melindroso capitulo, de que a a minoria quiz fazer cavallo de batalha, foram cathegoricas, cheias de expressões de affecto para com o Sr. Abreu e Souza (que a opposição bradava ter sido expulso (sic) do gabinete. Explicou-se o Sr. Castro, novo ministro da guerra e de todas estas explicações juntas não resultavam contradições. Pois achou-as a minoria e como ultimo recurso quiz fazer escandalo, assentou murros valentes nas secretarias, barafastou, fez *chinfrim*, como diz aqui a plebe «*alfacinha*».

« Sobre os motivos que presidiram á idéa de propor á corôa a nomeação de mais pares do reino, tambem foi o bom e o bonito. Muitos outros assumptos se tem ahi *estragado*, e por fim de contas o projecto de resposta ha de ser votado talvez na segunda-feira (25), por grande maioria.

« Disse *estragado* muito de proposito ; porquanto as minorias nestes outeiros parlamentares, abocanhando todas as questões enfraquecem-se, porque mais tarde, quando têm de tratal-as *ex-professo*, já a maioria conhece a força dos seus argumentos e os segredos da sua tactica ; os oradores da opposição quando têm de voltar áquelles assumptos, como que se envergonham de repizar as mesmas invectivas e de reproduzir a mesmissima argumentação e para serem originaes, apegam-se á fórma, afrouxam-se na dialectica e perdem terreno que nem poderam ganhar da primeira vez nem conquistam da segunda. Portanto o uso em que já se estava de não fazer estardalhaço nem produzir debates apaixonados na discussão da mensagem á corôa era racional e isto, que representa um retrocesso parlamentar, foi altamente inhabil e a minoria lhe sentirá o erro no decurso da sessão. Ainda ha mais : o contribuinte sabe quanto custa cada dia de sessão ao thesouso ; se os debates são para emendar, corrigir ou rejeitar um certo e determinado projecto de lei de caracter pratico, não chora o seu rico dinheiro, que tanto lhe custa a ganhar ; mas quando observa estas intemperanças oratorias para nada mais que satisfação de vaidades, desabafo prolixo de despeitos, ou prurido de locução, deplora o tempo perdido e maldiz de um systema em que a parlanda é a base e a essencia, e as cousas uteis, meros accessorios.

« E demais estão pendentes ainda muitos projectos de fazenda e não poucas propostas essencialmente praticas, dos diversos ministerios. Não se pode allegar para pretexto destas digressões tribunicias á falta de materia prima, e, se porventura o governo fosse demasiado restricto na sua iniciativa, aos deputados assiste o direito de proporem leis.

« No dia 25 deve ser apresentado na camara dos pares o projecto de resposta, á falla do throno. E' relator o Sr. Antonio Rodrigues Sampaio, o da *Revolução*, ministro que foi com a situação regeneradora.

« Coincidencia notavel : se ao Sr. Marianno de Carvalho podiam, como retaliação, os seus adversarios relembrar as palavras desagradaveis que publicou ou fez publicar no seu jornal, ao Sr. Sampaio, se acaso a mensagem á corôa tiver os cumprimentos do estylo, poderiam os seus émulos recordar o que outr'ora escreveu no celeberrimo *Espectro* contra a Sra. D. Maria II e seu marido.

« Esta politica de retaliações, porém, é obnóxia, e de nada serve para a causa publica :

« O facto do Sr. Sampaio e os outros collegas da commissão de resposta na camara alta terem sido eleitos, foi, dizem, o primeiro cheque recebido pelo ministerio nesta sessão, por aquella camara. Foi antes uma sorpreza do que um cheque ; mas, que fosse, mais estava elle provando a necessidade da fornada que se fez.

« Pois alli a discussão ha de ser irritante, immoderada, tempestuosa tambem. O governo tem maioria, dizem, e assim o creio ; pois se já a tinha antes da fornada, agora, com a admissão de alguns dos novos pares, pois ainda não entraram todos, deve tel-a tambem.

« No admiravel discurso do Sr. Antonio Candido, na camara electiva, avançou este notabilissimo orador as suas aspirações para que seja reformada a camara alta.

« Estava no seu direito, mas como orador governamental não era talvez politica o ter ido mais adiante do que lh'o determinava a conformidade com as conveniencias de um certo opportunismo que é preciso guardar quando se milita nas fileiras de um partido. A minoria tirou partido deste lapso, e diz agora nos seus jornaes que o governo lhe encommendou a ameaça á camara dos pares, não contente com o tel-o corrigido e castigado com a ultima fornada, etc., etc.

« E basta por hoje de chronica parlamentar ; mas, como sabem, nos paizes em que vigora o regimen representativo, toda a vitalidade nacional se concentra nas camaras legislativas, e é o que está succedendo agora simultaneamente em Hespanha, na Inglaterra e em França.

« Guardadas as devidas proporções, o assumpto é pois de alto interesse.

« Consta que o Sr. Visconde de Borges de Castro, que está como nosso plenipotenciario no Rio de Janeiro foi consultado pelo telegrapho se queria vir para o lugar que ficou vago no ministerio dos negocios estrangeiros pelo fallecimento do conselheiro Emilio Achilles Monteverde, porquanto este lugar de secretario geral daquelle ministerio compete a um diplomata, a um funccionario da direcção politica do mesmo ministerio. No caso de aceitação corre que será nomeado ministro portuguez no Rio de Janeiro o Sr. Mariano Cyrillo de Carvalho (redactor do *Diario Popular*).

« Espalhou-se tambem outra versão, e é que, desejando o Sr. Mathias de Carvalho, que é nosso ministro em Roma, regressar a Lisboa, lhe é offerecido o lugar do fallecido conselheiro Monteverde, voltando nesse caso para Roma o Sr. Borges de Castro, e indo tambem nesse caso o Sr. Mariano de Carvalho para o Rio. »

REVISTA DIARIA

Termo de Flores. — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado Galdino Pereira de Moraes, 3.° supplente do juiz municipal desse termo.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 4 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia :

Foram exonerados : João da Silva Santos, e Francisco Rodrigues dos Santos, de 1.° e 2.° suppleates do subdelegado do districto de Beberibe.

Foram nomeados supplentes do subdelegado do districto de Beberibe : Steliano Pessoa de Lemos, Martiniano Gouvêa de Moura, e Francisco Januario Nunes da Silva.

Caes da rua da Aurora. — Da secretaria da presidencia foi-nos remettido o seguinte para publicar :

« Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. — Directoria das obras publicas. — 3.ª secção. — N. 40 — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1880. — Illm. e Exm. Sr. — Devolvo a V. Exc., em resposta ao seu officio de 26 de outubro proximo passado, que, se a despeza com a construcção da parte do caes da rua da Aurora, na extremidade do norte, não puder ser feita com os recursos da verba consignada para a conservação do porto, será preciso aguardar que o poder legislativo a decrete, visto não existir credito especial para aquelle fim. Devolvo os trabalhos que acompanharam aquelle officio, conforme V. Exc solicitou. — Deus guarde a V. Exc. *M. Buarque de Macedo*. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

« Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas. — Decreto de 31 de agosto de 1874 e aviso da mesma data n. 1,512. — Directoria das obras de conservação dos portos da provincia de Pernambuco. Escriptorio do engenheiro director. — Recife, em 25 de outubro de 1880. — Illm. e Exm. Sr. — Em cumprimento das ordens de V. Exc. exaradas em officio de 11 do corrente, incluso tenho a honra de remetter a planta e orçamento das despezas a fazer se com a reconstrucção do lanço do caes da rua da Aurora, na extremidade norte da mesma rua. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Franklin A. de M. Doria, muito digno presidente da provincia. — O engenheiro, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa. »

« O orçamento a que se refere este officio é de 52:162$526. »

Espancamento. — No dia 3 do corrente, ás 9 horas da noute, foi recolhido ao hospital Pedro II, remettido pela policia da freguezia da Varzea, José Joaquim Monteiro, pardo, de 28 annos de idade, solteiro, para ser tratado de diversos ferimentos que lhe fizeram os individuos João, Domingos, e Bento, no lugar Jangadinha de Tigipió, se do destes capturados os dous primeiros, e evadindo-se o ultimo.

Os ferimentos, que foram considerados graves, por precisarem de mais de 30 dias para curativo e poderem produzir defeito physico, consistem : em duas feridas contusas, na região parieltal esquerda (cabeça), interessando o couro cabelludo até o osso, da extensão cada uma de quatro centimetros, e em sentido obliquo ; outro na parte anterior do lobolo da orelha esquerda, da extensão de tres centimetros ; e uma grande contusão, com ecchymose em toda a região escapulo-humeral, e inchação do braço e espadua esquerda.

Conflicto e ferimentos. — Refere a parte policial os seguintes factos :

Alguns cidadãos da povoação de Alliança, pertencente á comarca de Nazareth, tendo sido avisados de que um grupo de ladrões, domiciliados no lugar *Barris*, da comarca de Goyanna, pretendiam assaltar áquella povoação, reuniram-se com o subdelegado respectivo, no dia 27 de janeiro proximo findo, e se dirigiram ao referido lugar *Barris*, afim de se certificarem da existencia do dito grupo, e, se fosse possivel, dar-lhe caça.

Effectivamente encontraram elles no lugar *Barris* cerca de 30 ladrões reunidos em um casebre, e esses ladrões, apenas avistaram os referidos cidadãos, fizeram fogo contra elles, travando-se então uma renhida luta, da qual resultaram : a morte de Antonio Itabaiana, celebre criminoso nas comarcas de Nazareth, Goyanna e outras, e o ferimento de um companheiro de nome Joaquim de Mello, que foi preso, evadindo-se os demais do grupo.

Quanto aos paisanos, ficaram feridos gravemente José Francisco de Moura e Luiz Amaro, e levemente diversos outros.

O delegado de Nazareth, que se transportou ao local do conflicto, tomou conhecimento dos factos e fez as diligencias recommendadas na lei.

Seminario de Olinda. — Hontem, com a congregação dos Revms. Srs. professores d'esse estabelecimento, sob a presidencia do Exm. monsenhor vigario capitular José Joaquim Camello de Andrade, abriram-se ali os trabalhos lectivos do presente anno.

As cadeiras em exercicio continuam a ser : primeiras lettras, portuguez, latim, francez, rhetherica, geographia, philosophia, historia universal, cathecismo, liturgia e canto.

A inscripção para os exames preparatorios estará aberta do dia 5 a 15 do corrente, e os exames de 16 ao ultimo do mesmo.

Os seminaristas internos pagarão a pensão annual de 360$000, por trimestres adiantados, e os externos 9$000, tambem por trimestres, com direito a frequentar todas as aulas.

Entradas de assucar e de algodão. — Por mar e por terra vieram ao nosso mercado, no mez de janeiro :

	Assucar	
1878	277.282	saccos.
1879	244.239	»
1880	277.282	»
1881	372.123	»
	Algodão	
1878	3.877	saccas.
1879	2.814	»
1880	7.378	»
1881	13.821	»

Escravos. — A' bordo do vapor *Espirito-Santo* acham-se dous escravos, com destino ao Rio de Janeiro, sendo 1 embarcado no Pará, e 1 no Maranhão.

— Segundo nos informam deixaram de embarcar no Ceará cerca de 60 escravos, com o mesmo destino, por exigencia da sociedade Libertadora.

Cento e seis annos. — Com essa idade, no dia 2 do corrente, falleceu, na freguezia da Boa-Vista, a parda Joanna Maria da Conceição, natural desta provincia, viuva.

Estatistica mortuaria. — No cemiterio publico do Recife foram sepultados no mez de janeiro :

De 1879	475	cadaveres.
De 1880	258	»
De 1881	[illegible]	»

A mortalidade diaria no mez ultimo variou entre 4 (dia 7) e 13 (dia 21), sendo superior á 10 apenas em 7 dias.

Para o sul do imperio. — Com 14 recebidos em nosso porto, o vapor *Gironde* conduzio 100 passageiros.

O Sr. Gustavo Schmidt. — Chegou hontem da Europa o Sr. Gustavo Adolpho Schmidt, gerente da companhia Ferro Carril, o qual para alli fôra, vai por 3 mezes, com o intuito de comprar material novo para a mesma companhia, que, pelo seu ultimo contrato, não só se acha obrigada a substituir seus actuaes trilhos, como tambem está adstricta a assentar novas linhas d'elles.

O regresso do Sr. Schmidt é-nos tanto mais grato, quanto a sua ausencia estava sendo muito sensivel á todos quantos viajam nos carros da companhia, por isso que linhas e carros, em todas as direcções, mas principalmente na da Magdalena, estavam já em condições pouco satisfactorias, e o serviço ia cada dia peccando mais por falta de regularidade.

Empossado o Sr. Schmidt no seu honroso cargo, cremos que tudo isso será remediado e que cessarão as reclamações que temos ouvido de muitas pessoas, mesmo porque, sendo natural que a companhia dentro em breve comece a substituir por novo o seu material, as condições do srafego melhorarão consideravelmente, ganhando com isso o publico, que será melhor servido.

Passamento. — Cartas de Paris noticiam que, em meiados de janeiro, falleceu alli, victima de padecimentos antigos, D. Virginia Leclerc (outr'ora D. V. Falque), que por muitos annos foi aqui proprietaria da fabrica de chapéos de sol, á rua Primeiro de Março n. 4.

Era Sra. de coração magnanimo e bemfazejo, e que entre nós gosou sempre de verdadeira sympathia, e de bom acolhimento.

A' seu inconsolavel esposo nossas condolencias.

Dinheiro. — O vapor *Espirito Santo* trouxe para :

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	1:400$000
Monhard, Mettler & C.	181$200

Generos alimenticios. — Pelo navio *Bretannia* e pelo vapor *Gironde* vieram para nosso mercado : ameixas, 31 caixas ; bacalhão, 1.686 barricas e 255 meias ; champanha, 10 caixas ; conservas, 11 ditas ; licores, 35 ditas ; manteiga, 15 ditas ; massas alimenticias, 20 ditas ; mortadellas, 1 dita ; queijos, 31 ditas ; sardinhas, 10 ditas ; vinho, 398 ditas.

Arcadia Litteraria. — Essa sociedade celebra amanhã, as 10 horas do dia, sessão de assembléa geral, para a eleição da nova directoria.

Rio da Prata — O vapor francez *Gironde* recebeu, em nosso porto, com destino ao de Buenos-Ayres, 500 barricas com assucar.

Provincia do Ceará — Pedem-nos a publicação do seguinte trecho do relatorio da inauguração da sociedade *Cearense Libertadora :*

« Por entre palmas surgio na tribuna o sympathico Dr. G. Studart, como representante do *Gabinete Cearense de Leitura*.

« De estylo dourado de todas essas filagranas poeticas de que o illustrado e joven medico sabe revestir as suas producções litterarias, devia, como o foi, o seu discurso, ser uma prece, uma supplica ao coração sensivel da mulher.

« O illustre orador primou pela escolha d'esse objecto amado como meio legitimo de realisar um formidavel contingente á cruzada abolicionista.

« De fórma sublime surgiam da sua prosa brilhante notas dulcissimas e que entremeiadas de uma mimosa carta de C. Alves em perfeita analogia com o seu discurso, fel-o colher merecidas palmas, enthusiasticos bravos. »

Exames de preparatorios Eis o resultado dos que se effectuaram hontem :

Arithmetica. — Plenamente 1, simplesmente 3, reprovados 6 — total 10.

Geographia. — Distincção 1, simplesmente 7, reprovados 3, faltou a prova oral 1 — total 12.

Nucleo Dramatico — Essa sociedade fará sessão amanhã, ás 11 horas do dia, no edificio do theatro Thalia, para dar posse a nova directoria, e deliberar acerca do proximo espectaculo mensal.

Propagadora da Instrucção Publica Cinco cidadãos qualificados da freguezia da Varzea, autorisados pelo conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, convocaram uma reunião de seus parochianos, afim de reorganisoram o conselho director da mesma Sociedade n'essa freguezia.

Essa reunião deve ter lugar amanhã, pelas 4 horas da tarde, na povoação do Caxangá.

Club Commercial Euterpe — Com o numero de socios, que comparecer, deve amanhã, ao meio dia, realisar-se a assembléa geral dessa associação, não só para apreciar o relatorio do semestre findo, como proceder a eleição da nova directoria.

Locomotora Pernambucana — Do 1° do corrente em diante a gerencia dessa empreza elevou os preços do transporte nos seus carros pela forma seguinte : por sacco de assucar da estação das Cinco Pontas ao Recife 200 réis ; por sacca de algodão da mesma estação ao Recife 200 réis ; por pipa de aguardente dessa estação ao Recife 2$000 ; e por sacco de assucar dos trapiches aos armazens 100 réis.

Companhia do Beberibe — Depois de amanhã (7 do corrente), ao meio dia, no andar terreo do predio n. 61 da rua do Imperador, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas dessa companhia, para, de accordo com o art. 52 dos respectivos estatutos, apreciar e resolver sobre a reforma dos mesmos, que se acha feita.

Para realisar-se a sessão da assembléa geral, é indispensavel que compareçam, por si ou por procuradores especiaes, accionistas que representem metade do capital da companhia.

Festa religiosa em Olinda. — Celebra-se amanhã, 6 do corrente, com o devido esplendor a festa de Nossa Senhora do Amparo na sua igreaj da cidade de Olinda, constando de missa solemne, ás 11 horas da manhã, occupando a tribuna sagrada o Revm. conego Antonio Manoel de Assumpção, e *Te-Deum* ás 7 horas da noite. E' encarregado da orchestra o habil professor Trajano de Barcellos.

O assucar do Brasil nos Estados-Unidos. — O assucar brasileiro está ameaçado de um grande mal.

Segundo refere uma carta dirigida de New-York para uma casa exportadora desta cidade, os cubanos emprehenderam uma campanha com o fim de levar o Congresso Americano á elevar a taxa de entrada do assucar na grande republica.

Essa elevação, que pesará de um modo arruinador sobre os assucares brasileiros, não deve correr á revelia do nosso governo, que, como sugere o autor da indicada carta, póde e deve intervir na luta dos cubanos mediante uma contra-campanha levantada pelo nosso representante nos Estados-Unidos.

Eis alguns trechos da dita carta, cuja leitura recommendamos :

« Os cubanos estão se empenhando fortemente e empregando todos os meios para resolver o congresso dos Estados-Unidos á fazer uma nova tarifa para assucar, a qual lhes será muito favoravel, e arruinará os interesses do Brasil como paiz exportador desse genero.

« A tarifa proposta tem por fim fazer com que os direitos sobre todas as qualidades de assucar sejam iguaes por serem os assucares de Cuba muito mais fortes do que os do Brasil, e de muito maior valor, em proporção ao assucar mascavado, que é o que o Brasil exporta para os portos da Europa. Uma taxa de direitos, que póde ser razoavel para os assucares de Cuba, fará com que aquella qualidade de assucar do Brasil não possa ter mais entrada nos Estados-Unidos. E' claro que o assucar do custo de 3 centavos por libra não póde supportar uns direitos de 2 1/2 centavos por libra, ao passo que o assucar do custo de 7 centavos por libra não sentirá aquella taxa na mesma proporção.

« Mais de metade da safra de assucar mascavado, do Brasil, foi o anno passado para os

ILEGÍVEL

Estados-Unidos, e se os brazileiros não quizerem que o seu melhor mercado para aquella qualidade de assucar fique fechado, devem tomar a iniciativa para evitar tal fim.

« Os governos das provincias de Pernambuco, Bahia, Alagôas e Rio Grande do Norte, devem requerer ao governo geral no Rio de Janeiro, para mandar poderes por telegramma, ao Barão de Arinos, com a maior brevidade, para aquelle discutir sobre este assumpto, e fazer protestos em favor dos interesses do Brasil nesta questão.

« Em duas outras sessões do congresso, reunimo-nos com alguns amigos, e fomos contra dita tarifa; porém, desta vez os cubanos estão muito fortes, e receiamos sermos vencidos; se o governo do Brasil não nos ajudar, tomando medidas immediatas e energicas afim de evitar serem prejudicados os interesses da principal fonte de riqueza das provincias do norte do Brasil. »

Theatro Santo Antonio—Repete-se hoje e amanhã neste theatro o drama pastoril, em 3 actos e 7 quadros, do Sr. Cantidio C. das Neves—*Gabriel e Lusbel ou o anjo bom e o anjo máo*—, cujo desempenho está confiado á amadores e á meninas que nunca pisaram o palco.

O autor, o Sr. Cantidio, que tambem toma parte na execução, é um moço de limitada educação litteraria, e esse drama é a sua primeira composição, o seu primeiro trabalho. Entretanto, e embora os innumeros defeitos que se nota nessa producção, revelou elle algum gosto por esse genero de litteratura, e, se cultivar o seu espirito, provavelmente virá á produzir outros trabalhos que o recommendem.

A musica, em que foi posta a maior parte do drama, foi arranjada por commum accordo entre o autor do mesmo drama e um joven artista de nome Jovino, que rege a orchestra, e que mostra possuir algum talento. E' essa musica uma successão bem ordenada de escolhidos trechos de operetas, operas e canções e modinhas, tudo accommodado ás circumstancias e de modo á ser agradavel á quem ouve as melodias. Destacam se ahi sobretudo alguns trechos do *Guarany* de Carlos Gomes.

Mesmo na instrumentação, e no arranjamento dos trechos ha *senões* notabilissimos, e nota-se especialmente as longas pausas, verdadeiros intervallos, que separam os canticos pastoris acompanhados de dansas. Este ultimo defeito é facil de corrigir, e para isso bastará que o joven regente da orchestra prehencha esses intervallos com outros trechos, que, por modulações gradativas, levem de uma á outra canção, deixando resfolegarem as pastoras, sem cançar a paciencia dos espectadores.

Seja, porém, como fôr, quer o libreto-drama, quer a musica, tem seus laivos de estudo intelligente e contém promessas fagueiras para os dous jovens que se colligaram na producção e arranjamento do entretenimento, que tem feito as delicias de bom numero de espectadores.

Quanto á execução, é ella o que se podia e devia esperar de meninas e amadores da arte dramatica, que apenas a conhecem de nome; mas, ainda assim, não desagrada o todo, principalmente porque algumas vozes, embora incorrectas, são entoadas e flexiveis ás exigencias do canto, e tambem porque os dansados são graciosos e estão bem ensaiados.

A's repetições de hoje e amanhã deve preceder um *entr'acto pastoril* de composição do bem conhecido artista Lisbôa, entr'acto que se intitula—*O peccador arrependido*—, e foi posto em musica pelo referido Sr. Jovino, regente da orchestra do theatro.

E' mais um incentivo para a concurrencia publica, que não tem faltado ao theatro, e que naturalmente se repetirá hoje e amanhã, indo assim em auxilio dos improvisados artistas, alguns dos quaes são credores de sympathia.

Fallecimento.—Escrevem-nos do Ceará-mirim, no Rio Grande do Norte, em data de 3 janeiro ultimo:

« Hontem falleceu nesta villa, victima de amolecimento cerebral, o Dr. Mathias Nunes Bandeira de Mello, natural de Pedras de Fogo, d'essa provincia, contando apenas 36 annos de idade.

« Formado na Faculdade de Direito do Recife em 1864, fixou aqui a sua residencia em 1865, dedicando-se deste então á profissão da advocacia, cujo exercicio interrompeu somente durante o periodo decorrido de 1874 a 1878, em que occupou com muita integridade e independencia o cargo de juiz municipal e de orphãos deste termo.

« O Dr. Mathias era um moço honesto, activo, bastante intelligente, e gosava merecidamente da reputação de advogado distincto e illustrado.

« Deixa viuva e oito filhinhos de menor idade, aos quaes lega um nome honrado e modesta fortuna, adquirida á custa de infatigavel esforço e bem entendida economia.

« A sua morte encheu de profundo pezar o coração de seus amigos, e com ella perde o partido liberal do municipio um de seus mais importantes membros, e o fôro da comarca um dos seus melhores advogados. »

Desastre. — Hontem, cerca de 7 horas da noite, uma mulher parda de nome Clara Maria da Conceição, de 50 annos de idade, tendo descido de Afogados n'um dos carros da companhia Ferro Carril, pretendeu apear-se no lugar Cinco Pontas, sem que deixasse o carro parar completamente. O resultado foi cahir, ficando com um dos braços nos trilhos, e sobre esse braço passarem as rodas trazeiras do vehiculo, produzindo-lhe o esmagamento desse membro, que provavelmente será amputado no hospital Pedro II, para onde foi ella levada pelo filho, que é caixeiro do Sr. Amancio de Carvalho, á rua do Cabugá.

Em soccorro da pobre mulher acudio o Sr. Dr. Adrião, que lhe fez o primeiro curativo; mas ao local do accidente não compareceu nenhuma autoridade policial, para investigar do facto.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, officiaes reformados e recibo de etapa, empregados do arsenal de guerra, ditos da estrada de ferro.

Estados-Unidos—Em Nova-York foi inaugurada a estatua do general Kearny, sendo a ceremonia presidida pelos generaes Grant e Sharmann.

Modos viventes—Diz um jornal hespanhol, que a condessa Ferrares, e um rapaz que terá uns 19 annos, por nome Felisberto, que passou por filho da condessa, acabam de ser presos em Florença, accusados de falsificação de mais de 40,000 pecetas. Pela consideração que a condessa gosava e seu intitulado filho, a prisão causou enorme espanto.

Frades expulsos—Segundo a estatistica do governo francez, o numero dos religiosos expulsos de França até 31 de dezembro do anno proximo passado dá a somma de 7,578.

Madama Thiers—Com a morte desta senhora, fica vago um lugar da ordem hespanhola das damas nobres de Maria Luiza.

As damas francezas, que possuem a referida ordem, são a princeza de Bauffremont Courtenac, as duquezas de Magenta, e de Mouchy, as marquezas de Hervey, e de Turgot e de Barrot, e as condessas de Commenye e de Bourbon, e a baroneza de Lostonde, e finalmente a Sra. de Lesseps.

Distracção—Por iniciativa do celebre compositor Wagner, vai formar-se em Londres uma sociedade intitulada *Kyrle Society*, cujo fim é formar pequenas orchestras para concorrer aos hospitaes, proporcionando agradavel recreio aos doentes.

Quarenta e dous vestidos—Dizem os periodicos estrangeiros que uma modista de Paris está encarregada de mandar fazer quarenta e dous vestidos, para mademoiselle Peruggia, que está para casar com o barão Leopoldo de Rothschild.

Arte de comer sem pagar — O *Evénement*, de Paris, revela um novo meio de jantar sem pagar.

N'um dos melhores *restaurants* entrou ha dias um janota muito bem vestido, e mandou que lhe servissem um succulento jantar. Vinhos finos, caça, nada alli faltava. O tal sujeito tinha uma fome devoradora, e despejava garrafas de modo tal que as iguarias haviam ficar nadando lá dentro.

Estava elle á sobremesa, quando parou um trem deante do *restaurant*. Apeou-se um individuo de certa idade e perguntou pelo dono da casa.

— Sou agente de segurança publica, disse, e estou encarregado de prender um negociante compromettido n'uma fallencia, cujos signaes tenho aqui. Sabemos que janta nesta casa. Ah! exactamente, alli o vejo, disse o agente indicando o sujeito que jantava e que parecia profundamente absorto na contemplação d'um copo do melhor vinho. Não queremos fazer escandalo; por consequencia, quer o Sr. ter a bondade de dizer ao nosso homem que o barão de L.. lhe deseja fallar? Elle sahe, eu agarro-o e está prompta a cousa sem maior barulho.

O dono da casa deu-se pressa em se desobrigar do encargo.

— Ora essa! Pois está ahi o meu caro barão! exclama o comilão. Lá vou n'um instante. Queira servir os doces, que eu volto já.

E sahio. O agente prendeu-o no mesmo instante. O homem não oppoz nenhuma resistencia, e metteu-se no trem, que partio a galope.

No dia seguinte, o dono da casa levou ao commissario a conta do jantar, que era de lhe tirar o chapéo... Responderam-lhe que ninguem fôra preso nas condições que elle dizia, e então comprehendeu, já tarde—que fôra victima d'um habil espertalhão e do seu cumplice.

Novo estabelecimento—Pedem-nos a seguinte publicação:

« Abre-se hoje ao publico um novo e vasto estabelecimento de fazendas e modas, á rua do Barão da Victoria n. 38, confronte á igreja da Conceição dos Militares, pertencente aos Srs. Silva, Carneiro & C.

« Está montado com muito gosto, para o que os seus proprietarios não pouparam sacrificios, pondo-o a par dos melhores desta praça.

« Visitamos este estabelecimento e ficamos muito satisfeitos do esplendido sortimento que ahi encontramos, pelo que pedimos ás Exmas. familias que se dignem visital-o, certas de que, além das fazendas que estão patentes, que são da ultima moda, encontrarão da parte de seus proprietarios muito agrado e sinceridade, bem como modicidade nos preços »

Loteria de Madrid.— Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada á 20 de janeiro:

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS
6390	160.000	9781	3.000
17887	80.000	11951	3.000
15122	50.000	13181	3.000
1317	25.000	13555	3.000
732	3.000	15741	3.000
1608	3.000	18364	3.000
1685	3.000	18743	3.000
2653	3.000	18955	3.000
4467	3.000	19360	3.000
7043	3.000	19375	3.600
7584	3.000	6389	5.000
8600	3.000	6391	5.000
8747	3.000	17886	3.100
8839	3.000	17888	3.100

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Marquez do Herval n. 31, de piano, moveis, tapetes, quadros, louça, crystaes, etc.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de pianos, moveis, etc.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de diversos predios e terrenos, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 e meia horas, na capella de João de Barros, pela alma do major Domingos Soriano de Azevedo e Silva.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Maria J. das Neves; ás 7 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Antonio Clementino Coelho Catanho; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do commendador Antonio Carneiro Machado Rios.

— *Quarta-feira*: ás 10 horas, na matriz do Cabo, pela alma de Vicente Francisco Mendes das Chagas.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 63 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Cordillera	do sul	hoje
Pernambuco	do sul	a 9
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 11
Commander	da Europa	a 12
Ceará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20

Loteria da provincia—Quarta-feira, 9 do corrente, se extrahirá a loteria 98.ª, em beneficio da matriz de Nazareth, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 3 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 7, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 596 enfermos.

Existem 605, sendo: nacionaes: soldados 15; do sexo masculino 299, do sexo femenino 196; estrangeiros 74, estrangeiras 12; escravos 6 e escravas 3.

Passageiros.—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Juvino C. Cassiano Maia Silva, Valerio F. Salles, Francisco Dias da Silva, J. E. H. Brazileiro, Joaquim José de Oliveira, Francisco Salgado, Antonio Simões da Cuz, Raymundo Tavares da Luz, Olympia da Silva Mello e 2 filhos, e Primo Pacheco Borges.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Dr. João Mendes Correia, sua familia e criados, Antonio Gomes dos Santos, Philadelpho Ramos, João da Rocha Moreira, Alfredo Villar, José da Rocha, Camerino Facundes e Mendes, L. Cusengarthen, José Germano Pereira Gomes, Maria da Encarnação, José Domingues Martins Pinheiro, Abel Maria da Gama e Silva, Innocencio Barros Vasconcellos, Francisco de Oliveira Cabral, sua familia, Dr. Augusto Gurgel do Amaral, Arthur Napoleão Gurgel, João Feilppe Correia, Vicente Regino da Costa, Francisco Baptista do Nascimento e Francisco de Assis.

— Chegados da Europa no vapor francez *Gironde*:

Emile Onestein, Maria Vincent, Francisco Limongi, Giovani Moliterni, Nicolat Verdirane, G. A. Schmith, Luiza George, Maxima Leitão, Josepha Borget, Augusta Rodrigues, Ismael de Santa Maria, Amanda Berarez Maia, Manoel Vidal, Antonio José de Souza, Eduardo Bento da Luz e Marcolino da Rosa.

— Sahidos no vapor francez *Gironde*, para o sul do imperio:

Luiz Amaro, sua senhora, e 1 filho, Dr. Anfrisio Fialho, Antonio Francisco Loureiro, Oscar Falkeisen, sua sogra, 1 filha e 2 criados, Alfredo Moreira da Silva Guerra, Damião Lubaldo, Affonso Valeiu, João Ferreira da Silva.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 3 do corrente:

Existiam presos 456, entraram 9, sahiram 11, existem 454, a saber: nacionaes 400, mulheres 11, estrangeiros 15, escravos 28.—Total 454.

Arraçoados 384, sendo:—Bons 357, doentes 27.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Balthazar Alves dos Santos.
Salustiano Gomes da Silva.

Tiveram alta:
Ludgero Heleno da Annunciação.
Manoel dos Santos Ferreira.
Antonio Maninho de Souza.

Cemiterio publico—Obituario do dia 2 de fevereiro de 1881:

Caetano de Lemos, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; ascite.

Joanna Baptista Seara, branca, Pernambuco, 85 annos, viuva, Santo Antonio; diarrhéa.

Marcolina do Nascimento, parda, Ceará, 34 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; beriberi.

Adriana Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Salvino Ribeiro de Oliveira, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

João Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Santo Antonio; hepatite chronica.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 106 annos, viuva, Boa-Vista; velhice.

Maria da Conceição, 10 annos, remettida pelo subdelegado de Santo Amaro.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulções.

Vitalino, Pernambuco, 6 mezes.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Antonio Gomes de Oliveira.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Paciente José Francisco da Silva.—Julgou-se prejudicada a petição por estar solto o paciente.

Paciente Manoel Fransisco de Lucena.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Guilhermina Maria da Conceição.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz substituto do 4º districto criminal, contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.

Paciente José Francisco de Souza. — Ficou adiado até que cheguem as informações do Dr. chefe de policia da Parahyba.

Recursos crimes

Do juizo de direito do 3º districto criminal.—Recorrente Joaquim de Medeiros Rapozo, recorrido Vicente Alves Moreira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Villa Bella—Recorrente o juizo, recorrido Victor José Gomes de Maria. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Domingues Silva.—Negou-se provimento ao recurso; unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Sebastião José de Mendonça.—Concedeu-se o prazo de 6 mezes, unanimemente.

Inventariante D. Maria Joaquina da Trindade.—Concedeu-se o prazo de 6 mezes, unanimemente

Appellações crimes

Do Ingá—Appellante Mathias Antonio de Oliveira, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Penedo—Appellante o juizo, appellado Joaquim José Pinheiro e outro. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se os réos a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Adolpho Octaviano Leal Ferreira. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Lino Ferreira da Silva, appellados Manoel Joaquim Mauricio Wanderley, sua mulher e outros. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge. — Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Do Recife—Appellante Antonio dos Santos Vital, appellado Pedro Joaquim Vianna Lima. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellada D. Januaria Batinga Braga e seus filhos. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado José Miguel do Sacramento. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge. — Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Antonio José Silva do Brasil, appellado Nicolão Machado Freire. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foi confirmada a sentença contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante Jose dos Santos Natividade, appellado Samuel Power Johnston & C. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Gonçalves da Rocha. Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante João Chrysostomo de Albuquerque, appellado Hermenegildo Severiano Gonçalves. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Gonçalves da Rocha.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Revista civel

N. 8259.—Relação da côrte. — Recorrente João Baptista Puppe de Moraes, recorridos Antonio Alves de Castro e Francisco Ferraz de Souza Campos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge. — Julgou-se unanimemente de conformidade com os fundamentos do accordão do supremo tribunal de justiça.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda, appellado Augusto Cesar Pereira de Mendonça

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação civel

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado José Avelino de Almeida, senhor dos escravos Pedro, Henriqueta e outros.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Antonio José Ferreira Refinador, embargado Manoel Espindola de Mendonça.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Itambé—Appellante o promotor, appellado José de Arruda Cabral.

De Campina Grande — Appellante Claudino de Mello Pessoa, appellada a justiça.

De Cabaceiras—Appellante o juizo, appellados Agostinho Francisco de Macedo e outros.

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Antonio Januario da Silva.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Rufino José de Souza.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Antonio Pereira da Silva.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Juvencio Elias da Silva.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Galdino Francisco da Cunha Moreno.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira de Brito.

De Penedo—Appellante o juizo, appellado Manoel Florencio da Silva.

De Pesqueira—Appellante Jovino José de Carvalho, appellada a justiça.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante João Ferreira Braga, appellado José Miguel Barboza Bamos.

Do Recife—Appellantes Antonio Henrique Rodrigues e Ignacio Luiz de Brito Taborda, appellado Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Narcizo Maria Carneiro, senhor das escravas Irinéa e Sophia.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Antonio Peregrino.

Do Recife—Appellante Manoel dos Santos Ferreira, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Eduardo A. Burle, appellado Augusto Cesar Stepple.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Rio Formoso—Appellante Dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima, appellada a justiça.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Feliciano Rodrigues dos Santos.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Páo d'Alho—Recorrente o juizo, recorrido João de Oliveira Bastos.

De Páo d'Alho—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Paulino de Moura.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Carneiro de Vasconcellos.

Da Independencia—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José da Silva Coutinho.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Bernardo da Silva.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido Amaro Francisco de Lima Carcereiro.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorridos Marianne Tavares Ledo e José Joaquim da Silva.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Bom Jardim — Recorrente o juizo, recorrido Valentim Francisco Duarte.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Pedras de Fogo—Recorrente o juizo, recorrido João José Cavalcante Ramos.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Traipú—Recorrente o subdelegado Antonio José de Moura, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Pilar — Recorrente o juizo, recorrido João Cesar da Rocha.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Cabo—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Alves da Silva.

Do Bonito — Appellante José Victorino Correia de Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Appellante Antonio Luiz Martins, appellado Carlos José Antonio dos Santos.

Da Borburema—Appellante o juizo, appellado Camillo José de Pinho.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Itambé—Appellante o promotor publico, appellados Pedro Antonio da Costa e Simão Cavalcante de Albuquerque.

Do Triumpho—Appellante Laurentino Fernandes de Souza, appellado Raymundo José de Souza.

Do Limoeiro—Appellante Joaquim Martins, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Buique—Appellante Manoel Pereira da Luz, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Santos.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Iguarassu—Appellante Silvino da Costa Medeiros, appellada a justiça.

De Serinhãem—Appellante Manoel Joaquim dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Assembléa—Appellante o juizo, appellado Joaquim Barboza da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Paulo Affonso — Appellante Antonio Luiz Vieira Rego, appellado Manoel João de Almeida.

Da Assembléa—Appellante o juizo, appellado Francisco Florentino Tenorio de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues de Sobral Campos.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Cimbres—Appellante o promotor publico, appellado Pedro Joaquim Ferreira.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife — Aggravante Angela, por seu curador, aggravado Manoel Francisco de Paiva.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha

Do Recife—Appellante o Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, appellado Joaquim Fernandes da Rosa.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Maceió — Appellante Telino da Costa Mascarenhas, appellada D. Maria Carolina Emiliana da Costa.

Embargos remettidos

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Itambé—Embargante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, embargado Virginio Horacio de Freitas.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos Exms. Srs. presidente da provincia e chefe de policia.

Victima das mais atroses violencias da policia desta povoação, venho expol-as ao publico, e pedir providencias aos Exms. Srs. presidente da provincia e Dr. chefe de policia.

Resido ha mais de tres annos neste lugar, onde sou estabelecido com negocio de molhados, e sempre obediente ás leis do paiz, não tinha, até ha pouco tempo, sido encommodado nem offendido em meus direitos.

Mas, ultimamente, o Sr. subdelegado Maurino Mendes intrigou-se injustamente commigo, por motivos que eu ainda com segurança não sei e apenas suspeito ter sido por eu não lhe ter querido emprestar a quantia de 40$ que me pedio; desde então tem autorisado e commettido as mais atrozes violencias contra mim.

Consente que os seus soldados de policia, em sua presença, invadam o meu estabelecimento e me insultem e ameacem, como succedeu ha quatro dias, levando um delles a sua brutalidade a apontar-me um pistola, e que talvez a tivesse disparado sobre mim, se a isso não o tivesse obstado minha mulher, e depois arrastou-me até o meio da rua.

E o subdelegado conservava-se impassivel ante tamanha selvageria!

No proposito de me obrigar a abandonar o meu estabelecimento, o Sr. Maurino Mendes prende os meus freguezes ao sahirem da minha venda, e os recolhe á casa do destacamento ou quartel e os obriga a dar-lhe mil réis para obter a liberdade.

Arvorando-se em fiscal, multa-me arbitrariamente, sem fundamento algum, e diz que as suas multas hão de absorver o valor de minha casa.

Nestas tristes condições, sou coagido a denunciar os abusos policiaes, para que no caso de maior mal, que provavelmente soffrerei, saber-se quaes os responsaveis dos attentados, de que estou ameaçado.

Só tenho por inimigos (gratuitos) o Sr. subdelegado Maurino Mendes e os seus soldados; portanto responsabiliso estes perante o publico e ás autoridades superiores, por todo o mal que soffrer.

Queixei-me ao Sr. Dr. Paraizo, quando este illustre magistrado dirigia a policia, e as perseguições do Sr. Maurino cessaram por algum tempo.

Vou queixar-me ao tambem illustre Sr. Dr. Costa Ribeiro, e tenho esperanças de que obterei as providencias a que tenho direito, para que sejam garantidos os meus direitos, que por ser eu estrangeiro, não são menos protegidos pelas leis desse generoso paiz.

Povoação Ponte dos Carvalhos, 31 de janeiro de 1881.

José Pereira da Fonseca.

Com vista aos Srs. signatarios da ultima palavra na questão mercantil

Os abaixo assignados, membros da Associação dos Guarda Livres do Rio de Janeiro, honrados com a confiança de seu respeitavel presidente, para, em commissão darem o seu parecer sobre uma consulta, que de Pernambuco fôra feita á mesma Associação, pelo Sr. José Joaquim de Araujo Machado, alli residente, vêm da melhor vontade desempenhar-se deste encargo.

Para melhor intelligencia de sua opinião, a commissão transcreve para aqui os termos da proposta ou consulta.

« Pedro vendeu mercadorias em diversas épocas e a diversos individuos que lhe aceitaram letras; Pedro creditou os aceitantes das letras e debitou—letras á receber. Em acto continuo, Pedro descontou as letras quando teve precisão de fundos, e creditou o titulo de—letras á receber.

Alguns guarda livros desta praça entendem que o lançamento dos descontos das letras, effectuados por Pedro, está feito com toda a regularidade, e que por outra fórma não se deve fazer tal lançamento.

Outros declaram que o titulo que deveria ser creditado para toda a clareza seria o de—*letras descontadas*—(desta opinião, são *autores* conspicuos, os Srs. Jeronymo Fiuza e Virissimo Chaves) *compromissos por desconto de letras*, ou outro qualquer, com tanto que, no passivo de Pedro se visse na época do balanço quaes as obrigações á que Pedro se havia compromettido. D'ahi, tendo Pedro uma questão em juizo, dous peritos em exame de livros (divergindo do terceiro) declaram que o balanço que se examinava não demonstrava o verdadeiro activo e passivo de Pedro, por quanto as letras descontadas não figuraram no passivo, quando alli deviam estar por ser compromisso e responsabilidade ainda não solvida.

E, dando-se a circumstancia daquelle balanço ser fechado para dissolução de uma sociedade, entendiam que deviam fazer parte do passivo as verbas organisadas pelos descontos das letras, *verdadeiros endossos que tinham de ser pagos por Pedro, ou por quem o succedesse, na falta de pagamento por parte do aceitante.* »

PERGUNTA-SE:

« Qual dos dous meios de lançar os descontos das letras é o mais regular e que melhor preencha as formalidades exigidas pelo art. 12 do codigo do commercio, e que claramente sirva para a boa e legal divisão da sociedade? (artefício no caso).

O balanço de Pedro *contém em si* a verdadeira expressão do activo e passivo, e conseguintemente é ou não inexacto e omisso, e foi bem asseverada a declaração dos dous peritos? »

PARECER

1.º A commissão julga acertada a opinião dos guarda livros de Pernambuco, que entendem que o lançamento do desconto de letras do modo porque que o fez Pedro é regular e perfeito, e nem de outra fórma poderia ser effectuado.

Ao contrario, porém, do que pensam outros guarda livros da mesma praça, entende a commissão que SERIA UM ERRO CREDITAR A CONTA DE—LETRAS DESCONTADAS—ou outra qualquer imaginada, afim de assignalisar a responsabilidade INDIRECTA de Pedro, deixando-se entretanto, CARREGADA a de—*letras á receber*—com o valor das letras descontadas que já não existem em poder de Pedro, e conseguintemente já lhe não pertencem. [Alimpem-se a este *guarda-napo* os Srs. Jeronymo Fiuza e Virissimo Chaves, *illustrados e probos* peritos pelo ajuste previo nos audictorios commerciaes desta praça.] Uma das condições essenciaes do—macanismo da escripturação mercantil por partidas dobradas, é debitar todos os valores que entram para a posse do negociante e creditar todos os que sahem: é claro, portanto, que debitando a *caixa* pelo valor que entra em dinheiro, tem se forçosamente de creditar letras á receber—pelo mesmo valor que sahe em titulos assignados e que por sua vez já tinham sido debitados.

(A vista disto, fica substituida a antiga pilheria, « morreu o Neves, »—pelo de—morreu o Chaves).

Se todavia quizer-se fazer nos livros do negociante resaltar a todas as vistas a sua responsabilidade, originaria de todas as operações, independente do já citado lançamento, é preciso fazer-se outro, criando-se contas especiaes; e para que se credite—*letras descontadas*, ou outro qualquer titulo, é indispensavel que se debite, por exemplo—*endossantes*, outro que figure de devedor.

Convém notar, porém, que o jogo de contas especiaes, abertas para mencionar responsabilidades indirectas em letras e outros titulos de divida, é reservado para os casos de endossos ou abonações de favor—para operações em conta de terceiro sem—origem directa e positiva, (com vistas ao Sr. Chaves).

Não vê, portanto, a commissão a necessidade da creação de credores e devedores novos que só figuram por hypothese de caso futuro e contingente—e que por isso mesmo se tornam perfeitamente dispensaveis.

A responsabilidade—indirecta do negociante em obrigações que endossa como—sacador ou como portador.—afim de transmittir a propriedade, é manifesta,—de ninguem desconhecida e inherente á propria operação—está portanto comprehendida e consignada no mesmo lançamento em que inscreve a historia do desconto, quando se debita—*caixa* pelo dinheiro recebido e se credita—*letras á receber*—pelas que sahiram descontadas.

Assim fica—perfeitamente—satisfeita a disposição do—art. 12 do codigo do commercio.

2.º Parece á commissão que os peritos não tiveram razão, quando declararam que o balanço que examinaram não demonstrava o verdadeiro *activo e passivo* de Pedro pelo facto de não figurarem n'elle as letras descontadas; por quanto, as contas que por—DEMAIS SE TIVESSEM ABERTO, para registrar especialmente estas operações, não—representando senão—devedores e credores hypotheticos,—não constituiriam tambem partes reaes d'esse activo e passivo,—e em conclusão, não alterariam a essencia da causa.

No caso porém, de uma dissolução de sociedade, onde uma questão judicial em que se houvesse requisitado o balanço, (a dissolução foi amigavel, ficando bem scientes de tal responsabilidade, os socios que subsistiram, entre os quaes e o que sahio nunca houve questão judicial; a questão originaria do exame é com terceiros) fôra conveniente que se mencionasse ahi a existencia e a importancia da responsabilidade—indirecta—pelas obrigações descontados, sem—necessitar todavia incluil-a no—activo e passivo,—mas debaixo de uma rubrica a parte a saber—responsabilidade indirecta,—(memorial no caso) a qual facilmente se verifica, examinando-se o movimento da conta—letras á receber.—

Tambem, para o caso de fallencia, se requer que taes letras figurem para perfeita sciencia dos credores e marcha do processo, e isto se satisfaz do mesmo modo sob a mencionada rubrica (sem duvida, no indispensavel memorial).

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1880.

Jeronymo Simões.
M. J. Ribeiro de Faria.
J. C. d'Avila Maciel.

Programma

Da festa de Nossa Senhora da Boa Viagem

No dia 3 do corrente, ás 6 horas da tarde será hasteado o estandarte de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Uma banda de musica militar tocará durante o acto que será feito com toda a pompa e brilhantismo.

No dia seguinte começarão as novenas sendo os versos cantados por uma interessante joven acompanhada em côro por distinctas senhoras.

A musica da orchestra composta de habeis professores, será regida pelo maestro Francelino Pessoa.

No dia 12 terão lugar as vesporas solemnes, tocando á tarde a musica do 2º batalhão de infantaria de linha, as melhores peças do seu repertorio.

Na madrugada do dia 13, uma salva de 21 tiros annunciará a festa da Santissima Padroeira dos Navegantes.

A's 11 horas entrará a missa solemne, sendo os sólos cantados por insignes artistas.

Pregará ao evangelho o Revm. Sr. commendador padre Manoel Moreira da Gama.

A noite haverá *Te-Deum*, pregando o eloquente orador sagrado padre Antonio de Mello e Albuquerque.

Um magnifico fogo de artificio, feito com o maior esmero e capricho, será queimado logo após o *Te-Deum*.

Nas tardes da vespera e dia da festa, haverá pomposas cavalhadas corridas por distinctos cavalheiros da freguezia da Escada, que resolveram concorrer assim, para o esplendor da festa de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Durante todo o dia e noite da festa, a musica do 2º batalhão, tocará escolhidas peças, subindo ao ar innumeras gyrandolas, salvas, balões, etc.

A igreja será explendidamente ornada e devidamente enfeitados o exterior e o pateo.

A companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, porá á disposição do publico trens extraordinarios para ida e volta.

Os encarregados da festa, não poupando esforços para que esta fique na altura do culto devido á Santissima Virgem, esperam que seja enorme a concurrencia dos fieis.

Dr. José Ignacio de Andrade Lima

O abaixo assignado não podendo ir assistir ao officio que tem de celebrar-se no dia 7 do corrente, na cidade de Nazareth, pelo repouso eterno do finado Dr. José Ignacio de Andrade Lima, convida aos parentes e amigos do mesmo residentes nesta capital, para assistirem no mencionado dia 7 á uma missa e memento que pretende celebrar ás 7 horas da manhã na Matriz da Paz de Afogados.

Fevereiro, 4 de 1881.

Vigario, *Francisco Raymundo da C. Pedrosa.*

Ceará

Mais uma vez triumphou a causa patrocinada pela justiça e pela moralidade, a vontade soberana do grande partido liberal cearense acaba de inflingir o merecido castigo aos que buscavam á sombra de um nome illustre, implantar na provincia a mais insupportavel das tyrannias.

Os que conhecem a historia dos partidos no Ceará, sabem que de ha muitos annos á essa parte, os descendentes do senador padre Pompeu tem buscado realisar os sonhos de uma olygarchia odiosa, pouco se lhes dando que fiquem postos á margem homens encanecidos na causa do partido, caracteres acima de toda excepção e com serviços relevantissimos á idéa que professam, e por amor da qual, alguns hão sido victimas de perseguições e odios entranhados

Os Castros e os Paulos assumiram felizmente, os postos a que lhes davam direito titulos incontestaveis, e o nome de Castro Correia, o benemerito, o humanitario cearense, é o mais votado em ambas as listas que os partidos enviam á escolha da corôa.

Honra ao amigo de Facundo, a quem os cearenses, por tres vezes, julgam merecedor de uma cadeira no senado.

Honra ao conselheiro Fleury, que soube levantar bem alto a moralidade do ministerio do quem é digno e leal delegado.

Uma lagrima de compaixão para os homens que deixaram de existir, moral e politicamente.

Recife, 4 de fevereiro de 1881.

Um cearense.

Ao publico

Constando-me que o Sr. Dr. Ferrer, no intuito de apatrocinar uma causa perdida, de um constituinte tambem perdido, tem lançado mão de recursos pouco legitimos: á propalar cousas que nunca se disse, nem podia os dizer; venho, por isso, pela imprensa declarar a todas as pessoas a quem esse Sr. Dr. se dirigir, não aceitarem como verdadeiros ditos e intenções que este Sr. advogado me queira empestar.

Bom ou máo, como me quizerem julgar, sou bem conhecido nesta terra, e todos com quem tenho tratado sabem que nunca me servirei da calumnia para esmagar meu adversario.

A mentira e a calumnia são armas sómente proprias dos covardes. E eu só sei bater-me á descoberto.

A victoria das miserias humanas, eu cedo de bom grado á quem as quizer. Jámais serei contendor no campo das aleivosias.

Recife, 4 de fevereiro de 1881.

Antonio da Costa e Sá.

Partida

Partio para a côrte, onde foi procurar allivio para seus incommodos de saude, na terça-feira, 1º do corrente, o nosso amigo e talentoso poeta Belisario Pernambuco, amanuense do arsenal de marinha.

Foi imponente o seu embarque, que realisou-se no mesmo arsenal.

Diversas sociedades a que pertencia o distincto poeta, se fizeram representar por seus orgãos, e alguns amigos que o acompanharam até a bordo, só o deixaram a hora proxima á sahida do paquete. Por estes foi-lhe offerecido um lindo *bouquet* de flores naturaes e uma bella poesia signal do apreço que ligavam ao sympathico pernambucano. A tudo isto agradeceu elle commovido, promettendo em breve regressar á seus penates.

Que bons ventos o conduzam, e que volte breve e restabelecido.

Recife, 4 de fevereiro de 1881.

Um amigo.

CIDADE DO BREJO, 25 DE JANEIRO DE 1881

Attenção! Attenção!

Illm. Sr. inspector da thesouraria geral de fazenda.

Tendo sido exonerado por V. S. o honrado tenente Manoel Rodrigues França do cargo de collector geral deste municipio, que ha oito annos exercia com honradez e exactidão, tanto assim que nunca foi admoestado por V. S. e nem pelo seu antecessor no cumprimento de seu dever, a pedido do Dr. juiz de direito desta comarca, Balbino de Moraes Pinheiro, conforme alardeia e declara o seu successor, Ildefonso Rodrigues Tavares, por antonomasia—Pesquerrim, somente porque o demittido não servia de escabello como outros; queremos que V. S. por sua bondade declare se podem funccionar o actual escrivão desta collectoria, José Bonifacio do Rego Barreto e o collector, seu primo legitimo filhos de duas irmãs, ligados em 2º grão de consanguinidade, por ser Luiza Pesquerrim, mãi do collector, irmã de Hermenegilda mãi do escrivão, netos dos dous molatos—João Rodrigues Lisboa e Feliciano Primo.

Ora; a não haver incompatibilidade em servirem conjunctamente estas duas almas bemditas, qual será o resultado, ficando a collectoria em *uma domus*?! Que arranjo não farão um a favor do outro?!—« Vai tudo direito, como diz o boticario Borges. »

A' vista do exposto, esperamos do Illm. Sr. inspector resposta para nosso esclarecimento e governo, e pedimos ao Illm. Sr. redactor se digne dar publicidade em uma das columnas do seu conceituado jornal a esta nossa impertinente missiva, com o que muito obrigará ao

Sentinella.

Ao commercio

Os abaixo assignados previnem ao corpo do

ommercio. que dissolveram amigavelmente a ociedade que tinham no estabelecimento de miudezas á rua da Imperatriz n. 70, sob a firma Silva & Teixeira, retirando-se o socio Teixeira dando quitação ao socio Silva, que fica com a responsabilidade de todo o activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Recife, 4 de fevereiro de 1881.

Ignacio Burlamaqui Pereira Teixeira.
Antonio Vicente da Silva.

Collegio Brasileiro

Para o sexo feminino

N. 22—RUA DA IMPERATRIZ—N. 22

As aulas deste estabelecimento estão funccionando desde o dia 17 de janeiro, e neste collegio continua-se a aceitar meninas internas, semi-internas, e externas. A directora affiança o bom adiantamento de suas alumnas, para o que tem escolhidos professores.

Collegio Zima

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Livramento n. 38, 2.º andar.

Professoras e directoras:
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 8.º anno lectivo para as aulas deste collegio está aberta desde 7 de janeiro de 1881 em diante, tão somente para alumnas externas.

Collegio de N. S. do Amparo

Rua da União numero 4

Este estabelecimento de educação de meninas estará aberto do dia 7 de janeiro em diante

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar-se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.

Inglez—pela directora.

Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Werthe mer.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, sime-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

A febre amarella e a medicação phenicada.

Lemos no jornal a *Medicina dos fermentos*:

« As esperanças que concebemos e publicamos a respeito da acção curativa da medicação phenicada, acabam de ter um principio de realisação. O Revd. padre Bosch, do qual os nossos leitores não esqueceram por certo a interessantissima communicação sobre uma nova doença (novamente descripta pelo menos) que ataca os negros e que communica-se aos brancos (o kelavar) acaba de escapar á terrivel epidemia. O Sr. Bosch é o procurador da missão de Niazobil no Senegal, elle mesmo foi atacado da febre amarella durante a ultima invasão que assolou a nossa colonia e á qual succumbiram, como se sabe já, tantos dos nossos dedicados collegas. Como acabamos de mencional-o, o dito missionario curou se a si mesmo pelo glyco-phenico tomado em bebida. Elle nos dá pormenores sobre aquella nefanda epidemia; collocal-os-hemos á vista dos nossos leitores logo que os tivermos por inteiro, taes quaes como foram registrados pela stenographia; porém a falta de lugar nos obriga a adiar aquella importante questão até o nosso proximo numero.—Dr. D. »

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE FEVEREIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 7/16 d. e 22 3/8 d. por 1$000, hontem.

M. J. da Motta,
Presidente.
M. J. Affonso,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	98.592$113
Idem do dia 4	42.424$839
	141:016$952

Importação

Patacho inglez *Britania*, entrado de Terra Nova em 2 do corrente e consignado a Johnston Pater & C, manifestou:

Bacalhão 1,686 barricas e 255/2 ditas aos consignatarios.

Vapor francez *Gironde*, entrado dos portos da Europa em 4 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Ameixas 29 caixas á ordem, 2 a Manoel D. Rodrigues. Amostras 3 volumes a diversos. Azeite 1 caixa a J. Lagreen.

Champanha 10 caixas á ordem. Couros 3 caixas a Antonio D. C. Vianna. Calçados 2 caixas aos mesmos, 1 a H. Nuesch & C., 1 a Parente Vianna & C. Chapéos 1 caixa aos mesmos, 1 a Augusto Fernandes & C. Ditos e flores artificiaes 2 caixas a Guimarães Irmão & C. Confeições 1 caixa aos mesmos. Conservas 10 caixas a Rosa & Queiroz, 1 a J. Lagreen.

Drogas 1 caixa á ordem.

Impressos 4 caixa a J. Pollo.

Joias 2 caixas a Augusto F. do Rego, 1 a Joseph Krause & C.

Licores 10 caixas á ordem, 20 a Ramos & C., 5 a Carvalho & C.

Manteiga 15 caixas a Pereira Carneiro & C. Mercadorias diversas 2 volumes a Parente Vianna & C., 1 a Rlein Freres, 1 Eugenio G. Casção, 1 a Antonio D. C. Vianna, 1 á irmã Bernard.

Mortadellas 1 caixa a Ramos & C. Machina para arrolhar garrafas 1 a Cramer Frey & C. Massas alimenticias 2 caixas a Al Caors, 15 caixões a Carvalho & C., 2 a Domingos Joaquim Seve. Meias 1 caixa a J. P. Botelho.

Objectos de escriptorio 5 caixas a João W. de Medeiros, 2 a J. W. de Souza.

Papel 105 fardos a Souza Bastos, Amorim & C., 2 a Rodrigues de Faria & C., 8 caixas a A. F. de Oliveira, 4 a Parente Vianna & C., 1 a Manoel José G. Braga, 1 a Antonio D. C. Vianna, 1 a H. Nuesch & C. Perfumarias 1 caixa a Guimarães Irmãos & C. Porcelana 1 caixa a Manoel Joaquim Pereira.

Quadros 1 caixa a Correia de Araujo. Queijos 28 caixas á ordem. 1 a Beltrão & C., 2 tinas a Ramos & C.

Relogios 1 caixa a A. F. do Rego, 1 a A. Laberty. Rolhas 3 fardos a H. Nuesch & C.

Sedas 1 caixa a Guimarães Irmãos & C. Sardinhas 10 caixas a Manoel Joaquim Carneiro.

Tecidos 1 caixa a Guimarães & C.

Vinho 200 caixas a Maia Pacheco & C., 130 á ordem, 30 a Carvalho & C., 13 a E. Tieure, 8 a Klen Freres, 5 barris á ordem, 2 a Antonio Luiz dos Santos, 2 a B. Pontual, 4 ao consignatario, 2 a H. Ludgrdn & C, 2 a Cramer Frey & C., 2 a J.P. Botelho, 1 a Manoel D. Rodrigues, 1 a Wetes Hood, 1 a Tavares de Mello Genro.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1881

Portos do exterior

— No patacho allemão *Morcur*, carregaram:

Para Bremen, Borstelmann & C. 308 fardos com 53,486 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Galathea*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 2,214 saccos com 166,050 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 850 saccos com 63,750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *S. Joseph*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 770 saccos com 57,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Blanchard*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *M. R. Cuso*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Jura*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *G. de Castro*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 5 barris com 480 litros de aguardente.

Para Lisboa, F. da Costa & C. 38 saccas com 2,725 kilos de algodão; Baltar Oliveira & C. 6 barricas com 419 kilos de assucar branco e 10 ditas com 703 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Juanita*, carregaram:

Para Uruguayana, Baltar Oliveira & C. 397 barricas com 45,716 kilos de assucar branco e 109 ditas com 12,577 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *J Pinto*, carregaram:

Para Porto-Alegre, M. Pacheco & C. 475 volumes com 38,714 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Adolpho*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 150 barricas com 14,339 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 8 0 barricas com 46,156 kilos de assucar branco; B Oliveira & C. 4 saccos com 300 ditos de dito mascavado e 6 ditos com 450 ditos de dito branco; J. F. Cardoso Ayres 450 ditos com 33,750 ditos de dito e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Itajahy*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 160 cascos com 35,400 litros de aguardente.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 20 barricas com 1,400 kilos de sebo; Albuquerque & Filho 8 ditas com 400 ditos de carvão animal; Alberto Neves 20 ditas com 1,349 ditos de assucar refinado; J. V. Ferreira da Silva 50 saccos com 3,750 ditos de dito mascavado, 10 ditos com 75 ditos de dito branco e 10 ditos com feijão; Beltrão Junior & Rezende 2 pipas com 440 kilos de graixa e 10 volumes com 300 kilos de oleo de mocotó.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para Mossoró, H. Nuesch & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Constança*, carregou:

Para Parahyba, J. A. de Albuquerque 4 barricas com 240 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3	3:530$005
Idem do dia 4	2:595$269
	5:125$274

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	22:074$330
Idem do dia 4	11:585$947
	33:660$277

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 3	1:807$600
Idem do dia 4	780$685
	2:588$285

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Bordeaux—14 dias, vapor francez *Gironde*, de 2,094 toneladas, commandante Morreau, equipagem 102, carga varios generos; a A. Labille & C.

Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Espirito-Santo*, de 1,999 toneladas, commandante A. Isaac. equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Gironde*, commandante Morreau, carga varios generos.

New-York — Palhabote americano *Lamoine*, capitão W. S. Leach, carga assucar.

New-York — Palhabote americano *Anna W. Barker*, capitão J. Snowman, carga assucar.

EDITAES

— OBRAS PUBLICAS — De conformidade com a ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe o director da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 12 do mez vindouro, ao meio dia, perante esta repartição, vai á praça a construcção da ponte sobre o rio Preto, na estrada de Agua-Preta, orçada em 3:080$. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 25 de janeiro de 1881.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

DECLARAÇÕES

— **Obras publicas.** — De conformidade com a ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 12 do corrente, ao meio dia, perante esta repartição, vai á praça o embarreamento de 727 metros correntes na estrada de Itapissuma á Nazareth, orçados em 2:382$742.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 3 de fevereiro de 1881.

No impedimento do official,
Antonio da Costa Silva Maduro.

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. proprietarios das casas situadas nas freguezias e ruas constantes da relação abaixo, os quaes são contribuintes do imposto addicional á decima pelo serviço da *Recife Drainage Company*, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de fevereiro proximo vindouro, e terminar improrogavelmente no *trigesimo* dia util, como preceitua o art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de janeiro de 1881.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho.

Largos: Da Alfandega, Corpo Santo, Assembléa.

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, para fundição, Occidente, Guararapes, da praça de Pedro I.

Praças: Do Chaco, de Pedro I.

Caes: Do Brum, do Apollo, da Companhia.

Beccos: Abreu, Largo, Pindoba, Tapado. Paschoal.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque-Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, Cadeia Nova.

Beccos: Da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, 1º da Camboa, 2º idem, 3º idem, Falcão, 1º da Cadeia Nova, 2º idem idem, 3º idem idem.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Colabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª e 2ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, do becco do Falcão, Poucinho, Concordia.

Largos: Paraiso, Carmo, Penha, S. Pedro, Pracinha.

Caes: 22 de Novembro.

Praça: Pedro II.

Campo: Das princezas.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Ferte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial, Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, Sirigado, Copiaes, da rua Nova de Santa Rita, S. José da praia do Forte, Peixoto Lima.

Beccos: Da rua da Palma, Caldereiro, Assumpção. 2º da rua Nova de Santa Rita, Matriz de S. José.

Largos: Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Corôado, Barão de S. Borja, Soledade Visconde de Goyanna.

Travessas: Gervasio Pires, Principe, Coêlhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo.

Becco: Dos Coêlhos.

Praças: Conde d'Eu, Santa Cruz.

Largo: Da Campina.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados que collocou no mez de janeiro proximo findo, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia de S. José

Lojas, 5378, 5379, 5380, 5381.
Rua do Marquez do Herval n. 146, apparelho n. 5382, 1º andar.
Dita n. 148, dito n. 5383, casa terrea.
Dita n. 150, dito n. 5384, idem.
Dita n. 152, dito n. 5385, idem.
Dita n. 154, dito n. 5386, idem.
Dita n. 154 A, dito n. 5387, idem.
Dita n. 156 B, dito n. 5388, idem.
Dita n. 156 C, dito n. 5389, idem.
Dita n. 156 D, dito n. 5390, idem.
Dita n. 156 E, dito n. 5391, idem.
Dita n. 156 F, dito n. 5392, idem.
Dita n. 156, dito n. 5393, idem.
Dita n. 158, dito n. 5394, idem.
Dita n. 160, dito n. 5427, idem.
Dita n. 164, dito n. 5428, idem.
Dita n. 166, dito n. 5429, idem.
Dita n. 168, dito n. 5430, idem.
Dita n. 170, dito n. 5451, idem.
Travessa do Gaz n. 1, dito n. 5395, idem.
Dita n. 5, dito n. 5398, idem.
Dita n. 5 A, dito n. 5399, idem.
Dita n. 7, dito n. 5400, idem.
Dita n. 9, dito n. 5401, idem.
Dita n. 11, dito n. 5402, idem.
Dita n. 13, dito n. 5403, idem.
Dita n. 15, dito n. 5404, idem.
Dita n. 17, dito n. 5405, idem.
Dita n. 19, dito n. 5406, idem.
Dita n. 21, dito n. 5407, idem.
Dita n. 23, dito n. 5408, idem.
Rua da Cadeia Nova n. 33 A. dito n. 5409, idem.
Dita n. 33 B, dito n. 5410, idem.
Dita n. 33 C, dito n. 5411, idem.
Dita n. 33 D, dito n. 5412, idem.
Dita n. 33 E, dito n. 5414, idem.
Dita n. 33 G, dito n. 5415, idem.
Dita n. 33 H, dito n. 5416, idem.
Dita n. 33 I, dito n. 5417, idem.
Dita n. 33 J, dito n. 5418, idem.
Dita n. 33 K, dito n. 5419, idem.
Dita n. 35, dito n. 5420, idem.
Dita n. 37, dito n. 5421, idem.
Dita n. 39, dito n. 5422, idem.
Dita n. 41, dito n. 5423, idem.
Dita n. 43, dito n. 5424, idem.
Dita n. 45, dito n. 5425, idem.
Dita n. 47, dito n. 5426, idem.
Travessa do Ramos n. 2, dito n. 5432, idem.
Dita n. 4, dito n. 5433, idem.
Dita n. 6, dito n. 5434, idem.
Dita n. 8, dito n. 5435, idem.
Dita n. 10, dito n. 5436, idem.
Dita n. 12, dito n. 5437, idem.
Dita n. 14, dito n. 5438, idem.
Dita n. 16, dito n. 5439, idem.
Travessa no Ramos n. 18, apparelho n. 5,440 casa terrea.
Dita n. 20, dito n. 5,441, idem.
Dita n. 22, dito n. 5,442, idem.
Dita n. 24, dito n. 5,443, idem.
Dita n. 26, dito n. 5,444, idem.
Dita n. 28, dito n. 5,445, idem.
Dita n. 30, dito n. 5,446, idem.
Dita n. 32, dito n. 5,447, idem.
Dito n. 34, dito n. 5,448, idem.
Dita n. 36, dito n. 5,449, idem.
Dita n. 38, dito n. 5,454, idem.
Dita n. 40, dito n. 5,455, idem.
Dita n. 42, dito n. 5,456, idem.
Dita n. 44, dito n. 5,457, idem.
Dita n. 46, dito n. 5,458, idem.
Dita n. 48, dito n. 5,459, idem.
Dita n. 50, dito n. 5,460, idem.
Dita n. 52, dito n. 5,451, idem.
Dita n. 54, dito n. 5,452, idem.
Dita n. 56, dito n. 5,453, idem.
Dita n. 58, dito n. 5,461, idem.
Dita n. 60, dito n. 5,462, idem.
Dita n. 62, dito n. 5,463, idem.
Dita do Peixoto n. 32, dito n. 5,467, idem.

Freguezia da Boa-Vista

Rua de Gervasio Pires n. 85, apparelho n. 10,878, casa terrea.

Recife, 4 de fevereiro de 1881. — O gerente, *J. Dowsley Junior.*

Nova Emancipadora

De ordem do Sr. presidente, são convidados pela segunda vez todos os socios, para em assembléa geral proceder-se a eleição da directoria effectiva, no domingo [6 do corrente], ás 3 horas da tarde.

O secretario interino,
Adolpho Cavalcanti.

ESCOLA NORMAL DE PERNAMBUCO

HORARIO PARA 1881

ANNOS	HORAS	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SABBADO
1.º	Das 9 ás 10 » 10 » 11 » 11 » 12 » 12 » 1	1.ª cadeira 6.ª » 3.ª » 2.ª »	1.ª cadeira 4.ª » 3.ª » 2.ª »	1.ª cadeira 6.ª » 3.ª » 2.ª »	1.ª cadeira 4.ª » 3.ª » 2.ª »	1.ª cadeira 6.ª » 3.ª » 2.ª »
2.º	Das 9 ás 10 » 10 » 11 » 11 » 12	5.ª cadeira 1.ª » 2.ª »	5.ª cadeira 3.ª » 4.ª »	5.ª cadeira 1.ª » 2.ª »	5.ª cadeira 3.ª » 4.ª »	5.ª cadeira 1.ª » 2.ª »
3.º	Das 9 ás 10 » 10 » 11 » 11 » 12	6.ª cadeira 5.ª » 4.ª »	6.ª cadeira 1.ª » 2.ª »	6.ª cadeira 5.ª » 4.ª »	6.ª cadeira 1.ª » 2.ª »	6.ª cadeira 5.ª » 4.ª »
Musica		Nas quintas feiras somente	Das 9 ás 11 1.º anno » 11 » 1 2.º » » 1 » 2 3.º »	Exercicios praticos nas segundas, terças, quartas, sextas e sabbados.		Das 12 ás 2 3.º anno

O secretario, A. A. Gama.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 5 DE FEVEREIRO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Veneravel irmandade

DE

N. S. do Terço

De ordem do nosso irmão juiz, são convidados os nossos carissimos irmãos desta veneravel irmandade para comparecerem no domingo, 6 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão de N. S. da Luz, que sahe da igreja de S. José de Riba mar, para o que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Consistorio da irmandade de N. S. do Terço, 4 de fevereiro de 1881.—O secretario,
Marcolino Augusto da Silva Villar.

CONFRARIA

De S. José da Agonia

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos charissimos irmãos a comparecerem no consistorio desta confraria para acompanharmos processionalmente a Excelsa Imagem da Senhora da Luz, á convite da sua veneravel irmandade, no domingo 6 do corrente, pelas 3 horas da tarde.

Secretaria da confraria de S. José da Agonia, erecta no convento do Carmo, 4 de fevereiro de 1881.

O secretario,
J. P. Simões.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. director interino faço publico que em virtude da ordem da presidencia, de 29 de janeiro findo, serão vendidos em basta publica, ás 11 horas da manhã do dia 8 do corrente, os objectos abaixo mencionados:

Bluzas de panno azul	209
Calças de dito	92
Capas de brim para gorros	674
Ditas de dito para bonets	20
Capotes de panno azul	9
Gorros de dito	68
Mantas de lã escuras	24
Sobrecasacos de panno azul	10
Ditos de brim pardo	22
Suspensorios, pares	649
Algodão trançado do paiz em pedaços, metros	97,10
Dito de listra em pedaços, metros	28 28
Chita de coberta em pedaços, metros	5
Cordão de lã preto, metros	1.310,84
Botões pequenos de massa, grezas	100
Barril de madeira de dous fundos	1
Banco de pinho	1
Caixas grandes de madeira	3
Dita pequena de dita	1
Carro com caixa	1
Ditos com pipas	2
Cunhetes de pinho	40
Cêlhas grandes de madeira	3
Mesas de inferior	3
Quartolla para deposito d'agua	1
Quartinheiras de madeira	2
Tina de madeira	1
Ditas de bateria	2
Espeques de madeira de differentes calibres	20
Bussola para agrimensura	1
Agulhão com pinula e nivel de balhador	1
Niveis de engenheiro	2
Pé de nivel	1
Lampeões da antiga illuminação de rua	2
Panellas de folha para oito praças	10
Folhas de Flandres, caixas	5
Ferro inglez quadrado de 1/4 de pollegada, kilos	1,208
Aço em barras, kilos	743,20
Ferros para lampeões da antiga illuminação de rua	8
Schabraks de panno	25

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 4 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que finda-se no dia 28 do corrente, o prazo para pagamento livre de multa da taxa de escravos, do corrente exercicio de 1880 á 1881.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1881.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Club Commercial Euterpe

Domingo 6 do corrente, ao meio dia, sessão ordinaria de assembléa geral, para se proceder a leitura do relatorio semestral e eleger-se a nova directoria, de accordo com o art. 20, § 1º dos estatutos; desta vez será com o numero de socios que comparecer.

Secretaria do Club, em 2 de fevereiro de 1881.

O 1º secretario,
Joaquim José de Castro Medeiros.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria, dando cumprimento a portaria da thesouraria de fazenda, n. 12 de 28 de janeiro ultimo, faz publico que se vai proceder a cobrança amigavel dos impostos ainda não pagos, relativos aos exercicios de 1867 á 1868 em diante, cujo pagamento deve ser feito nesta repartição aos respectivos cobradores, até 30 de junho vindouro, de conformidade com a circular n. 69 de 31 de dezembro proximo findo, que prorogou o prazo estabelecido pela de n. 40 de 13 de julho do anno proximo passado, e com as instrucções do ministerio da fazenda de 20 de maio de 1879.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1881.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que no dia 5 deste, ás 2 horas da tarde, será incerrada a inscripção para o concurso da substituição de arithmetica e geometria, e que no dia 4, ás 9 horas da manhã, começarão os exames preparatorios de sciencias, cujas bancas serão assim constituidas:

Philosophia

Presidente, Dr. João Vieira de Araujo.
Examinadores — Bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira e padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

Rhetorica

Presidente, Dr. João José Pinto Junior.
Examinadores—Dr Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães e bacharel João de Oliveira.

Geographia e historia

Presidente, Dr. João Thomé da Silva.
Examinadores—Drs. José Soriano de Souza e Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Arithmetica e geometria

Presidente, Dr. José Joaquim Seabra.
Examinadores — Bachareis João Vicente da Silva Costa e Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1º de fevereiro de 1881.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Obras do Porto

Pela directoria das obras de conservação dos portos d'esta provincia, manda-se fazer sciente a quem interessar possa que, de conformidade com o aviso de 29 de dezembro do anno passado do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no dia 28 de fevereiro proximo vindouro ao meio dia na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas para contratar, ou contratar com quem mais vantagem offerecer a construcção de tres canôas de 50 toneladas cada uma para o transporte de vasas extrahidas pelas dragas d'esta repartição.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 24 de janeiro de 1881.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Empresa Locomotôra

Escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 7

A empresa locomotora desta cidade, fez durante a safra passada, uma reducção no preço do transporte de generos, em favor dos senhores agricultores, esperando que, em vista dessa attenção, fosse ella preferida para a conducção de ditos generos; porem não se tendo realisado sua espectativa e antes acarretando com, grandes prejuizos e obrigada a fazer enormes despezas para sua boa conservação e tendo, em consequencia da grande porção de carga, nesta safra que ha a conduzir e despachar, gratis, de augmentar seu pessoal para bem servir, tem deliberado fazer uma pequena alteração nos preços, isto é revogar a tabella actual e restabelecer a anterior, de 1º de fevereiro em diante:

A saber:

Por sacco de assucar da estação das Cinco Pontas ao Recife 200 réis.

Por sacca de algodão da estação das Cinco Pontas ao Recife 200 réis.

Por pipa com aguardente da estação das Cinco Pontas ao Recife 2$000.

Por sacco com assucar dos trapiches aos armazens 100 réis.

A empresa locomotora continua a conduzir e despachar gratuitamente os objectos dos seus freguezes, que forem remettidos aos senhores agricultores; encarrega-se de despachar qualquer quantia de dinheiro, tirar as amostras dos assucares na estação e trapiches; entregar aos senhores correspondentes, para o que tem um pessoal habilitado e pratico, e pelo qual se responsabilisa. Pede e espera o auxilio dos senhores agricultores, correspondentes e commerciantes, mesmo a bem da agricultura e do commercio.

Recife, 1º de fevereiro de 1881.

João Antonio da Costa Moreira,
Gerente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da mesma companhia, de conformidade com a resolução da assembléa geral dos Srs. accionistas, reunida no dia 27 de janeiro findo, convida aos mesmos accionistas á reunirem-se no dia 7 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no escriptorio de sua séde á rua do Imperador n. 71, para, de accordo com o art. 52 dos estatutos, apreciarem e resolverem sobre a reforma dos mesmos, que se acha feita.

Preceituando o citado art. 52, que para o caso de que se trata, se achem presentes, por si e seus especiaes procuradores, accionistas que representem, mais de metade do capital da companhia, a mesma directoria solicita que os Srs accionistas não faltem ao comparecimento no indicado dia.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de fevereiro de 1881.

O secretario,

Gabinete Portuguez de Leitura

CONSELHO DELIBERATIVO

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os Srs. vogaes deste conselho, á comparecerem ás 6 horas da tarde de segunda feira 7 do corrente; á sessão é extraordinaria, convocada por officio da directoria, de accordo com o § 3º do art. 69 dos estatutos.

Gabinete Portuguez de Leitura, 4 de fevereiro de 1881.

Francisco de Oliveira Maia,
1º secretario.

THEATRO S. ANTONIO

SOCIEDADE LYRICO PASTORIL

Sabbado 5 e Domingo 6 de fevereiro de 1881

ENORME NOVIDADE

GRANDE MARAVILHA

SUCCESSO CRESCENTE

Dous pomposos espectaculos com o brilhante concurso do eximio artista

LISBOA

10ª representação do sempre applaudido drama pastoril, original do Sr C. Candido das Neves, dividido em 3 actos e 7 quadros, denominado

GABRIEL E LUSBEL

OU

O ANJO BOM E O ANJO MAU

Dará principio a representação o mimoso escripto do artista LISBOA com o additivo ao mesmo pastoril denominado

O PECCADOR ARREPENDIDO

PERSONAGENS

O peregrino	SR. LISBOA
Lusbel	« Bebiano
1.ª camponeza, a menina	Amelia
2.ª « a jovem	Dondon

Pastoras e camponezas

Musica arranjada pelo sympathico professor

JOVINO

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS

1.º quadro	O peccador arrependido
2.º »	A seducção
3.º »	O nascimento de Messias
4.º »	O desespero de Lusbel
5.º »	Herodes perseguindo as pastoras
6.º »	A estrella do Oriente
7.º »	Grande apotheose

N. B.—Tendo o artista LISBOA escripto um additivo ao pastoril para ser representado no Theatro Santo Antonio, pela Saciedade Lyrico-Pastoril, esta aceitando, em prova de reconhecimento, conferio-lhe o diploma de socio benemerito, pedindo-lhe ao mesmo tempo para fazer parte no seu mimoso trabalho, ao que elle accedeu da melhor vontade, desempenhando o papel de

PEREGRINO

O resto dos bilhetes está á venda no escriptorio do theatro no do dia do espectaculo.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cordillera

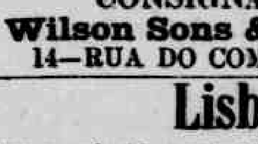

Espera-se dos portos do sul, até o dia 5 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde recebe carga, passageires, encommendas e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa

Para o referido porto vai seguir brevemente o patacho portuguez *Gomes de Castro*, tendo a maior parte da carga engajada, recebe o resto que lhe falta a frete modico; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 26.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante Le Guen

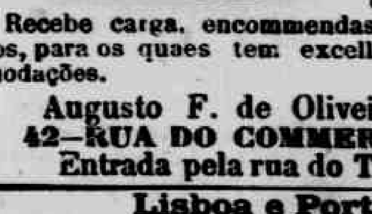

E' esperado dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre em direitura.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Lisboa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe

ILEGÍVEL

carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade: á tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demorado costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

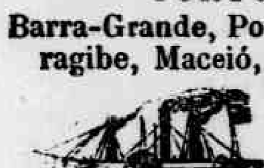

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.
Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Aracaty

Segue nestes poucos dias o hiate *Graciosa*, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo do mesmo hiate.

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

O de moveis, louça, crystaes, quadros, pianos, da casa em que residio o major Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, deve ter lugar sabbado 5 do corente, no sobrado da rua do Sol n. 31, bem como o de cabriolet, carroças e arreios.

LEILÃO

D'um cabriolet de 4 rodas, 2 carroças para 2 cavallos, 1 machina de cortar capim, 4 arreios para carroças e 1 arreio para cabriolet.

Hoje
Sabbado 5 do corrente
A'S 2 HORAS DA TARDE
Por intervenção do agente
PINTO

Na rua do Sol, em frente a casa n. 31, onde deve ter lugar o leilão de moveis, louça, crystaes e um excellente piano.

LEILÃO

Da um excellente piano forte e quasi novo, e de um dos mais conhecidos fabricantes.

Hoje
Sabbado, 5 de fevereiro
ao meio dia

Por occasião do leilão de moveis, louça e crystaes, no sobrado da rua do sol n. 31.

LEILÃO
De moveis, louças e crystaes
A SABER

Um piano forte, em optimo estado de conservação, 1 linda mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 4 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 bancas para jogo, 1 tapete de sofá, 1 espelho oval, 7 quadros com finas gravuras, 4 jarros para flores, 4 castiçaes e lanternas, 4 figuras, 6 tapetes de porta, 2 ditos de coco, 4 escarradeiras e 1 tapete de côco, pano de sala e 1 carrinho para menino.

Uma cama franceza, 6 cadeiras, 1 mesa e santuario de jacarandá, 1 commoda com pedra, 2 lavatorios com espelho 2 cabides, 1 marquezão e outros objectos.

Uma mesa elastica com 7 tabcas, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 cantoneiras, 1 apparelho para chá 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas, 1 galheteiro de Electro-plate, 3 quartinhas e muitos outros objectos de casa de familia.

Hoje
Sabbado 5 de fevereiro
No 2º andar do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 31.
(Em frente da escola modello)

O agente Pinto, autorisado pelo procurador do Sr. Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, levará á leilão os moveis e mais objectos da casa em que residio á rua do Sol n. 31, em frente da escola modello.

O leilão principiará
A'S 10 1/2 HORAS

LEILÃO
De bons moveis e 1 piano de Blondel

Sendo 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com tampo de pedra, 1 piano de Blondel, 1 cadeira para dito, 2 cadeiras de balanço, 2 pares de lanternas, candieiro de gaz, jarros o escarradeiras. Uma cama franceza de amarello, 1 guarda vestidos, 1 meia commoda, 1 toillete, 1 lavatorio, 1 banquinha, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 12 cadeiras de junco, 1 sofá e outros mnitos moveis em bom estado.

SEGUNDA-FEIRA, 7 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No 1º andar do sobrado n. 16 da rua do Imperador

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou para o Ceará, fará leilão dos moveis acima.

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Burlamaqui
LEILÃO
Quarta-feira 9 do corrente
ás 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 49

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente acima fará leilão dos predios e dividas abaixo declarados pertencentes a massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, a requerimento de Fernandes Carvalho & C., administradores da mesma massa.

Bom emprego de capital

A saber:

1 casa terrea na cidade do Pilar nas Alagoas.

1 dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

4 ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome, sendo uma dellas com rancho.

1 dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagoas.

O mesmo agente em continuação, venderá as dividas em contas de livros e titulos, sendo maior parte em titulos e de pessoas conhecidas na importancia de 125:000$000; cujo inventario acha-se em poder do referido agente, que dará todas as informações precisas.

O leilão será effectuado com as assistencias dos Illms. Srs. juiz do commercio e dos administradores da referida massa.

A's 11 horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

— Na rua da União n. 47 fazem-se vestidos, casacos e outras peças para TOILLET de Sras., pelos figurinos mais modernos, e por preços commodos.

Mascaras

Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32: a tratar na mesma n. 34. bilhar commercial.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.
João Baptista Accioli.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato, moço, que se acha fugido á mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— A commissão administradora do patrimonio de N. S. do Lorêto convida pelo presente aos devedores do mesmo patrimonio, para, no prazo de oito dias, virem satisfazer os seus debitos, perante o respectivo thesoureiro, José da Silva Barros, na povoação da Venda Grande; e se assim o não fizerem, seus nomes serão declarados por este jornal, e além disso se procederá immediatamente a cobrança judicial. Venda Grande, 15 de janeiro de 1881.
Manoel Francisco Eduviges.
Antonio da Silva Rocha.
José Silva Barros.
Antonio José Ferreira Azevedo.
Bellarmino V. Souza.
José Manoel da Rocha.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua do Visconde de Albuquerque numero 29.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; a tratar em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 32.

— Precisa-se de uma professora para ensinar a ler, escrever e costuras, em casa de um proprietario de um engenho distante dez leguas desta cidade: quem pretender encarregar-se desse mister, deixe carta fechada com as iniciaes A B C, em casa do Sr. Correia & C. á rua do Imperador n. 46, para ser procurado.

— Precisa-se de um criado: na rua do Brum n. 82, 2º andar.

— Precisa-se de uma preta escrava para engommar e fazer o serviço interno de uma casa de familia: á tratar na rua da Soledade, casa que fica entre a rua da Conquista e Progresso.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

— Continúa fugido ha dous mezes o escravo Cypriano, de 20 annos de idade, baixo, fulo, pescoço grosso, falta de dentes na frente, pernas um pouco tortas: quem o apprehender, póde entregal-o á rua da Aurora n. 81, onde será recompensado.

Fugio do engenho Cavalcanti, da comarca de Nazareth da matta, na noite de 24 para 25 do corrente, das 7 para 8 horas da noite, o escravo mulato Bruno, criado, idade 19 para 20 annos, baixo, espadaudo, cabellos carapinhos, e costuma conserval-os bastante grande, olhos pardos, rosto mais cumprido que redondo, dentes perfeitos, pées regulares, sendo um pouco largo proximo aos dedos. E' bem ladino, sabe ler e escrever e gosta de recitar poesias.

Quem o capturar será generosamente recompensado conduzindo-o cem toda segurança a este engenho; ignora-se a direcção que tomou porém ha suposição que seguio para o Recife, onde nasceu e morou, até a idade de 10 annos pouco mais ou menos, tendo sido vendido ao finado major Paulo de Amorim Salgado com quem permutei por um outro escravo de nome Gaspar, por occasião do inventario do commendador Paulo de Amorim Salgado.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta, com algumas marcas de bexigas, idade 24 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e paletot brancos e chapéo do chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante atilado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a qualquer autoridade a prisão do mesmo escravo, devendo ser entregue neste engenho ou aos meus correspondentes Tavares de Mello, Genro & C., praça do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.
Barão de Pirangy.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte; a rua da Aurora n. 73.

— Precisa-se de um official de funileiro; na rua da Imperatriz n. 79.

— Precisa-se de costureiras que trabalhem com perfeição: na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar. Fazem-se tambem plissus com presteza a 40 rs. o metro.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena
Nesta fabrica precisa-se de tecelões.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade com pratica de padaria: á tratar na rua da Concordia n. 57, padaria.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua Imperial n. 257.

— Precisa-se de um copeiro ou criado para o serviço domestice, que seja moralisado e dê fiador á sua conducta; a entender-se na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar, ou na rua de S. Bento n. 11, em Olinda.

— Aluga-se por 25$ o segundo andar e sotão do sobrado n. 38 da rua estreita do Rosario, com vista para o pateo do Carmo e largo da matriz de Santo Antonio; para ver, as chaves estão na loja, e trata-se em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga-se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita; a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até ás 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangericão: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se duas casas assobradadas, com bastantes commodos para familia, limpas e frescas, na rua da Fundição ns. 8 e 10, condições razoaveis: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, Santo Amaro.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e durante a **Convalescença**.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr* professor **DEVERGIE** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Choléra, o Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura:
A. Boyer
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur Franck — EM 4 CORES

Approvados pela Junta central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA: — ELIAS [illegible]

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codex*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a Anemia, a Chlorosis, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestavel vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico. » Doctor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 60, *Diccionario Universal de Medicina*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui à margem:

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.
Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS
RHEUMATISMOS
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) **recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.**

Resulta das experimentações feitas nos Hospitaes de Paris, Londres, etc., que o dito **Xarope**, aprovado pela Academia de Medicina de Paris, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos de ambos os sexos.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o *envoltorio lacrado* o sello impresso *com tinta azul* do Governo francez e as firmas dos dois inventores

Gibert — *Boutigny*

Paris, Phia BOUTIGNY, DESLAURIERS Successor
2, RUA POISSONNIÈRE E RUA DE CLÉRY, 31
Depositos em todas as principaes Pharmarias e Drogarias do Universo

XAROPE
QUINA-LAROCHE
Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro,** etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O **XAROPE** de **QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO**
combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**
CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE,
CONSEQUENCIAS DO PARTO,
MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago**, *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para as crianças.*

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS
Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA e Cº, e nas principaes Pharmacias

VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com **BISMUTHO**
e por consequinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

— Aluga-se uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita, para qualquer estabelecimento commercial ou officina: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se o sobradinho de um andar á rua do Coronel Suassuna n. 66, e o 2º andar do sobrado á rua da Penha n. 29; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Aluga-se o sobrado e sotão da rua de D. Maria Cesar n. 28, com commodos para grande familia, tem agua: á tratar na mesma rua n. 30.

Vinhos do Douro
Garantidos

Figueira e Bairrada, em quintos e ancoretas.
Tinto, fraco, superior a Bordeaux, caixas de duzia, da quinta do Barrosa.
Verde, em caixas de duzia.
Porto, fino, em quintos, ancoretas e caixas de duzia.
Porto, fino, para doentes.
Madeira, engarrafado.
Xerez, dito.
Muscatel, dito.
Cal nova, Lisboa.
Café moka.

Cunha Irmãos & C.
34 — Madre de Deus — 34

Ao commercio

Para sciencia de todos a quem possa interessar se faz publico que a sociedade commercial Maia Irmão & C., que entre si tinham José Duarte Simões e Manoel José Maia, no estabelecimento de chapellaria á rua Primeiro de Março n. 14, se acha dissolvida desde o dia 31 de dezembro ultimo. A cargo do ex-socio Manoel José Maia fica todo o activo e passivo social, retirando-se da sociedade o ex-socio José Duarte Simões isento de responsabilidades inherentes á extincta firma Maia Irmão & C., pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 29 de janeiro de 1881.
José Duarte Simões.
Manoel José Maia.

— Aluga-se a grande casa á rua de Santa Rita nova n. 61, serve para uma ou duas familias, tem quintal, agua, banheiro, encanamento para gaz, está em pintura, póde ver-se: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 15, ou Vigario n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua do Barão da Victoria n. 44, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma para compra e cozinhar: á rua Direita n. 119, 1 andar.

D. Balbina Joaquina das Chagas Barreto, seus filhos e genro agradecem a todos os parentes e amigos de seu finado esposo, pai e sogro, Vicente Francisco Mendes das Chagas, que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo seu cadaver; e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na igreja matriz da cidade do Cabo, no dia quarta-feira 10 do corrente, ás 10 horas do dia.

Commendador A. C. Machado Rios

Os empregados do consulado provincial, amigos do finado commendador Antonio Carneiro Machado Rios, ex-administrador do mesmo consulado, tendo de mandar celebrar missas pelo seu eterno descanço na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 7 do corrente, trigesimo do seu passamento, convidam para esse acto religioso aos seus amigos, bem como a familia e amigos do illustre finado.

Antonio Clementino Coelho Catanho

Segunda-feira, 7 do corrente, se resarão missas na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã, em suragio d'alma de Antonio Clementino Coelho Catanho, fallecido em 29 do passado, na capital da Parahyba; e para este acto de caridade e religião convida-se aos seus amigos e collegas.

Maria Josephina dos Santos

Manoel Zeferina dos Santos convida a todos os seus parentes e amigos, para assistirem as missas, que manda celebrar, por alma de sua esposa, Maria Josephina dos Santos, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 7 do corrente, 30º do seu passamento.

Antonia Barbosa da Silva

Bruno Alvaro Barbosa da Silva, ainda possuido do mais profundo sentimento pelo fallecimento de sua presada espesa Antonia Barbosa da Silva, convida a todos os seus amigos e parentes á assistirem uma missa, que por alma da mesma manda rezar no dia 8 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento e desde já se confessa summamente agradecido a todas pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 97ª a sorte de 200$000 em meio bilhete n. 3844, duas sortes de 100$000 em dous quartos ns. 903 e 2337, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 98ª, a beneficio da matriz de Nazareth, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 quarto n. 903 com a sorte de 100$, 1 quarto n. 2337 com a sorte de 100$, 2 meios n. 254 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (97.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio do Matriz de Nazareth (98.ª), que se extrahirá quarta-feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

Medalhas de ouro, Paris, 1875 e 1878.

Officios Europeus: Londres, 101 Leadenhall Street. Paris, 23, Rue Richer. Hamburgo, 21, Neuerwall.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e na [illegible] mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos — Drogas, Tintas — ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA — FOGOS de ARTIFICIOS

INSTRUMENTOS Cirurgicos — FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22
Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 3.140 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 2.068 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 903 com a sorte de 100$000 e outro quarto de n. 2.337 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte da loteria a beneficio da matriz de Nazareth (98ª), que se extrahirá quarta-feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITARIO — Fundas, Meias para varizes.
MILLERET, LE CONIDEC, successor, Paris, [illegible]

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & C.

PILULAS DE EUCALYPTINA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em trez dias!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia et transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um so caso.

ILEGÍVEL

AOS 1,000:000$000
Não ha tempo a perder
APROXIMA-SE
O GRANDE DIA

Habilite-se quem ainda o não estiver
na mais bem planejada,
na mais vantajosa,
na mais grande loteria
que se tem extrahido no Brasil.

O melhor presente de festas que se póde fazer actualmente é de um bilhete da

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Pois com uma insignificante quantia póde qualquer pessoa offertar como mimo de festas a probabilidade de se alcançar uma fortuna de

1,000:000$000
400:000$000
100:000$000
50:000$000
20:000$000
10:000$000
1:000$000

Existem ainda na loja de joias de Julio Fuerstemberg alguns bilhetes á venda.

Quem for economico e quizer fazer um mimo principesco deve comprar um destes bilhetes.

Não ha tempo a perder
Aos 1,000:000$000

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26

LOUÇAS FINAS — PORCELANAS — VIDROS — CRISTAES

F. P. GOMES

Successor de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, participa aos seus freguezes e ao publico, que acaba de fazer uma grande reforma e transformação no antigo e acreditado estabelecimento, conhecido vulgarmente pelo de—PORTA LARGA—(que desappareceu) achando-se hoje, mais do que nunca, provido de um grande e escolhido sortimento de azulejos, louças, porcelanas, cristaes e objectos de phantasia de primeira qualidade e gostos modernos; bem como; jarros para flores, cache-ports (vasos proprios para plantas naturaes ou artificiaes, muito usados nos salões na Europa), candieiros e lustres para gaz e para petroleo, apparelhos de louça, porcelana, para almoço e jantar, e ditos de electro-plate para chá, colheres e objectos de phantasia do mesmo metal e muitas outras cousas que enfadonho seria especificar; tudo escolhido pelos seus correspondentes em Hamburgo, Paris, Londres e New-York.

Vende em grosso e a retalho para esta capital e centro da provincia; assim como para exportação, por menos de que em qualquer outra parte.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, e tambem de tapetes e encerados para forro de casas; assim como banheiras de ferro esmaltado e mosaicos para adrilhar casas, mediante modica commissão.

Toda e qualquer encommenda é despachada com promptidão e sinceridade.

F. P. GOMES

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26, PERNAMBUCO

FABRICA APOLLO
UMA ESPECIALIDADE NO GENERO
FUMOS DESFIADOS
Proprios para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Garanhuns e Caporal

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. 14, e nos principaes estabelecimentos de molhados n'esta capital.

Xarope de Stigmas de milho

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto dá estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Advogados

Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, onde podem ser procurados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama e criado

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, e de um criado para o serviço domestico: na rua de Hortas n. 15.

Tapipire

Fugiram do engenho Tapipiré, da comarca de Iguarassú, na noite de 30 de dezembro proximo passado, os seguintes escravos:

Gaspar, alto e secco do corpo, representa 45 á 50 annos pouco mais ou menos, preto, olhos grandes, pouca barba; este escravo foi comprado em 1878, ao Sr. capitão Innocencio Furtado de Mendonça, da Alagôa-Comprida na Parahyba do norte, e é de presumir que tenha seguido para alli, por ter irmãos naquelle lugar: o outro de nome Vicente, conhecido por Manoel Vicente, cabra, de 50 á 55 annos de idade, barba branca, e as vezes costuma raspar, tendo os dous dedos grande dos pés muito abertos, parecendo quasi aleijado; este escravo foi comprado ao Sr. José de Mello Azevedo, em poder de quem tem um filho por nome Agripino, e que talvez fosse em procura desse filho.

Portanto pede-se as autoridades policiaes ou aos Srs. capitães de campo a sua captura, e á entregar no referido engenho, ou no Recife ao Sr. Francisco Gomes de Araujo, rua do Apollo n. 11, de quem serão generosamente recompensados.

Ao Sr. Sabino

Pede-se ao Sr. Sabino Romão de Luna Freire, que nos diga, onde se acha n'esta cidade o Sr. engenheiro Pedro Fornaghi, ou por este jornal, ou na rua do Marquez de Olinda n. 43.

15$000

E' o aluguel do 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69, e 3$ do serviço de limpeza; a tratar na Pracinha n. 22.

Aluga-se barato

Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travesse do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Baratas

Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria; por 25$ a casa n. 16 á rua Dias Cardoso; e por 12$ n. 8 no becco da rua da Palma; a tratar das 11 horas ás 2 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, e dahi por diante á rua do Barão de S. Borja n. 51.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Jacob

Fugio no dia 6 de dezembro proximo passado, da casa de minha mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, o escravo Jacob, preto, alto, magro, do serviço de campo, e as vezes bebe, muito conhecido em Jaboatão; a primeira vez que fugio foi preso adiante de Una, onde ahi vivia como livre: quem o apprehender, sendo em Una, entregue a meu irmão ahi estabelecido Aquilino Francisco da Silva Gusmão; em Jaboatão á minha mãi, e nesta cidade ao abaixo assignado, que recompensará.
Maximino da Silva Gusmão.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

AMA Precisa-se de uma ama para serviço interno: na rua da Aurora numero 81.

Mofina

A nada dobra o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Um moleque

Quem tiver e quizer alugar um moleque de 12 annos para o serviço domestico, dirija-se á rua de Hortas n. 15.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de casa e loja: na rua Duque de Caxias n. 91, prefere-se escravo.

COZINHEIRA

Na rua da Crioulas n. 1, Capunga, precisa-se de uma que tenha quem lhe abone a conducta, paga-se bem.

E' aproveitar

Faz se vantagem por uma casa terrea, com agua e gaz, e quintal, que tenha pelo menos cinco quartos internos, na freguezia da Boa Vista: quem a tiver dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

Casa para alugar

Na rua de Vidal de Negreiros (pateo do Terço) n. 30, com armação para estabelecimento, commercial: á tratar na mesma rua n. 18, 2º andar.

Sitio para alugar

Com boa casa e armazem, no largo dos Remedios, defronte da igreja: á tratar com o commendador Barroca, em sua residencia e na Magdalena.

Hotel Central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado: á tratar no progresso do pavimento terreo.

Chaves perdidas

Quem perdeu 3 chaves em uma argola pode dirigir-se a Camboa do Carmo n. 3, que, pagando o annuncio e dando alguma cousa de gratificação, lhe serão entregues duas das chaves; parecem de cofre.

Professora

Para leccionar primeiras lettras e musica a tres meninas, precisa-se de uma para engenho, na comarca de Barreiros: a tratar no escriptorio de Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Aviso

Aos devedores de D. Luiza Francisca de Souza, que teve negocio de fazendas e rendas nesta cidade, e fallecida ha pouco, fica marcado o prazo de vinte dias para irem saldar os seus debitos á rua da Palma n. 34, sob pena de serem descriptos os seus nomes no respectivo inventario, que tem de ser requerido pelo abaixo assignado, procurador do testamenteiro. Recife, 3 de fevereiro de 1881.
Joaquim Canuto de Sant'Anna.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 20 annos de idade, com pratica de taverna: na rua do General Seara n. 31.

Ama

Prefere-se escrava, que seja boa cozinheira, para uma familia na Torre; dirija-se á rua estreita do Rosario n. 23.

O abaixo assignado manda celebrar missa por alma de seu irmão o major Domingos Soriano de Azevedo e Silva, no dia 5 do corrente (sabbado), ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, e ás 6 1/2 na capella de João de Barros; por cujo acto desde já se confessa grato.
Pedro Gaudiano de Rates e Silva.

Ao commercio

O abaixo assignado declara pelo presente que nesta data comprou ao Sr. Sebastião Lins de Brito Vasconcellos o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Hospicio n. 34, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus: se alguem julgar-se com direito ao mesmo, queira reclamar no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 3 de fevereiro de 1881.
Albino Ferreira dos Santos.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3, loja da esquina da Cambôa do Carmo.

AMAS Precisa-se de duas, uma para cozinhar e outra para lavar e engommar: á tratar na rua da Imperatriz n. 26, armazem.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; em Afogados, rua Direita numero 32.

Boa ama de leite

Qum precisar de uma ama de leite em muito boas condições, escrava, dirija-se á rua de Hortas n. 15, sobrado.

Criado

Precisa-se de uma cozinheira e de um homem velho para fazer compras e tratar de plantas: á tratar das 4 ás 5 horas da tarde, na fundição de Cardoso & Irmão, 100 á 104, rua do Brum.

Criado

Precisa-se de um para serviço de casa de familia: á tratar com Manoel Guimarães, no escriptorio dos Srs. Maia, Pacheco & C.

Ama de leite

Precisa-se de uma, na rua das Flores, n. 3, sobrado: paga-se bem.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra
Tambem vou cantar a minha.

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive a seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retratos á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda os mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões têm 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Escravo fugido
100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 de mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é prevavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico e que não saia á rua: na rua do Barão da Victoria n. 44, 2º andar.

— A FABRICA APOLLO está constantemente precisando de officiaes cigarreiros.

AMA Na rua do Imperador n. 28 armazem do Campos, precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar.

COMPRAS

Attenção

Compra-se os *Diarios de Pernambuco* ns. 122, 123, 147, 157, 158, 199, 225 a 251, 266, 272 e 276 do anno de 1872, ns 2, 4, 6, 35, 46, 118, 119, 142, 168, 169, 173, 175, 212, 215, 216, 223, 224, 240, 246, e 260 de 1873, ns. 3, 4, 49 a 73, 123 a 145, 264, 265, 266, 268, e 273 de 1874, ns. 258, 259 e 276 de 1875, n. 145 de 1876, n. 242 de 1877, e bem assim os ns. 2, 3, 6, 8, 9, 10, 51, 52, 57, 62, 66, 75, 79, 95, 160 e 166 do *Jornal* e o *Tempo* do anno de 1878, os ns. 147 e 217 de 1880; a tratar na rua Velha n. 112, das 4 horas da tarde em diante.

Diarios e jornaes

Compra-se á rua larga do Rosario n. 27.

Apolices geraes e provinciaes

Compra-se na rua Duque de Caxias n. 88, oja.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

VENDAS

Carrinho para criança

Vende-se uma victoria nova para um carneiro: á tratar á rua Marquez do Herval n. 113, 1º andar.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, um grandioso sortimento do mascaras, narizes, queixos e meias mascaras, brancas e pretas, feições de homem, mulheres, meninos, moços, velhos, caricatos e de diversos animaes.

Calças, camisas, carapuças e luvas de meia brancas e cor de rosa.

Franjas, tranças, bicos e lantijoulas douradas e prateadas, e outros muitos artigos para fazer-se lindos vestuarios para as folias carnavalescas.

Recebeu tambem um explendido sortimento de bisnagas d'agua de cheiro o de pó, e outros muitos artigos de sorpreza proprios para os brinquedos de salão, nos dias de carnaval e vende-se por preços commodos, na rua Nova numero 2.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençoes, metro a 1$200.

Gregoela, fazenda branca muito encorpada, para lençoes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençoes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Ditó de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros proprios para cobrir meza de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se a casa da rua Duque de Caxias n. 113: a tratar com Damião Pereira dos Santos, rua do Paysandú n. 23, Passagem.

Melro e canario

Vende-se um e um canario do imperio, perfeitos cantadores: na rua das Laranjeiras n. 2.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

— Vende-se barato a mais antiga e muito afreguezada taverna, no melhor ponto do Barro, com poucos fundos, boa para principiante; a tratar na rua Direita de Afogados n. 66 A, o motivo da venda se dirá ao pretendente.

— Vende-se o estabelecimento de molhado sito á rua do Livramento n. 31; a tratar com o respectivo proprietario.

Vinho superior do Douro

Em pipas, barris de 5º e 10º: vendem Correia & C. Successores, á rua do Imperador numero 46.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem para vender um grande sortimento de sellins e silhões inglezes e arreios; bem como colxões e travesseiros, tudo bom e barato.

O BEIJA-FLOR

Este sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas lãs para vestidos, petit-pris, em chitas, lindos padrões a Pompadour, leques chinezes, fichús de seda, de lã, phantasia e gosto, cretones, popelines, etc., etc.

O Beija-Flor é pequeno, mas tem sempre sortimentos escolhidos para mimosear os seus freguezes, por preços razoaveis.

2 D—RUA DO CABUGÁ—2 D

Já é bastante conhecida a lojinha do Beija Flor, de

Augusto Figueira & C.

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, prodrio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal casa n. 18.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Superior borracha para limas

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender borracha para limas, de superior qualidade, chegada no ultimo vapor.

Vende-se

uma taverninha defronte da estação do Porto da Madeira, propria para principiante, que disponha de pouco capital; a tratar na mesma taverna.

— Vende-se a casa da rua Duque de Caxias n. 113; a tratar com Damião Pereira Santos, á rua do Paysandú n. 23, Passagem.

Padaria

Vende-se uma padaria em um dos melhores lugares de Santo Antonio, ou dá-se sociedade a quem entre com algum capital, o motivo é por seu dono ter de retirar-se por incommodo de saúde: a tratar na rua Direita n. 55.

Vende se

no escriptorio de Claudio Dubeux, caes 22 de Novembro n. 28, polvora das melhores marcas que vem ao mercado, como Liod-FB, barris de 25 libras a 20$000, com 8 0/0 de desconto a dinheiro á vista; as despezas de carretos e mais por conta do comprador, sendo de dez barris para cima.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de côres seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:
S. Estephe.
Chateau Mont Rose.
Pontet canet.

Unicos agentes
MAIA PACHECO & COMPANHIA

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Padaria

Vende-se a padaria da rua Imperial n. 208, a qual se acha bem montada e bem localisada, e entrega-se ao comprador com toda a freguezia, a qual se acha bem afreguezada tanto para a terra com para o mato, o motivo da venda é o dono querer retirar-se para o Rio de Janeiro: á tratar na mesma.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6$500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

Ditos de dita, de côres, sendo forrados a 8$500, e sem forro a 6$500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rau do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza. propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam, croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitasscuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos absinhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Leques

De seda a poupadour.

Petit Pais, e com plumas de lindas cores vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Vacca de leite

Vende-se uma, muito boa leiteira, e parida de poucas semanas: para vêr e tratar na Magdalena, sitio do commendador Barroca.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINÓS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$. 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

E' vantajoso

Vende-se a olaria com casa de sobrado, viveiros e bastante terreno para criação de animaes, no lugar denominado Lucas. quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 238, ou na Passagem, taverna do Bento, que se dará informações.

Carroças para bois

Vende-se tres carroças para bois, proprias para carregar assucar: á vêr na cocheira da locomotora, e tratar no pateo do Livramento n. 6, 1º andar.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

280

Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 280 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Grande pechincha!

Olinda

Aluga-se uma casa para pequena familia, na rua de S. Francisco n. 2, tendo excellente vista e muito perto dos banhos salgados; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

97.ª

DOS PREMIOS DA 48.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	234	4$	458	4$	722	4$	942	4$	1192	4$	1402	4$	1633	4$	1877	4$	2132	4$	2379	4$	2619	4$	2802	4$	3019	4$	3289	4$	3533	4$	3762	4$
7	—	45	—	59	—	28	—	55	—	95	—	3	—	35	—	82	—	33	—	81	—	27	—	5	—	22	—	93	8$	34	—	63	—
12	—	48	—	60	—	29	—	57	—	97	—	6	8$	41	—	88	—	42	—	82	—	28	—	6	—	30	—	97	4$	36	—	68	—
14	—	51	—	75	—	44	—	64	—	98	—	10	8$	50	—	1900	—	46	—	89	—	31	—	14	—	36	—	3300	—	38	—	69	—
21	—	53	—	76	—	47	—	65	—	1206	—	14	4$	55	—	2	—	47	—	92	—	32	—	16	—	45	—	3	—	41	—	78	—
32	—	54	100$	80	—	49	—	66	—	9	—	20	—	56	—	4	—	57	—	93	—	39	—	18	—	47	—	12	—	44	—	83	—
40	—	64	4$	82	—	50	—	67	—	12	—	35	—	59	—	6	—	58	—	95	—	41	—	20	—	48	—	20	—	45	—	85	—
44	—	72	—	84	—	60	—	78	—	13	—	36	—	61	—	8	—	60	—	2406	32$	44	32$	21	—	53	—	25	—	46	—	87	—
45	—	73	—	85	—	63	—	85	—	20	—	38	—	67	—	12	—	75	—	23	4$	46	4$	25	—	54	—	26	—	47	—	90	—
49	—	83	—	88	—	67	—	92	—	32	—	40	32$	75	—		—	78	—	24	—	47	—	39	—	56	—	36	—	48	—	94	—
56	—	89	—	89	—	69	—	95	16$	35	—	42	16$	85	—	23	—	85	—	28	—	49	—	41	—	57	—	41	—	55	—	95	—
63	—	96	—	90	—	70	—	1000	4$	36	—	43	4$	1702	—	25	—	86	—	33	—	50	—	44	—	66	—	56	—	64	—	97	—
64	—	304	—	503	—	72	—	5	—	39	—	46	16$	8	—	29	—	89	—	40	—	57	—	47	—	73	—	61	—	67	—	3802	—
68	—	7	—	4	—	73	—	8	—	40	—	56	4$	10	—	35	—	92	—	50	—	62	—	49	—	79	—	67	—	71	—	3	—
70	8$	10	—	10	—	78	—	24	—	46	—	66	—	13	—	37	—	97	—	51	—	63	—	59	—	80	—	73	—	85	—	7	—
85	4$	14	—	25	—	80	—	25	—	70	16$	70	—	15	—	54	—	2213	—	55	—	77	—	64	—	84	—	78	—	91	—	9	—
91	—	15	—	34	—	83	—	30	—	77	4$	72	—	18	—	56	8$	20	—	63	—	78	8$	69	—	99	—	81	—	95	—	15	—
95	—	20	—	37	—	87	—	32	—	79	—	86	—		—	66	4$	23	—	66	—	80	4$	72	—	3100	—	82	—	97	—	19	—
96	—	40	—		—	93	—	40	16$	80	—	1500	—	21	—	76	—	30	8$	68	—	82	—	73	—	1	—	83	—	98	—	22	—
112	—	44	—	40	—	800	—	43	4$	83	—	3	—	27	—	79	—	32	8$	77	—	84	—	78	—	2	—	91	—	3601	8$	23	—
13	—	48	—	51	—	1	—	44	—	84	16$	5	—	28	—	89	—	41	4$	81	—	86	—	81	—	22	—	97	—	6	4$	31	—
14	—	49	—	54	—	5	—	49	—	88	4$	13	—	29	—	99	—	43	—	85	—	87	—	87	—	24	—	99	—	7	—	32	—
18	—	51	—	8	—	14	—	54	—	91	—	16	—	34	—	2002	—	44	—	87	—	88	—	92	—	26	—	3405	—	10	16$	33	—
20	—	52	—	75	8$	19	16$	58	—	93	—	21	—	36	—	8	—	45	—	90	—	93	—	93	—	28	—	8	—	17	4$	38	—
21	—	66	—	76	4$	20	4$	74	—	94	—	22	—	38	—	16	—	49	—	91	—	95	—	99	—	36	—	9	16$	18	—	43	—
24	—	71	—	96	16$	36	—		—	95	—	31	—	42	—	22	—	58	8$	95	—	99	—	2904	16$	38	—	16	4$	24	—	44	200$
25	—	73	—	98	4$	41	—	84	—	96	—	33	—	44	—	28	—	59	4$	2501	—	2701	—	17	4$	40	4:000$	19	—	27	—	48	4$
26	—	74	—	602	—	43	—	87	—	1302	—	43	—	46	8$	29	8$	61	16$	4	—	6	—	18	—	45	4$	21	8$	28	—	49	—
34	—	75	—	9	—	48	—	94	—	5	—	46	—	50	4$	31	4$	69	4$	13	—	10	8$	19	—	51	—	24	4$	36	—	50	—
38	—	77	—	13	—	62	—	95	—	9	—	50	—	52	—	33	—	74	—	14	—	11	4$	25	—	54	—	38	—	48	—	64	—
39	—	78	—	19	—	63	8$	97	—	13	—	51	—	60	—	35	—	80	—	15	—	12	—	30	8$	55	—	40	—	50	—	66	—
41	—	80	—	27	—	64	4$	98	—	17	—	52	8$	61	—	37	—	81	—	16	—	22	—	33	4$	71	8$	44	—	59	—	75	—
50	—	85	—	32	—	68	—	1105	—	19	—	55	4$	70	—	38	—	83	—	22	—	23	—	36	—	78	4$	45	—	62	—	84	—
53	—	86	—	33	—	73	—	9	—	26	—	59	—	73	—	42	—	85	—	24	—	28	—	38	—	79	—	49	—	63	—	87	—
54	—	87	—	42	—	79	—	13	—	38	—	60	—	79	—	43	—	87	—	37	—	30	—	40	—	80	—	50	—	72	—	91	—
63	—	90	16$	46	—	86	32$	15	—	40	—	62	—	94	—	48	—	91	—	42	—	31	—	42	—	81	—	51	—	80	—	3904	—
65	—	95	4$	50	—	88	4$	17	—	42	—	63	—	95	—	51	—	99	—	64	—	36	—	44	—	85	—	52	—	82	—	8	—
71	—	400	—	51	—	89	—	26	—	46	—	67	—	1800	—	62	8$	2304	—	65	—	39	—	46	—	90	—	57	—	90	—	22	—
75	—	3	—	68	—	92	—	27	—	47	—	76	32$	2	—	68	800$	16	—	70	—	45	8$	52	—	94	—	61	—	91	—	24	—
77	—	4	—	75	—	94	—	30	—	49	—	78	4$	6	—	75	4$	18	—	74	—	47	4$	61	—	97	—	67	—	94	—	35	—
82	—	10	—	76	—	901	16$	33	—	51	—	88	—	8	—	78	—	32	—	76	—	51	—	67	—	3208	—	75	—	95	—	36	—
83	—	11	—	77	—	2	4$	36	—	59	—	93	—	12	—	79	—	33	—	78	—	54	—	69	—	14	—	80	—	96	—	40	—
87	—	13	—	78	—	3	100$	37	—	60	8$	98	8$	22	—	87	—	34	—	85	—	60	—	71	8$	25	—	86	—	3706	—	52	—
96	—	27	—	82	—	6	4$	44	—	65	4$	1600	4$	24	—	88	—	37	100$	86	—	63	—	73	4$	29	—	90	—	11	—	53	—
202	—	33	—	83	—	11	—	46	—	67	—	2	—	26	—	92	—	41	4$	95	—	65	—	83	—	33	—	91	—	14	—	60	—
5	—	36	—	84	—	13	—	49	—	69	—	9	—	30	—	95	—	46	—	98	—	69	—	84	—	43	—	92	8$	16	—	61	—
7	—	41	—	88	—	16	—	60	—	74	—	11	8$	31	—	96	—	54	—	2600	—	70	—	92	—	46	—	94	4$	17	—	66	—
8	—	43	—	99	—	19	—	72	—	78	—	14	4$	40	—	2100	—	56	—	4	—	72	—	97	—	47	—	96	—	24	—	67	—
14	—	44	—	705	—	23	—	84	—	79	—	16	—	42	8$	5	—	63	—	6	—	74	—	99	—	50	—	97	—	25	—	85	—
21	—	45	—	7	—	24	—	85	—	90	—	17	—	45	4$	7	—	70	—	7	—	86	—	3007	—	60	—	3500	32$	32	—	89	32$
22	—	48	—	9	—	26	8$	86	—	91	—	19	—	54	—	20	—	72	—		—	88	—	8	—	67	—	2	8$	38	—	92	4$
31	—	49	—	16	—	28	4$	90	—	94	—	23	8$	58	—	22	—	73	—	11	—	98	—	15	—	68	—	9	4$	48	—	99	—
32	—	54	—	17	—			91	—	98	—	32	4$	68	—	27	—	76	—	14	—	2801	—	18	—	79	—	30	—	55	—		

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 24 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

O artigo em discussão consigna uma medida importantissima, e pela qual votaria o orador, retificando as idéas que expendeu sobre o assumpto em 1877, si não fôra a questão prejudicial da inconstitucionalidade do projecto. Convicto, porém o orador de que o projecto é altamente inconstitucional, não aceita nenhum dos seus artigos.

E' innegavel que o art. 11 do projecto fere o art. 96 da constituição pelo qual—todos os cidadãos brasileiros, em qualquer parte que existam, são elegiveis em cada districto eleitoral para deputados ou senadores, ainda quando ahi não sejam nascidos, residentes ou domiciliados;—mas tambem não se póde contestar que a doutrina do mesmo artigo seja, não só de conveniencia publica, mas ainda de decencia politica.

Infelizmente o nobre presidente do conselho, na 2ª parte do citado artigo, attenua o que haveria de conveniente na 1ª parte delle. « *O ministro de estado*, diz a 1ª parte, *não póde ser votado para senador, emquanto exercer o seu cargo.* » Até ahi a regra mui conveniente; mas a isso accrescentou o nobre ministro uma excepção :—« *salvo si a provincia por onde se der a vaga, fôr de sua residencia habitual, ou por essa provincia já tiver sido eleito deputado, ou por ella incluido em lista de senador.* » Para que a excepção contida nestas ultimas palavras ?

O orador mostra quanto podem ser nocivas á verdade das eleições as candidaturas senatoriaes de ministros de estado, cuja inclusão em uma lista póde-se até dizer que faz com que esta deixe de ser triplice. Semelhantes abusos sempre os verberou, e hoje, inhibido, pela razão que já adduzio, de votar por uma disposição prohibitiva de taes candidaturas, lamenta profundamente não poder apoial-a com o seu voto, e bem assim de não poder emendal-a cortando a excepção comque o nobre presidente do conselho tanto enfraqueceu o principio que estabelecera.

A passagem do projecto tem sido grandemente auxiliada pela reputação, aliás merecida, de sinceridade de que goza o nobre presidente do conselho. S. Exc. caminha para um abysmo, mas de boa fé e com a convicção robusta de que presta um bom serviço ao seu paiz. Isto seduz a não poucos e têm valido muitas adhesões ao projecto. Entretanto, as excepções a este artigo abalam até certo ponto o pedestal do honrado presidente do conselho, e o orador lamenta profundamente que assim aconteça.

Depois de mostrar que as excepções podem facilmente prestar-se a muitos abusos, o orador passa a considerar a questão á luz de certos principios ultimamente ennunciados pelo honrado presidente do conselho. Segundo a theoria de S. Exc., não se devem impor á nação soberana, regras quanto á elegibilidade dos que ella escolhe para seus representantes. Sendo assim, para que a restricção que hoje impõe S. Exc., vedando que o ministro possa ser eleito senador? No artigo em discussão o honrado presidente do conselho está destruindo os principios que ao discutir-se ao art. 8º, expoz com tamanha largueza, e que muito é para receiar não cahissem em terreno esteril.

Não desejando prolongar a discussão, o orador porá termo ás suas observações, mesmo porque tem certeza de que não lhes responderá o nobre presidente do conselho, o qual, em vez de instruir um debate amplo sobre assumptos tão importantes, contenta-se com simples declarações, que só servem para dirigir a votação dos seus amigos politicos, e leva mesmo o seu desejo de conservar o silencio ao ponto de impedir que tome parte no debate o nobre ministro da justiça, que aliás tanto deseja dizer duas palavras sobre o projecto !

Concluindo, diz que, não obstante as sympathias que lhe merece a primeira parte deste artigo, votará contra elle pela insconstitucionalidade do projecto, como por vezes tem declarado.

(Muito bem) !

O Sr. Jaguaribe :—Sr. presidente, concedeu-me V. Exc, a palavra, faltando poucos minutos para a hora destinada a este debate ; mas antes de usar della, quero invocar a reminiscencia de V. Exc. sobre o que occorreu hontem em igual discussão.

O Sr. Presidente :—Hontem tratava-se de um artigo que era muito importante; agora trata-se de um artigo simples que no meu fraco entender, não offerece assumpto para larga discussão. Tendo o projecto mais de 20 artigos, e estando ainda em discussão o art 11, parece que convém adiantar os debates, visto que são passados quasi dous mezes de sessão extrordinaria.

O Sr. Jaguaribe :—Então decide V. Exc. que hoje não deve proceder como procedeu hontem.

Entro, pois, na discussão, pedindo desculpa aos nobres senadores a quem parecer que muito me demoro na tribuna.

O Sr. João Alfredo :—Está no seu direito ; discuta tantas vezes e quanto lhe permittir o regimento.

O Sr. Jaguaribe :—Sou o primeiro a respeitar as decisões do Sr. presidente ; mas S. Exc. permittirá que eu declare que não me parece muito curial que uns artigos sejam julgados pelo nobre presidente do senado de difficil discussão admittindo-se por isso a respeito delles na direcção dos trabalhos uma pratica, e outros de facil solução, e portanto a respeito desses pratica diversa.

Mas, senhores, a difficuldade das questões é da discussão que surge ; ás vezes ha pontos que parecem simplissimos, e todavia installada a discussão, reconhece-se que dão materia para longo debate ; e pois parece-me, sem querer de modo algum contrariar a decisão da mesa, que sobre difficuldade ou facilidade da discussão se deve esperar que esta tenha lugar, e não dizer-se de ante-mão : « Não convém retardar, a materia é simples, »

O Sr. Mendes de Almeida :—Cumpre obedecer á mesa...

O Sr. Jaguribe :—Obedeço á mesa, rendo-lhe todo ó acatamento, e tenho esse dever, graças aos dons e virtudes de que reconheço revestido o digno cidadão que entre nós faz o papel de *priuus inter pares* (Apoiados).

O Sr. Mendes de Almeida :—Estamos accordes.

O Sr. Jaguaribe :—Entro portanto em materia.

Sr. presidente, si eu tivesse alhuma duvida sobre as boas intenções do nobre presidente do conselho na confecção deste projecto, ou na influencia, que sobre sua marcha tem exercido, bastava este artigo para me convencer de que effectivamente S. Ex. tem boas intenções. (Apoiados).

O Sr. Mendes de Almeida :—Sobre isso não ha a menor duvida aqui no senado, todos lhe fazem essa justiça.

O Sr. João Alfredo :—Das boas intenções.

O Sr. Nunes Gonçalves :—A disposição deste artigo é significativa.

O Sr. Jagaribe :—Mas, reconhecendo essa verdade, peço a V. Exc. permissão para repetir-lhe um pensamento que está no animo de todos : os extremos tocam-se. Vou explicar-me.

Este artigo, mostrando a boa fé de S. Exc., os seus bons desejos em materia eleitoral, é todavia de natureza tal, que põe em relevo um escandalo.

Pois, senhores, si o governo reconhece que ha ministros que abusam da sua posição impondo a sua candidatura ás provincias, o que se deve fazer ? Si é um governo honesto, como folgo de reconhecer que é o actual, o cidadão elevado que preside ao ministerio, desde que reconhece esta verdade, não tem mais do que dizer aos seus collegas : « Não vos lembreis de imitar os máos precedentes de nossos antecessores ; si durante este ministerio não quizerdes ser homens de bem, não podeis ser meus collegas. »

Isto entendo eu ; mas o nobre presidente do conselho, para authenticar a honestidade, o pensamento justo de que está possuido, não precisava vir fazer um artigo de lei, que é uma excrescencia e que poder-se-ha até dizer que é escripto só para inglez ver.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) :—Depois de approvado não será só para inglez ver.

O Sr. Jaguaribe :—Tenha paciencia o nobre ministro, vou dizendo o que sinto ; por ora é materia discutivel, não é ainda lei.

E' uma excrescencia, senhores, e demais, eu tenho visto neste projecto derogados muitos artigos essencialmente constitucionaes, não sei se diga que nenhum desses tem a clareza, a saliencia incontestavel daquelle que o presente artigo do projecto infringe.

O Sr. Fernandes da Cunha :—O governo insiste ou aceita a emenda suppressiva ?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) :—Eu ja disse que votava pelo artigo e dei a razão.

O Sr. Jaguaribe :—Informaram-me que V. Exc. havia dito que lhe era indifferente.

O Sr. Fernandes da Cunha :—Agora diz o contrario.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) :—Dei a razão porque escrevi este artigo. Elle não modifica nem transtorna a reforma.

O Sr. Jaguaribe :—Vou ler o artigo da constituição a que este do projecto fere mortalmente, é o art. 29 que diz o seguinte :

« Os senadores e deputados poderão ser nomeados para o cargo de ministros de estado ou conselheiros de estado, com a differença de que os senadores continuarão a ter assento no senado, e o deputado deixa vago o seu lugar na camara e se procederá á nova eleição, na qual poderá ser reeleito e continuar as duas funcções. »

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : Esse artigo não é incontitucional.

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Nem tem applicação ao caso.

O Sr. Leão Velloso :—Ahi, nem o rigorismo do Sr. Candido Mendes.

O Sr. Fernandes da Cunha :—Trata-se de privação de direitos, como não é constitucional ? Então não ha nada constitucional. A theoria é muito commoda.

O Sr. Jaguaribe :—E' o caso ; o nobre presidente do conselho já declarou que em materia eleitoral não ha nada constitucional. Lê-se um artigo que diz expressamente que o ministro de estado póde ser eleito senador ou deputado ; o que quer dizer que o ministro de estado, que é membro do poder legislativo, póde ser eleito para uma ou outra camara. Dizem, porém, agora os nobres senadores : Revogar este artigo não é ferir a constituição !

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) :—Este artigo não é constitucional.

O Sr. Jaguaribe :—Oh ! como não é constitucional ! O artigo trata de um membro do poder executivo, e por consequencia do representante de um poder supremo, a quem se vão restringir attribuições e faculdades, visto como elle podia muito melhor desempenhar os seus deveres, fazendo parte de alguma das camaras, e foi isto que a constituição reconheceu ser de vantagem e estar no principio do systema representativo para que o poder executivo ficasse mais harmonisado com o poder popular. Os nobres ministros, porém, dizem :—Esta disposição da constituição que dá aos membros do poder executivo mais ampidão no exercicio de suas funcções não é constitucional.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) :—Não é isso, o caso tem applicação.

O Sr. Jaguaribe :—Tem toda a applicação. E si os nobres senadores acham que a lettra delle é pouco explicita, combinem-na com a do art. 96 da Constituição, e acharão o quadro completo, isto é, quando o cidadão brasileiro póde ser eleito deputado ou senador em qualquer posição em que esteja, e por consequencia tambem na de ministro. Mas o artigo que li é especial para o caso ; ninguem póde dizer que não tem applicação. A questão constitucional não póde deixar de ser aventada neste ponto desde que acabo de demonstrar que com esta eleição um membro do poder executivo dispõe de muito mais recursos para bem desempenhar as suas funcções e para mais harmonisar-se com a nação de quem é o representante, como membro de um dos poderes politicos, passando a sel-o como membro de outro desde que seja eleito.

(Cruzam-se diversos apartes.)

Eu estava convencido de que neste paiz não havia o menor receio do golpe de Estado, emquanto os ministros fossem cavalheiros do calibre dos actuaes, isto é, homens honestos, de precedentes honrosos, e que inspiram toda a confiança de que serão incapazes de violencias, de attentados. Mas o nobre presidente do conselho diz em aparte ; « Depois não se queixem de que o senado deixe de ser vitalicio e passe a ser temporario. »

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) :—Não foi esse o aparte.

O Sr. Jaguaribe :—Então a que veio o aparte que V. Exc. deu ?

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Foi em resposta a outro do Sr. Fernandes da Cunha.

O Sr. Jaguaribe :—Então posso ficar tranquillo de que volto para minha casa, certo de que ainda sou senador vitalicio ?

O Sr. Leão Velloso :—Isso não é sério.

O Sr. Jaguaribe :—Como não é sério ?

O Sr. João Alfredo dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe :—Senhores, não sou facil de dar-me por offendido.

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Nem ha offensa.

O Sr. Leão Velloso :—Ninguem offende.

O Sr. Jaguaribe :—...mas garanto aos nobres senadores que respeito esse lugar de uma seriedade a toda a prova. (Apoiados.)

O Sr. Leão Velloso :—Foi um gracejo.

O Sr. Jaguaribe :—Si foi um gracejo, foi em resposta a uma cousa, que não parecia gracejo, mas ameaça.

O Sr. Leão Velloso :—Não podia parecer ameaça, porque ninguem ameaçou.

O Sr. Mendes de Almeida :—O Sr. Sinimbú já aqui nos ameaçou.

O Sr. Jaguaribe :—Entretanto para sahir deste incidente e entrar na materia, declaro que reputo-me no numero dos mais fracos, e talvez timidos pela minha organisação physica ; mas, si consulto o meu espirito acho nelle bastante vigor para declarar que não sou dos mais faceis de ceder a ameaças.

O Sr. Leão Velloso :—Não ha ameaça.

O Sr. Jaguaribe :—Sr. presidente, disse que a materia do artigo em discussão, não só feria de frente a Constituição, como julgo-o de natureza a não poder mesmo haver esperança de que seja approvado.

O nobre presidente do conselho declarou que não fazia questão. e, portanto, como que deu faculdade a que cada um votasse como entendesse.

Estou certissimo de que os que votarem contra o artigo do projecto, votam conscienciosamente, porque resalvam a Constituição do imperio e um principio do nosso systema.

O voto, pois, dado neste sentido é inteiramente consciencioso.

Mas acresce ainda, Sr. presidente, que o governo tem obtido nas votações até este ponto maioria para conseguir a approvação do seu projecto. Não é de suppor que na votação deste artigo essa maioria queira votar, fazendo um mal aos membros do gabinete, que podem por muito boas razões e com muito bom direito esperar o lugar de senador, visto como outras eleições existem e entre elles ha membros dignos dessa honra ; e neste momento recordo-me sobretudo de um, que já teve grande votação para senador por minha provincia e é cidadão de tanto saber e de qualidades tão distinctas, que effectivamente o reputo com bom direito a essa honra, como qualquer outro de seus comprovincianos.

Portanto, esperar que uma maioria, que tem approvado o projecto, vá agora approvar este artigo ferindo direitos, aliás tão legitimos, é o que não acho natural.

Eu, pois, digo que o artigo em discussão sendo uma prova da sinceridade do nobre ministro, póde por outro lado parecer um negocio para inglez ver. S. Exc. já me contestou, e eu nada tenho a replicar, porque jámais duvidarei da boa fé e das boas intenções de S, Exc. ; mas estou no meu direito analysando o artigo e dizendo que não obstante ninguem duvidar da pureza das vistas do nobre presidente do conselho, elle deve ser considerado simplesmente como cousa para se ver.

Não ; o artigo não póde passar, não deve passar, estou certo que não passará,

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Leão Velloso :—Nós votaremos por elle.

O Sr. João Alfredo :—Então passa !

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Envolve uma grande idéa de moralidade.

O Sr. Nunes Gonçalves :—Esta duvida da parte do nobre senador só revela o grande descredito a que tem chegado a administração do paiz.

O Sr. Jaguaribe :—Eu principiei dizendo que tinha havido escandalos.

O Sr. Meira de Vasconcellos :—V. Exc. argumenta como si fossem excluidos os ministros ; mas pelo artigo, poderão ser eleitos pelas provincias onde forem filhos; o artigo portanto admitte as candidaturas legitimas, e contraria o que V. Exc. está censurando.

O Sr. Jaguaribe :—Senhores, tudo isto vem a dar em uma mystificação, sejamos francos.

O Ss. Mendes de Almeida :—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe :—Esta disposição, que aliás combato por inconstitucional, exprime um pensamento de alta moralidade, mas devia esse pensamento ser franco, absoluto, sem deixar ensanchas por onde escapassem abusos. Si não se faz isso, desde que não se diz francamente que o ministro não póde ser senador, tudo é uma mystificação.

O Sr. Mendes de Almeida :—Inutilisa inteiramente a idéa.

O Sr. Jaguaribe :—Os nobres collegas sabem que tem havido neste imperio eleições de deputados por provincias longinquas, recahindo a votação em cidadãos que nunca lá foram, que não as conhecem, que não são conhecidos lá, mas que foram eleitos por graça do *El-Supremo*. Pois bem ; um desses cidadãos, eleito por graça de ministerios passados, e ainda os ha do ministerio que findou, o de 5 de Janeiro, porque no dominio do ministerio passado foi eleito por Goyaz, um cidadão que nunca lá poz seus pés...

O Sr. João Alfredo : — Nunca.

O Sr. Jaguaribe :—...esse cidadão, pois, póde ser ministro um bello dia, quando porventura tiver attingido a idade senatorial, e então, si se der uma vaga por Goyaz, ahi estará uma candidatura muito legitima na phrase da lei.

Sei que isto não está no animo do nobre presidente do conselho. O pensamento do governo é honestissimo, reconheço-o ; elle denuncia ao paiz que muito se tem abusado do cargo de ministro e que ha o proposito de não se abusar mais.

As palavras, porém, que aqui estão, encobrem a continuação do abuso, e estou mostrando um caso, em que elle se póde dar, a hypothese de ser eleito senador um homem que *in illo tempore* fôra eleito deputado por uma provincia, onde tinha relações, onde a sua candidatura nao tem a menor raiz. A eleição senatorial de um ministro nestas condições terá a mesma significação que a de qualquer outro que nunca tivesse sido deputado, que nunca tivesse residido na provincia ; essa eleição só será explicada pelo facto de ser elle ministro.

Logo tudo isto é uma burla. A emenda da commissão é sapientissima, mandando supprimir o artigo, porque isto é materia constitucional, que está prevista e deve ser regulada, não por uma lei, mas pela honestidade publica, da qual deve ser paladino todo governo honesto. (Apoiados).

Para que, pois, por meio de uma lei, denunciar as chagas vergonhosas deste paiz, prometter que isto se emendará? Não, senhores, emende-se caladamente.

Proceda o governo como procede um bom pai de familia, que reconhece que em sua casa se commetteu alguma falta, e que faz o proposito de a emendar preparando um melhor futuro para sua descendencia.

Proceda o governo por este modo, e não queira reformar, os costumes por uma lei, affirmando que deseja tornar melhores os futuros destinos de nossa patria.

Eu já disse que quando o governo quer a reforma, ella vai-se fazendo insensivelmente sem se precisar de disposição de lei.

O facto do Ceará, onde acaba de fazer-se uma eleição livre pela intervenção simplesmente dos homens politicos, sem que as bayonetas dictassem como as actas deviám ser lavradas, é uma demonstração de que em o governo querendo o povo é docil.

Senhores, o povo a quem accusais e condemnaes tem sede de justiça.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Ninguem condemna o povo.

O Sr. Jaguaribe : — O projecto condemna-o, e de modo que eu acredito que o nobre presidente do conselho com as bôas intensões que tem e com a experiencia adquirida no governo, só o vai sustentanto por houra da firma. Mas são tão palpitantes os seus defeitos, e eu conheço tanto a sinceridade do nobre presidente do conselho, que chego a arriscar uma prophecia, e é que, si Deus conceder-nos a ambos uma longa vida, espero que um dia, encontrando-me com S. Exc., elle me dirá : Tinheis razão, quando vos oppunheis áquelle projecto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — O que espero é que V, Exc. diga que não tinha razão.

O Sr. Jaguaribe : — Póde ser ; mas a minha fé é esta ; si tivermos vida longa, passe ou não a lei, S. Exc. me dirá algum dia : tinheis razão, e eu estou arrependido de ter cooperado para essa obra, isto si passar a lei ; e no caso de não passar, o correr do tempo mostrará que ella era com effeito desnecessaria ; e S. Exc. com a sua franqueza, em um encontro amistoso, não terá duvida em dizer que eu tinha razão.

O Sr. Mendes de Almeida : — Apoiado, e talvez que em pouco tempo ; talvez que qualquer destes dias S. Exc. venha pedir para retiral-a.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : — O pedido poderá ser feito por outro, não por mim.

O Sr. Jaguaribe : — O nobre presidente do conselho ha de concordar que o projecto é um escarneo á nação. Peço desculpa quando digo estas cousas porque respeito as opiniões.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : — E' a opinião de V. Exc.

O Sr. Jaguaribe : — Este projecto esbulha a grande maioria da nação do direito de intervir nos seus negocios; contém tantas iniquidades que para com o pobre, com o cidadão, que apenas póde aspirar a ser eleitor, emprega todo o rigor, porque diz : Não podeis exercer o direito em que estaveis de posse por meio de repetidas qualificações sem provardes com documento do thesouro que tendes essa renda. O projecto actua sobre o cidadão, dizendo-se aliás muito democratico, porque desceu á ultima renda da Constituição ; mas cerca a prova de tantas difficuldades, que bem se demonstra que o que se queria era o censo alto. Eu estou agora justificando a minha prophecia de que um dia o nobre presidente do conselho ha de dizer : — Tinheis razão.

Emquanto ha esse rigor para a prova da renda que é acobertada pela disposição constitucional, que diz que para ser votante é preciso ter 100$, que, pelo cambio, é convertido em 200$, ve-se que o projecto manqueja, abandona o seu systema, mascaradamente fundado na Constituição, e quando chega ao cidadão que aspira a ser deputado e senador, para cada um dos quaes a Constituição servio-se da mesma phrase, dizendo : deve ter de renda tanto, o projecto não exige a mesma prova, não exige o mesmo rigor ; pelo contrario vê-se que é um projecto para amigos, para fidalgos, é um projecto manifestamente aristocratico, de favores para os grandes e para a riqueza. E', pois, uma vergonha eterna, como disse o nobre senador pela Bahia, esse cuito ao ouro, neste seculo de democracia, em que de tal se não devia cuidar.

Quando todas as nações marcham para o progresso e para a civilisação, aqui retrograda-se e excommunga-se a maioria da nação para festejar os grandes, os ricos e cortejar aquelles que o governo quizer.

Ora, ha iniquinade maior? E', portanto, um projecto que ha de levantar grande animadversão, e, convertido em lei, ha de dar o desgosto ao governo de se convencer do quanto andou mal inspirado em fazer uma obra que ha de encontrar a animadversão publica.

Eu, pois, não querendo por mais tempo abusar da bondade com que os nobres senadores me têm ouvido (não apoiados), vou concluir, repetindo dous versos de um poeta brasileiro que devia ter muito mais voga, tal é o seu merecimento ; refiro-me ao Sr. Porto-Alegre em seu poema *Colombo* porque me parece que esses versos têm perfeita applicação ao futuro que aguarda o governo, si por acaso o projecto fôr convertido em lei. Os versos são os seguintes :

Guai de quem presunpçoso, ingrato, insano
Dos seus moteja, e sua patria avilta.

A discussão ficou addiada pela hora.

SESSÃO EM 25 DE NOVEMBRO

O Sr. José Bonifacio pedio a palavra apenas para declarar o seu voto em materia que reputa importante, espera não roubar mais que dez minutos ou um quarto de hora ao senado.

Não acha o art. 11 da proposta, emendado pela camara dos deputados, offensivo da constituição do imperio; pelo contrario até certo panto pensa que vai de accordo com o espirito que presidio ao art. 32 do nosso pacto fundamental, que sujeita o ministro deputado á re-eleição.

O projecto da constituinte nos arts. 68 e 70 liimitava o numero dos ministros que podiam ser deputados ou senadores na proporção de um para 25 dos membros de cada uma das salas.

Em nada importa o art. 96 da constituição, que como todos os outros referentes a direitos politicos, concernente ao cidadão e não ao empregado publico. O emprego é um modo de ser do cidadão ; que o aceita, recebe-o como foi instituido por lei. Se assim não serve, não seja empregado.

O poder executivo é delegado ao Imperador que o exercita por seus ministros, e, portanto, o ministerio é por assim dizer, uma commissão politica, exercida sob a condição tacita de merecer a approvação do parlamento. Nenhum motivo de ordem constitucional póde oppor-se á emenda da camara, nos termos em que foi concebida, reproduzindo e limittando a doutrina da proposta. O art. 178 da contituição é claro.

Em principio reconhece que, aceita a dissolução das camaras com recurso para decidir os conflictos travados entre os gabinetes e os parlamentos, os ministros devem em regra sahir das camaras e reputarem-se commissarios tambem do partido que triumphou, mas neste paiz, segundo a opinião unanime dos partidos, as eleições estão falseadas e não são as camaras que fazem os ministres e sim os ministros que fazem as camaras.

Por isso de accordocom o voto que tem dado em referencia aos magistrados e a outros funccionarios, approva o art. 11 da proposta emendada pela camara, fazendo votos para que mudem as exigencias da actualidade e domine o mais brevemente que for possivel o principio da mais ampla liberdade do voto e da representação.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Votou-se, e não foi approvada, a emenda suppressiva da commissão de constituição a este artigo.

Votou-se, e não foi approvado, o artigo.

Votou-se, e foi approvada, a emenda da camara dos deputados.

Entrou em discussão o artigo 12 da mesma proposta.

O Sr. Saraiva (presidete do conselho) :—Pretendo votar pela emenda da commissão e portanto me parece desnecessario acrescentar mais nada.

O Sr. Mendes de Almeida :—Não contava que o nobre presidente do conselho hoje sequer nos désse o prazer de ouvil-o sobre este art. 12 da proposta, desde que S. Exc. hontem nos prevenio do que acabou de dizer, isto é, que S. Exc. nem mesmo quiz dar abertas a alguns senadores, que não estão de accordo com a proposta para apresentar as objecções que têm a esta medida.

(*Continua*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 27)

XXXIX

Leopoldo segurou a coragem com ambas as mãos, como vulgarmente se diz, e começou com uma voz que a emoção tornava tremula.

— Desde que tivemos a desgraça de perder minha mãi, pouco tem despendido commigo, não é verdade, meu pai ?

O moço calou-se.

Rosa ouvindo este preambulo trocou com Marçal um rapido olhar que queria dizer :

— Cá estamos... Vai fallar de dinheiro.

Os olhos de Marçal brilharam.

Leopoldo continuou :

— E se creio que tenha despendido pouco commigo, é porque o senhor tem em seu poder os rendimentos de quatrocentos mil francos, que me couberam da herança materna.

— O Sr. Dereyne sabe isso tão bem como o senhor, interrompeu Rosa.

— Quatrocentos mil francos produzem no *minimum* vinte mil francos, continuou Leopoldo, sem prestar attenção á interrupção, e é claro como o dia, que as despezas com a minha educação reunidas á pensão que meu pai me suppre nunca attingiriam a esse algarismo...

Rosa olhou de novo para Marçal como para interrogal-o, pareceu ler nos seus olhos, e respondeu :

— Os seus capitaes estão em segurança, na casa do tabellião da familia, e o Sr Dereyne, seu tutor natural, lhe prestará contas no dia em que osenhor for maior. Traduzi bem o seu pensamento, Sr. Dereyne ?

As palpebras do paralytico abaixaram-se affirmativamente.

— Meu pai, proseguio Leopoldo, é precisamente da época da minha maioridade que venho fallar-lhe.

— Como assim ? perguntou Rosa. Essa época é conhecida. Sabe-se em que época o senhor completa vinte e um annos, visto que só d'aqui a quatro mezes fará vinte.

— O estado em que o senhor se acha, meu pai, balbuciou Leopoldo com maior embaraço... causa-nos um profundo desgosto, mas força é pensar no futuro.

— Ah ! é assim ! exclamou a ex-governante ; dar-se-ha caso que o senhor viesse aqui com o fim de incommodar seu pai ? Havia de ser bonito ! O estado do Sr. Dereyne ninguem ignora e o doutor ainda repetio esta manhã : não é grave e será passageiro.

Estas interrupções sem fim, claramente mal intencionadas, irritavam Leopoldo, ainda que elle tivesse resolvido ficar calmo perante a insolente aventureira ; comtudo respondeu vivamente :

— Não me deixará fallar, senhora ?

— Parece-me que não lh'o empeço.

— E' com meu pai que fallo e não com a senhora.

— E abusa mesmo da paciencia do Sr. Dereyne... Emfim nada tenho com isso. Continue.

— Não julga, meu pai, continuou o moço, que, ainda que menor, serei capaz de administrar a minha fortuna e administral-a com acerto.

— Até que afinal ! disse Rosa. Ahi está uma pergunta claramente formulada. O senhor reclama a sua emancipação...

— Não a reclamo, solicito-a respeitosamente.

— Pois bem, desta vez, antes de responder-lhe, não preciso interrogar o olhar do Sr. Dereyne.

— Porque ?

— Porque a sua vontade me é conhecida. Hoje mesmo seu pai, usando dos meios de communicação que existem entre mim e elle, fallou-me de seus filhos, e do senhor particularmente, e eu perguntei-lhe se não julgava conveniente alliviar-se dos encargos dos seus interesses, emancipando-o. A sua resposta foi cathegorica ; eil-a :

« Leopoldo não completou ainda os estudos ; não foi ainda recebido no gremio dos advogados ; se ficasse livre, possuidor de uma avultada quantia, não trabalharia mais, seria victima das seducções da sua idade, e arriscar-se a dissipar a sua fortuna. Uma fraqueza faria de mim cumplice de suas loucuras. Recuso absolutamente emancipal-o. Não receberá a sua herança senão na época marcada pela lei. »

Leopoldo fez-se pallido.

Levantou-se bruscamente.

— E são essas, minha senhora, as expressões de que meu pai se servio ? perguntou elle.

— Textuaes, senhor. Demais posso interrogal-o na sua presença. Fui seu interprete fiel, Sr. Dereyne ?

As palpebras de Marçal responderam—*Sim*.

— Ah ! minha senhora, proseguio Leopoldo com colera, tudo isto não passa de uma farça. E' materialmente impossivel que possa ler phrases tão compridas, nos olhos de um paralytico !

— Quer a prova em contrario... Se as intenções do Sr. Dereyne fossem conformes aos seus desejos, não me accusaria de uma farça. Felizmente para si, seu pai tem o espirito firme e a razão solida e ha de protegel-o contra o senhor mesmo.

— Já não sou uma creança !

— Não, mas é um menor !

— Que importa, se a minha conducta é boa !

— Já acabou os seus estudos ?

— Não, mas hei de acabal-os.

— E precisa de quatrocentos mil francos, sem duvida, para as suas matriculas ? disse Rosa ironicamente.

— A senhora nada tem com isso !

— Muito bem:.. já não digo mais nada, e não responderei. Entenda-se só e sem o meu auxilio com o Sr. Dereyne.

E Rosa fez menção de continuar a ler o seu romance, emquanto Marçal lançava um olhar furioso sobre Leopoldo.

— Ah ! exclamou o moço exasperado, a senhora abusa odiosamente da posição que meu pai a deixou tomar junto delle !

Rosa esforçou-se por dar ao rosto uma expressão de altiva dignidade, e replicou com um tom magestoso :

— Devia despresar taes ataques. Se respondo a elles, é menos por mim do que por aquelle que nos ouve, e a quem a sua linguagem affiige ! A minha posição aqui é de uma amiga sincera. Devo-a á dedicação sem limites que me inspira seu pai e que elle não encontrou em seus filhos. Sou uma estranha, é verdade, porém essa estranha prodigalisa-lhe cuidados, que em vão elle esperaria de seus filhos. A minha posição, senhor, devo-a a longos annos de uma affeição reciproca, baseada de parte a parte sobre a mais alta estima, e eu occupal-a-hei até o dia em que seu pai me fizer comprehender que a minha presença aqui é demais. Duvido que esse dia chegue. Quanto a si, senhor...

A ex-governante interrompeu-se e olhou para o paralytico, como para consultal-o de novo ; depois, ao fim de um ou dous segundos, proseguio :

— Quanto ao senhor, seu pai não tendo nada mais a ouvir, e nada mais a dizer, pede-lhe de restituir-lhe sem demora, sahindo de sua casa, um repouso necessario, por muito tempo perturbado pela sua visita.

Leopoldo, livido, com todo o corpo convulso, conservou-se de pé diante do velho e com os olhos fixos nos seus, disse-lhe :

— Meu pai, é realmente o seu pensamento que esta mulher acaba de manifestar?

As palpebras de Marçal abaixaram-se dez vezes seguidas, com uma violencia inaudita.

— Expulsa-me ?

A mesma resposta.

— E não quer tornar a ver-me !

As palpebras bateram de novo e mais vivamente ainda.

— Então, adeus, meu pai. Continuo a amal-o ternamente, apesar de tudo, e lastimo de toda a minha alma que tivesse cahido em taes mãos.

Leopoldo sahio do quarto, com o coração opprimido e os olhos cheios de lagrimas.

— Boa viagem ! exclamou Rosa, quando a porta se fechou atrás delle.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42